



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº203

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

(Continuação) PORTARIA Nº1373/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AÚXILIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/ DE 01 DE 06 DE 2012 (CONTINUAÇÃO)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1336. JOAO GALENO NETO	10212715	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1337. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1338. JOAO HUMBERTO ARRAIS FERREIRA	1073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1339. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1340. JOAO ITACCIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1341. JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	49180217	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1342. JOAO LEITE CALOU	1415115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1343. JOAO MARKAN DE BRITO BACURAU	3012913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1344. JOAO NEPOMUCENO DE CARVALHO	1087711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1345. JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	77
1346. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	8548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1347. JOAO SIDNEY DA SILVA	4024221X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1348. JOAO SOARES VERAS	8349916	AUXILIAR SANITARIO	77
1349. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	1493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1350. JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1351. JOAQUIM JOSE MACHADO	1414410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1352. JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	77
1353. JOAQUIM PACIFICO V NETO	40063714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1354. JOAQUIM VIANA DE CARVALHO	4047661X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1355. JOAQUINA LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA	40278117	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1356. JOB VIEIRA DE PAULA	40359710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1357. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	323012	ATENDENTE DENTAL	77
1358. JOEL RODRIGUES DA SILVA	49273118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1359. JOELIA LOPES DA SILVA	49187610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1360. JOELMA CARNEIRO IRINEU	49180918	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1361. JOELMA DE BRITO SARAIVA	49522614	ENFERMEIRO	77
1362. JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	49220413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1363. JOHN CLEBER SOARES BARROS	40374019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1364. JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	49235410	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
1365. JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1366. JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE	11540317	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	77
1367. JORGIANE BARBOSA DA COSTA	49265913	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1368. JOSE AGBERTO DE FREITAS	856118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1369. JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1370. JOSE AGNELO MENDES	8658617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1371. JOSE AILTON MENDES	40378316	MOTORISTA	77
1372. JOSE AIRTON FERREIRA	40210016	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1373. JOSE AIRTON SILVA COELHO	49614713	FARMACEUTICO	77
1374. JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1375. JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1376. JOSE ALDEIR GOMES	40002812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1377. JOSE ALECIO CARVALHO FEITOSA	8498415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1378. JOSE ALENCAR FILHO	3534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1379. JOSE ALVES DA CRUZ	8470618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1380. JOSE ALVES DOS SANTOS	40128913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1381. JOSE ALZIR CHAVES	1422316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1382. JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1383. JOSE AMARAL GURGEL FILHO	40150218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1384. JOSE AMAURI RIBEIRO GOMES	8625212	MOTORISTA	77
1385. JOSE AMERICO DE CASTRO E SILVA	70027917	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1386. JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1387. JOSE ANTONI IDENE S SAMPAIO	7518714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1388. JOSE ANTONIO CHAVES	38888927	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1389. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1390. JOSE ARAUJO DA SILVA	13363412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1391. JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1392. JOSE ARMANDO LUNA LIMA	8011613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1393. JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	8169616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1394. JOSE ARY RODRIGUES PEREIRA	40156518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1395. JOSE AUGUSTO DE CASTRO	1124110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1396. JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	70044919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1397. JOSE BOSCO ARRUDA SILVA	8392110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1398. JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1399. JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	49280416	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1400. JOSE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40371214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1401. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	3545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1402. JOSE DA SILVA ROCHA	8133816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1403. JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	0858981X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1404. JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	77
1405. JOSE DEMONTIEUX LO	878510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1406. JOSE DENISIO LIMA DE QUEIROZ	40373012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1407. JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	40094318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1408. JOSE DO NASCIMENTO SILVA	0839461X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1409. JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA	77
1410. JOSE EDMILSON CARLOS BELARMINO	40049312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1411. JOSE EDNARDO DE LIMA	619310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1412. JOSE EDSON BEZERRA	3524515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1413. JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	40156011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1414. JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1415. JOSE ELISIO RABELO CIDADE	11057012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1416. JOSE ERIVALDO GOMES FERNANDES	8495319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1417. JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1418. JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA	77
1419. JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1420. JOSE EVANGELISTA MARIANO	8350310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1421. JOSE EVANGELISTA NETO	1163515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1422. JOSE EVARISTO DE SOUSA	40197516	MOTORISTA	77
1423. JOSE FABIO DE SANTANA	8672113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1424. JOSE FEITOSA DA SILVA	8396817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1425. JOSE FERNANDES ABRANTE	13368414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1426. JOSE FERNANDO F VERAS	40137319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1427. JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	77
1428. JOSE FERREIRA GOMES	40124713	VIGIA	77
1429. JOSE FERREIRA LIMA	392014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1430. JOSE FLAVIO MATOS MOTA	40188312	CONTADOR	77
1431. JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	8125619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1432. JOSE FRANCISCO RODRIGUES	8265119	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1433. JOSE GERARDO SOUSA SILVA	40386610	MOTORISTA	77
1434. JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	77
1435. JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1436. JOSE GOMES DE LIMA	40160213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1437. JOSE GOMES PINHEIRO	8416516	AUXILIAR SANITARIO	77
1438. JOSE GRISMONDE COSTA	40136010	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1439. JOSE GUILHERME MARTINS	8650411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1440. JOSE HAMILTON DE ARAUJO LOPES FILHO	0842621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1441. JOSE HELIO B DE FREITAS	40209115	MOTORISTA	77
1442. JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1443. JOSE HELIO PONTES	323217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1444. JOSE HERNEVIDES PONTES FERREIRA	49182317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1445. JOSE ILTON DOS SANTOS	13362610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1446. JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1447. JOSE ITAMAR DE SOUZA	49307616	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1448. JOSE IVAM TEIXEIRA	40289216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1449. JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1450. JOSE IVANILDO FRANKLIN DE FREITAS	40050310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1451. JOSE JOCELIO RODRIGUES	4017561X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1452. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	10195519	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	77
1453. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	49306210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1454. JOSE LEITE DE MOURA	1105418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1455. JOSE LIMA DIAS	40044914	VIGIA	77
1456. JOSE LIMA SOARES	1426818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1457. JOSE LUCIANO RABELO	776513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1458. JOSE LUCIANO SERAFIM	40050213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1459. JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	8387311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1460. JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1461. JOSE MALVEIRA DE CASTRO	739715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1462. JOSE MARCELINO DA SILVA	8141916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1463. JOSE MARCELINO VENANCIO DE OLIVEIRA	344214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1464. JOSE MARCELO MARANHÃO	849219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1465. JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1466. JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1467. JOSE MARIA DANTAS DO AMARAL	40069712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1468. JOSE MARIA DE ARAUJO	369616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1469. JOSE MARIA DE OLIVEIRA	322814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1470. JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOURA	40192816	VIGIA	77
1471. JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	363618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1472. JOSE MARIA FONTENELE FELIX	40380019	VIGIA	77
1473. JOSE MARIA MAGALHAES	87416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1474. JOSE MARIA MARQUES LIMA	40208615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1475. JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1476. JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	40154116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1477. JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	77
1478. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	70026015	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1479. JOSE MILTON LIMA SUGETTE	40544011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1480. JOSE MILTON RAULINO	1103571X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1481. JOSE MOREIRA LIMA NETO	49235313	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1482. JOSE MOZART.DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA	77
1483. JOSE NAPOLEAO F SALDANHA	40321616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1484. JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1485. JOSE NAZARENO FELIX SOARES	49180411	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1486. JOSE NICODEMOS M DA CRUZ	8543119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1487. JOSE NIVALDO GOMES FERNANDES	10214513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1488. JOSE NOGUEIRA LIMA	8365415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1489. JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1490. JOSE OSILANDO LOPES SAMPAIO	1173510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1491. JOSE OSMAR DOMICIANO	8010714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1492. JOSE PAZ SOARES	40174818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1493. JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	77
1494. JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	49286414	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1495. JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1496. JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	77
1497. JOSE PEREIRA LIMA	8032319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1498. JOSE PINHEIRO FILHO	49220618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1499. JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1500. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	49141319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1501. JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA	8524815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1502. JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1503. JOSE REINALDO NETO	49242816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1504. JOSE RIBAMAR DE FREITAS	40004610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1505. JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	77
1506. JOSE RIBAMAR SANTOS	13731012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1507. JOSE RIBEIRO FILHO	8500010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1508. JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	49163819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1509. JOSE ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO	8341516	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1510. JOSE ROBERTO FRANCA DE SA	1052918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1511. JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1512. JOSE RODRIGUES MOREIRA	40199314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1513. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA	77
1514. JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	952516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1515. JOSE SERGIO MOURA COSTA	9761314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1516. JOSE SEVERINO ALVES	10956617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1517. JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1518. JOSE SIVONEY NOGUEIRA DE SENA	49281811	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1519. JOSE TABOSA PINTO	40386416	VIGIA	77
1520. JOSE TEOGENES ALVES CAMPOS	925519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1521. JOSE TIBURCIO NETO	70024314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1522. JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1523. JOSE VALTER LUSTOSA DE BRITO	0107301X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1524. JOSE VIDAL DA COSTA	8575916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1525. JOSE WILDE VIEIRA BRINGEL	1135317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1526. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	40281819	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1527. JOSE WILSON BARREIRA	40370218	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
1528. JOSE WILSON LIMA SALES	3545016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1529. JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1530. JOSEFA BATISTA VIEIRA	100714	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1531. JOSEFA CAMPOS DA SILVA	8617015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1532. JOSEFA GODOI	40200517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1533. JOSEFA LINDALVA COUTINHO	1165011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1534. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1535. JOSEFA MOREIRA SIMOES	40144110	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
1536. JOSEFA OLGANI LEITE DE OLIVEIRA	1420518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1537. JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1538. JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	622117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1539. JOSELI MARTINS DE OLIVEIRA	40310215	ASSISTENTE SOCIAL	77
1540. JOSELIA PEREIRA DA SILVA	40179216	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1541. JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	9530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1542. JOSIANE VIANA FERREIRA	49269315	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1543. JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	10168112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1544. JOSINAR JUSTINO FERREIRA	375519	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1545. JOSINETE DA SILVA DOMINGOS	4006141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1546. JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	49221010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1547. JOSUE GRANJEIRO BARROS	1486411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1548. JOVINA LEOPOLDINA FEITOSA FLORENCIO	0863761X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1549. JUANIRA MARIA MACEDO	8409412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1550. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	10242614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1551. JUCILEIDE BARBOSA LIMA	40000615	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
1552. JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1553. JULIA DE SOUSA BARRETO	10169313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1554. JULIA SOUSA DA SILVA	40158715	TELEFONISTA	77
1555. JULIANA COSTA DE ABREU	49184018	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1556. JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	49288212	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1557. JULIANA PEREIRA DE SOUZA	49272111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1558. JULIO CESAR DE S QUEIROZ	40399011	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1559. JULIO CESAR G FERREIRA	729116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1560. JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	40246010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1561. JULIO CIPRIANO DE SOUSA	8159912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1562. JULIO FRANCISCO DE ALMEIDA	8403619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1563. JULIO RICARDO MACIEL C CUNHA	767115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1564. JULITA MORAIS DE SOUSA	49220111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1565. JUNIA FERREIRA PESSOA	8323917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1566. JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	13934517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1567. JUSCELINO LEAL LOBO	1052519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1568. JUSSILEIDE PIRES VIEIRA	8482713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1569. JUSTINETO BEZERRA CAVALCANTE	40426817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1570. JUVENCIO NETO MOREIRA LIMA	99716	AG DE ADMINISTRAÇÃO	77
1571. JUVENIL FELIX MARINHO	1074113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1572. KALINKA BRECKENFELD PIMENTEL DINIZ	49574010	DNS 3	77
1573. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	49134118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1574. KATIA CILENE MATIAS ABREU	49204310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1575. KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	49283512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1576. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	49283415	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1577. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	10186013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1578. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	40543813	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1579. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	49182619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1580. KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1581. LAIR NEIVA EUFRAZIO AFONSO	188913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1582. LARICY SOUZA ALVES	49394411	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1583. LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO	1132415	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
1584. LAURA MARIA FERNANDES DA SILVA	40253017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1585. LAURIDAN BRASIL MOREIRA	8479410	VISITADOR SANITARIO	77
1586. LAURISETE DE SOUZA GADELHA	10298113	ESTATISTICO	77
1587. LAURO SANTOS NETO	801518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1588. LAZARO PEREIRA DA CUNHA	49112718	DNS 2	77
1589. LEA MARIA DE SOUSA PONTE	49186312	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1590. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	49243510	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1591. LEANDRA VASCONCELOS TELES	49209215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1592. LEDA ALVES LAVOR BARBOSA	10148715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1593. LEDA MARIA AIRES ALBINO	40095616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1594. LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	40202811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1595. LEDA MARIA DE SOUSA	1453815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1596. LEDA MARIA NOGUEIRA GUILHERME	40125019	ENFERMEIRO	77
1597. LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	40231919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1598. LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	40061215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1599. LEILANE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1600. LEILIANE BEZERRA SOUZA	10240514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1601. LENI MENEZES COSTA	40104216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1602. LENI POMPEU DE PAULA	49142013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1603. LENIRA MENDES DE ALMEIDA	40211810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1604. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	11742513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1605. LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	9521917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1606. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	49154615	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
1607. LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1608. LETICIA SILVA MOTA PEREIRA	40163913	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1609. LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1610. LIBERATO PEDROZA AGUIAR JUNIOR	323810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1611. LIBIO FELISMINO DA COSTA	40345612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1612. LICE ANE FORTES DOS SANTOS	49265417	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1613. LIDIA MARIA DA SILVA	40348514	TELEFONISTA	77
1614. LIDIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	49151713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1615. LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	49184514	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1616. LIDOINA LOPES MARTINS	10265312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1617. LIDUINA BEZERRA BARREIRA	9534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1618. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	10186110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1619. LIDUINA COSTA RODRIGUES	738514	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1620. LIDUINA DE ARAUJO HONORIO	38171216	PSICOLOGO	77
1621. LIDUINA FERNANDES CARNEIRO	11548113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1622. LIDUINA MARIA BENEVIDES FRANCO	40094113	ASSISTENTE SOCIAL	77
1623. LIDUINA MARIA DE ARAUJO JERONIMO	1427113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1624. LIDUINA MARIA DE VASCONCELOS MARANHÃO	325112	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1625. LIDUINA MARIA DIAS PERDIGAO TAVARES	3524116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1626. LIDUINA MARIA JUCUNDO	862517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1627. LIDUINA MARIA MOURA DA SILVA	40440615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1628. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	10215315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1629. LIDUINA NOROES DE MOURA	363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1630. LIDUINA SOUSA FREITAS	40248218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1631. LILIAN VICTOR DE SOUSA	49188315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1632. LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1633. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	49528515	ENFERMEIRO	77
1634. LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS	4048731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1635. LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO	8482411	ESTATISTICO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1636. LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1637. LINETE MARIA DE ARAUJO	0353071X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1638. LIRDES COELHO ALMEIDA	49287712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1639. LIREDA MARIA DE MAGALHAES	10188210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1640. LISETE PEREIRA CAMPOS	12506317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1641. LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA	77
1642. LOURENCO LUIZ DE FREITAS	8668019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1643. LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1644. LUCAS RICARTE DE A FILHO	1015613	TECNICO EM ESTATISTICA	77
1645. LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO	77
1646. LUCENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA	40507019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1647. LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	49272413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1648. LUCIA BARBOSA ALVES	4026051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1649. LUCIA BATISTA DANTAS	10250315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1650. LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1651. LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1652. LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTE	36346515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1653. LUCIA DE FATIMA ARAGAO	8590117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1654. LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE BARBOSA	765317	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1655. LUCIA DE FATIMA DAMASCENO	10172519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1656. LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	40030018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1657. LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1658. LUCIA DE FATIMA PONTES BENEVIDES	13346216	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1659. LUCIA DE FATIMA PORTELA BARBOSA	40079610	FARMACEUTICO	77
1660. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	13730814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1661. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	49142412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1662. LUCIA FATIMA DE VASCONCELOS	9517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1663. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1664. LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1665. LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1666. LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	40011714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1667. LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	4013431X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1668. LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	40124217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1669. LUCIA MARIA ALVES FRAGA	8661618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1670. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	49234813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1671. LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40439218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1672. LUCIA MARIA BRANDAO DE BRITO	8510016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1673. LUCIA MARIA CARNEIRO	4040001X	ASSISTENTE SOCIAL	77
1674. LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	40417311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1675. LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	10215617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1676. LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1677. LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1678. LUCIA MARIA PINHEIRO	49222211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1679. LUCIA MARIA PINHEIRO	40304711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1680. LUCIA MARIA PONTES CARNEIRO	40133518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1681. LUCIA MARIA ROCHA TEIXEIRA PAULA	18267616	VISITADOR SANITARIO	77
1682. LUCIA MARIA VIEIRA	70062119	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1683. LUCIA MENDES SAMPAIO	8455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1684. LUCIA NOGUEIRA DE BRITO	36327510	ATENDENTE DENTAL	77
1685. LUCIA PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA	49573111	DAS 5	77
1686. LUCIA VANDA BENEVIDES T COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1687. LUCIANA AURELIO BEZERRA	49501919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1688. LUCIANA MATOS ABREU	49221916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1689. LUCIENE ALICE DA SILVA	40229612	FARMACEUTICO	77
1690. LUCIENE LISBOA BARBOSA	40410716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1691. LUCIENE SOARES DA SILVA	49222114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1692. LUCIFATIMA MACIEL DE CARVALHO	7674813	PSICOLOGO	77
1693. LUCILENE RODRIGUES	49222416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1694. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	49290411	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1695. LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	40172211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1696. LUCIMAR RODRIGUES CAMILO	3014215	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1697. LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1698. LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	49246013	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1699. LUCINEIDE CONRADO MENDES	10149711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1700. LUCINEIDE PIRES GOMES	49259913	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1701. LUCINETE MESQUITA DE SOUZA	10248116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1702. LUCIO BARROS SOARES	40141111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1703. LUCIRENE DA COSTA TAVARES	10411912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1704. LUILDO OMAR GALVAO	10215811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1705. LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1706. LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1707. LUIS CANDIDO NETO	1522019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1708. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1709. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1710. LUIS FERNANDES SPINOSA	40453717	MOTORISTA	77
1711. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1712. LUIS NELSON DOS SANTOS	0352311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1713. LUIS WAGNER DE CASTRO FERREIRA	40177418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1714. LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO	10256313	NUTRICIONISTA	77
1715. LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1716. LUISA SOARES PIRES	40104518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1717. LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA	77
1718. LUIZ ALVES PEREIRA	8370915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1719. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1720. LUIZ AUGUSTO OSTERNO NEVES	8384215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1721. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	40122613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1722. LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	70027119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1723. LUIZ CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1724. LUIZ CORREIA FILHO	8684413	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
1725. LUIZ DE LAVOR NETO	8668116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1726. LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	8200416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1727. LUIZ EDUARDO BANDEIRA	4014871X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1728. LUIZ FILGUEIRA CAVALCANTE	1578618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1729. LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA	77
1730. LUIZ GILBERTO VIANA DE ARAUJO	8667519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1731. LUIZ GONZAGA TERÇO DO CARMO	40339418	MOTORISTA	77
1732. LUIZ LIMA JUNIOR	49291612	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1733. LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	1578219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1734. LUIZ VASCONCELOS BEVILAQUA	40313915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1735. LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	49184816	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1736. LUIZA BARBOSA DE SOUSA	8020941X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1737. LUIZA DE MARILAC BEZERRIL MORENO	0870841X	BIBLIOTECARIO	77
1738. LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA	206210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1739. LUIZA DE MARILAC MAIA IZAIAS	258415	ENFERMEIRO	77
1740. LUIZA IRENE SOUSA FERREIRA	49185510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1741. LUIZA JOSELEI FARIAS SANTIAGO	10188415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1742. LUIZA MARIA DE ANDRADE FEITOSA	1250781X	ENFERMEIRO	77
1743. LUIZA MARIA MORAIS VERAS	1159712	ATENDENTE DENTAL	77
1744. LUIZA MARIA RAMOS DE MACEDO	0353281X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1745. LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1746. LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1747. LUIZA SOUSA DE OLIVEIRA	4012411X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1748. LUSINETE DE SOUSA DO NASCIMENTO	0127001X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1749. LUSMAURA ALENCAR PEIXOTO	3532119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1750. LUZANIRA BEZERRA ALVES	13312818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1751. LUZANIRA GOMES DA SILVA	8168814	ATENDENTE DENTAL	77
1752. LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	9232214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1753. LUZENIR ALVES DE LIMA	49239513	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1754. LUZIA FONSECA MARQUES	8556814	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1755. LUZIA MENDES GOMES	2691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1756. LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	1172913	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1757. LUZILMAR DUARTE CAMPOS	40238514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1758. LUZIMAR SILVA DO AMARAL	1140116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1759. LUZINETE COELHO DE CASTRO	40155619	AUXILIAR DE REABILITACAO	77
1760. LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1761. MACIRIA PORTELA ALENCAR	179515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1762. MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1763. MADALENA QUINTO DE AZEVEDO	49571011	ENFERMEIRO	77
1764. MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1765. MAGDA DE SOUSA MACIEL	49225512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1766. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	49282311	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1767. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	273511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1768. MAHILTA NOGUEIRA RABELO	49269811	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1769. MANOEL ALVES DOS ANJOS	40061614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1770. MANOEL ANTONIO P PEREIRA	8658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1771. MANOEL DA SILVA DIONISIO	40000917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1772. MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1773. MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1774. MANOEL GOMES PEREIRA	40322116	VIGIA	77
1775. MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1776. MANOEL NUNES VIANA	1491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1777. MANOEL REIS LIRA	40193413	VIGIA	77
1778. MANOEL RODRIGUES DA S FILHO	8187215	CIRURGIAO DENTISTA	77
1779. MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	8535515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1780. MANSUETA AIRES DA SILVA	49152019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1781. MANUEL AFONSO JUNIOR	8524319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1782. MANUEL PAIVA SOBRINHO	49281617	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1783. MANUEL QUEIROZ DE A FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1784. MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1785. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	49195117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1786. MARA GEIZA RAMOS CHAGAS	49268610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1787. MARA NUBIA DE QUEIROZ	13350515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1788. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	49194110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1789. MARA SANDRA SILVA	49225210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1790. MARA SUELI PINTO DE MACEDO	9513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1791. MARCELA MABDA FREITAS DE ALMEIDA	49530110	ENFERMEIRO	77
1792. MARCELA MARIA SA SOUZA	10245311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1793. MARCELINA TAVARES MITOSO	40496416	NUTRICIONISTA	77
1794. MARCELO RENAN OLIVEIRA ROCHA	924911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1795. MARCIA BARBOSA MOREIRA	1169513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1796. MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	49257112	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1797. MARCIA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1798. MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	49225016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1799. MARCIA MARIA FREIRE REBOUCAS	40377514	ADMINISTRADOR	77
1800. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	49142714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1801. MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	10185017	ENFERMEIRO	77
1802. MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1803. MARCIA SOARES E SILVA	1021117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1804. MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	49299710	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1805. MARCILIA MARCIA DE SOUSA	80107714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1806. MARCILIA XAVIER DE SOUZA	49302215	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1807. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1808. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1809. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	3595617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1810. MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	1482912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1811. MARCOS ANTUNES FROTA FARIAS	40488111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1812. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1813. MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	1522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1814. MARCUS VINICIUS ARAUJO TEIXEIRA	40409718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1815. MARGARET MARIA MARTINS VIEIRA	40009213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1816. MARGARET MENDONCA DE PAIVA	3016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1817. MARGARETE DA COSTA HOLANDA	625914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1818. MARGARETE SILVA TELES	10220513	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1819. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	10146216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1820. MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	10908116	ENFERMEIRO	77
1821. MARGARIDA MARIA DE CASTRO	70047810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1822. MARGARIDA MARIA DE LIMA ARAUJO	3610810	VISITADOR SANITARIO	77
1823. MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA	40410317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1824. MARGARIDA MATOS MOREIRA	8539812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1825. MARIA FATIMA SILVA DE SOUSA	760218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1826. MARIA ABGAIL RODRIGUES	40285717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1827. MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	40254617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1828. MARIA ADEIR DE SOUSA	39073110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1829. MARIA ADILIA LINHARES DE OLIVEIRA	40368418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1830. MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	49192819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1831. MARIA AFONSINA MACEDO MILITAO	1021601X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1832. MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1833. MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1834. MARIA ALDANIZIA DOS SANTOS SOARES	1138510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1835. MARIA ALDENIA BARBOSA	40219811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1836. MARIA ALDENIA GOMES	49289413	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1837. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	10247519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1838. MARIA ALDENICE DA SILVA BEZERRA	80213018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1839. MARIA ALDENIR ALVES	40104313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1840. MARIA ALDENIR CESARIO DA SILVA	40435417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1841. MARIA ALDENIR COSTA DOS ANJOS	8508216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1842. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	8533717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1843. MARIA ALDENORA FERREIRA GOMES	3520315	COZINHEIRO	77
1844. MARIA ALICE LIMA LUCAS	40043918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1845. MARIA ALMEIDA FELIPE	729019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1846. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	10216214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1847. MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA	12505612	ECONOMISTA	77
1848. MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1849. MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	49303319	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1850. MARIA ALVES BRITO	13730210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1851. MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1852. MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1853. MARIA ALVES DOS SANTOS	40302417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1854. MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	40052011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1855. MARIA ALZENIR DA SILVA ALCANTARA	8440018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1856. MARIA AMELIA DA SILVA	40383018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1857. MARIA ANGELA LIMA CAMARA	3017419	VISITADOR SANITARIO	77
1858. MARIA ANGELA MAIA CHAVES	12509014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1859. MARIA ANGELINA ALVES CAVALCANTE	873217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1860. MARIA ANICETE S DE FREITAS	8631816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1861. MARIA ANITA SILVA MARIANO	49509316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1862. MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	49167512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1863. MARIA ANTONILDES DAMASCENO CAXILE	1767661X	ENFERMEIRO	77
1864. MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	49153716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1865. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	269018	ATENDENTE DENTAL	77
1866. MARIA APARECIDA DE FREITAS	49264712	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1867. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	49239815	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1868. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	49246412	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1869. MARIA APARECIDA PIRES VIDAL	1085719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1870. MARIA APARECIDA SANTIAGO BERNARDINO	40117512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1871. MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	40440011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1872. MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	40011919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1873. MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	49165218	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1874. MARIA ARLENE DA SILVA	40302913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1875. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1876. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	49378513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1877. MARIA AUGUSTA AMBROZINA MARTINS	603414	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1878. MARIA AUGUSTA D DE OLIVEIRA	40479112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1879. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	49224818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1880. MARIA AUREA ALVES BEZERRA	49165811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1881. MARIA AURICE ALVES MARQUES	49240317	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1882. MARIA AURILIA MOTA DE MORAIS	13313512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1883. MARIA AURISA SOARES CASTELO	1201018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1884. MARIA AURISLENE M DOS SANTOS	40382216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1885. MARIA AURISTELA RAFAEL DE ARAUJO	0303271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1886. MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1887. MARIA AUTA DE OLIVEIRA SOUZA	40298711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1888. MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA	49280815	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1889. MARIA AUXILIADORA CELESTINO	741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1890. MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	49198914	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1891. MARIA AUXILIADORA DO VALE LIMA	40419810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1892. MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	49288417	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1893. MARIA AUXILIADORA MAGALHAES MOREIRA	61816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1894. MARIA AUXILIADORA MATOSO BARBOSA	38875329	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1895. MARIA AUXILIADORA SALDANHA FREIRE	7868812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1896. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1897. MARIA AUZERINA GONCALVES LIMA	231312	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1898. MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTA	0831571X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1899. MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	49165412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1900. MARIA BARBOSA LIMA	3623513	ATENDENTE DENTAL	77
1901. MARIA BATISTA CORDEIRO	1054511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1902. MARIA BATISTA VIEIRA DE VASCONCELOS	8267715	VISITADOR SANITARIO	77
1903. MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	49266812	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1904. MARIA BERNADETE CARVALHO	1418718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1905. MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	225215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1906. MARIA BETILENE DA SILVA	49284713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1907. MARIA BEZERRA DA SILVA FEITOSA	3611914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1908. MARIA BEZERRA GONCALVES	8252610	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1909. MARIA BEZERRA LOBO DE ALMEIDA	0860441X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1910. MARIA CAMARA SARAIVA	40151214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1911. MARIA CANDIDA GUIMARAES CORREA DE ARAUJO LIMA	220515	ENFERMEIRO	77
1912. MARIA CARNEIRO DA SILVA	40442111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1913. MARIA CASTELUCIA DE FATIMA MATOS	8596212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1914. MARIA CECILIA MEDEIROS DA SILVA	40177116	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1915. MARIA CELESTE CUNHA MUNIZ	40043217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1916. MARIA CELESTE DE QUEIROZ	0845051X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1917. MARIA CELIA BEZERRA DE SOUSA	110817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1918. MARIA CELIA BRIGIDO GOMES	8516618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1919. MARIA CELIA DE SOUSA	8657114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1920. MARIA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	977713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1921. MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	40402918	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1922. MARIA CELIA GURGEL DOS SANTOS	329010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1923. MARIA CELIA HOLANDA MARTINS	8019819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1924. MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	8454612	TECNICO EM ESTATISTICA	77
1925. MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	40323716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1926. MARIA CELIA RODRIGUES TAVARES	40404813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1927. MARIA CEZANIRA BARBOSA MACEDO	4036871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1928. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	49143419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1929. MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA	49523211	ENFERMEIRO	77
1930. MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	49227116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1931. MARIA CLEIDE DA COSTA	3031918	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1932. MARIA CLEIDE GONDIM ARAUJO	8583110	ASSISTENTE SOCIAL	77
1933. MARIA CLENE BATISTA CAVALCANTE	1423711	ATENDENTE DENTAL	77
1934. MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	40256512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1935. MARIA CLEONILCE DE FREITAS	10281911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1936. MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1937. MARIA CLEUDIMAR LEMOS	49197810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1938. MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	40219714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1939. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	49225717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1940. MARIA CONCEICAO ARAUJO AGUIAR	9626719	FISIOTERAPEUTA	77
1941. MARIA CONCEICAO DA SILVA	40109811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1942. MARIA CONCEICAO SOUZA BARROS	3690061X	ATENDENTE DENTAL	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1943. MARIA CONSTANCIA DO NASCIMENTO	70020416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1944. MARIA CONSUELO DE QUEIROZ	4011081X	COSTUREIRO	77
1945. MARIA COSTA LIMA	686913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1946. MARIA CREUZIMAR COSTA MENEZES	8493618	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1947. MARIA CRISTINA RABELO GADELHA	10417716	ENFERMEIRO	77
1948. MARIA CRIVONEIDE MELO DE OLIVEIRA	40245219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1949. MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	77
1950. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	0863081X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1951. MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE OLIVEIRA	10216516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1952. MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE CUNHA	8348618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1953. MARIA DA CONCEICAO CASTRO E SILVA	18198215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1954. MARIA DA CONCEICAO DE SABOIA BARROS	8674515	ENFERMEIRO	77
1955. MARIA DA CONCEICAO FEITOSA PARENTE	3542912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1956. MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ALMEIDA	80109210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1957. MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MEDEIROS	1016113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1958. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	49503717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1959. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	10283116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1960. MARIA DA CONCEICAO S PEREIRA	886610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1961. MARIA DA CONCEICAO SOARES MARTINS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1962. MARIA DA CONCEICAO UCHOA CASTELO	40139419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1963. MARIA DA GLORIA HENRIQUE	49227310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1964. MARIA DA GLORIA JUCA	10421918	ENFERMEIRO	77
1965. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	12508913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1966. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1967. MARIA DA SILVA ALVES	40315810	COZINHEIRO	77
1968. MARIA DA SILVA MONTEIRO	49501013	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1969. MARIA DA SILVA SIQUEIRA	8010801X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1970. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	49196512	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
1971. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	1394041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1972. MARIA DALVENIZA AUGUSTO	40365915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1973. MARIA DANIELE MARIANO	49574711	DAS 1	77
1974. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	40133615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1975. MARIA DARCY FEITOSA ANDRADE	8266514	VISITADOR SANITARIO	77
1976. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	80110111	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1977. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	4927131X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1978. MARIA DAS DORES DE A DE LIMA	6371418	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1979. MARIA DAS DORES DE SOUZA	8682712	ATENDENTE DENTAL	77
1980. MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1981. MARIA DAS DORES GONDIM PEREIRA	8418217	VISITADOR SANITARIO	77
1982. MARIA DAS DORES LIMA	8156018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1983. MARIA DAS DORES MARQUES ALVES	1425412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1984. MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA	0847561X	VISITADOR SANITARIO	77
1985. MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	3030113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1986. MARIA DAS GRACAS ARAUJO	1032917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1987. MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1988. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	40170413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1989. MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA	8559414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1990. MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	40197419	AUXILIAR DE REABILITACAO	77
1991. MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	744611	VISITADOR SANITARIO	77
1992. MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR PINHEIRO	0352521X	FARMACEUTICO	77
1993. MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	13927413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1994. MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	40082212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1995. MARIA DAS GRACAS DO CARMO	8529418	VISITADOR SANITARIO	77
1996. MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	10164516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1997. MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO GOMES	4007631X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1998. MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	9517014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1999. MARIA DAS GRACAS FERREIRA	40086110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2000. MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA COSTA	40111417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2001. MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	728810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2002. MARIA DAS GRACAS MOURA DINIZ	8254311	VISITADOR SANITARIO	77
2003. MARIA DAS GRACAS SILVA MARTINS	40292918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2004. MARIA DAS GRACAS TAVARES DE OLIVEIRA	0855031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2005. MARIA DAS GRACAS VALERIA SOUSA	79114014	ENFERMEIRO	77
2006. MARIA DAS GRACAS VERAS	1186310	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2007. MARIA DAS GRACAS VIANA	40122915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2008. MARIA DAS VIRGENS ARRUDA ALBUQUERQUE	0832431X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2009. MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	40278311	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
2010. MARIA DE AQUINO OLIVEIRA	113018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2011. MARIA DE CASTRO DANTAS	40022910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2012. MARIA DE FATIMA ACACIO CRUZ	886513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2013. MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE	734810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2014. MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	40162119	FISIOTERAPEUTA	77
2015. MARIA DE FATIMA ALVES DE MESQUITA	8463212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2016. MARIA DE FATIMA ANDRE	13367515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2017. MARIA DE FATIMA BARROS BARBOSA	36240113	ATENDENTE DENTAL	77
2018. MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	77
2019. MARIA DE FATIMA BERNADINO	33416016	TECNICO EM CONTABILIDADE	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2020. MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2021. MARIA DE FATIMA BEZERRA	369713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2022. MARIA DE FATIMA BEZERRA DA COSTA	10417317	ENFERMEIRO	77
2023. MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2024. MARIA DE FATIMA BORGES MACEDO ALENCAR	3547817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2025. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	49194315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2026. MARIA DE FATIMA BRITO DO NASCIMENTO	1022621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2027. MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	40442618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2028. MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2029. MARIA DE FATIMA CHAGAS RABELO	39817918	ASSISTENTE SOCIAL	77
2030. MARIA DE FATIMA CHAVES DE SOUZA	8439710	NUTRICIONISTA	77
2031. MARIA DE FATIMA CLARES	304611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2032. MARIA DE FATIMA COELHO ALBUQUERQUE	625515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2033. MARIA DE FATIMA DA SILVA	622419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2034. MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	8788111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2035. MARIA DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	40299912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2036. MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	40225714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2037. MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	49191715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2038. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	3012212	ATENDENTE DENTAL	77
2039. MARIA DE FATIMA DE PAULA SILVA	80210914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2040. MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	40484116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2041. MARIA DE FATIMA DE SOUZA	10150914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2042. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	1017161X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2043. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	10145813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2044. MARIA DE FATIMA F DE OLIVEIRA	41419512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2045. MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	80110715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2046. MARIA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA	49190913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2047. MARIA DE FATIMA FORTES DE MELO	739413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2048. MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2049. MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	8549613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2050. MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2051. MARIA DE FATIMA GOMES CAMPOS	4032271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2052. MARIA DE FATIMA GONCALVES	3603911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2053. MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	8656517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2054. MARIA DE FATIMA LACERDA	40103813	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
2055. MARIA DE FATIMA LEITE SIMAO	40446419	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
2056. MARIA DE FATIMA LIMA GILO	40065318	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2057. MARIA DE FATIMA MARQUES FREITAS	38107615	ATENDENTE DENTAL	77
2058. MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA	8361215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2059. MARIA DE FATIMA MARREIRO	8364710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2060. MARIA DE FATIMA MARTINS	40300414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2061. MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	40363718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2062. MARIA DE FATIMA MATOS MOTA	9627715	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2063. MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	40336818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2064. MARIA DE FATIMA MOURA DE JESUS	8324018	TECNICO EM ESTATÍSTICA	77
2065. MARIA DE FATIMA NOGUEIRA COIMBRA	40484213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2066. MARIA DE FATIMA NORONHA	40204512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2067. MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2068. MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	880914	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2069. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GUABIRABA	8417717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2070. MARIA DE FATIMA PEREIRA	40161619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2071. MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	49529015	ENFERMEIRO	77
2072. MARIA DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS	8543917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2073. MARIA DE FATIMA PONTE COSTA CAMINHA	40078614	ENFERMEIRO	77
2074. MARIA DE FATIMA PONTE GOMES	40084118	ASSISTENTE SOCIAL	77
2075. MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2076. MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	40108718	VISITADOR SANITARIO	77
2077. MARIA DE FATIMA ROCHA FREIRE	8639019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2078. MARIA DE FATIMA ROCHA MAIA	1168010	ATENDENTE DENTAL	77
2079. MARIA DE FATIMA ROCHA PORFIRIO	8386617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2080. MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARDOSO	8429316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2081. MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAVALCANTE	40245413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2082. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	8393516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2083. MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2084. MARIA DE FATIMA ROLDAO DE ARAUJO	8461813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2085. MARIA DE FATIMA ROLIM	980714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2086. MARIA DE FATIMA SALES	11742912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2087. MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS	0023821X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2088. MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	40540210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2089. MARIA DE FATIMA SILVA PEIXOTO	40180613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2090. MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	40019014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2091. MARIA DE FATIMA SILVEIRA	8677719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2092. MARIA DE FATIMA SILVEIRA	8614717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2093. MARIA DE FATIMA SILVEIRA ARAUJO	3541916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2094. MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2095. MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	70026317	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2096. MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ROCHA	8619816	VISITADOR SANITARIO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2097. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2098. MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2099. MARIA DE JESUS ARAUJO MARTINS	40380418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2100. MARIA DE JESUS DE SOUSA LOPES	32649815	ATENDENTE DENTAL	77
2101. MARIA DE JESUS PEREIRA FEITOSA	181714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2102. MARIA DE JESUS PONTE DE OLIVEIRA	40041613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2103. MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	49146116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2104. MARIA DE JESUS VILAR	3606015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2105. MARIA DE LOURDES ALMEIDA AGUIAR	40028811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2106. MARIA DE LOURDES BARROS LACERDA	40370412	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
2107. MARIA DE LOURDES BERNARDINO DE OLIVEIRA	40249818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2108. MARIA DE LOURDES BRITO MAIA	40256911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2109. MARIA DE LOURDES CISNE GOMES	0839251X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2110. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	70041812	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2111. MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	10150116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2112. MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	160318	ATENDENTE DENTAL	77
2113. MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	40055312	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2114. MARIA DE LOURDES GOMES	49293119	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2115. MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	49284411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2116. MARIA DE LOURDES JOVINO LEITE	1083511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2117. MARIA DE LOURDES LOPES LIMA	8538018	ENFERMEIRO	77
2118. MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA	38875426	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2119. MARIA DE LOURDES MOURA	8110913	FARMACEUTICO	77
2120. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	40300317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2121. MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	1073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2122. MARIA DE LOURDES RODRIGUES	40117717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2123. MARIA DE LOURDES SOARES VIEIRA	37461814	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2124. MARIA DE LOURDES TAVARES	8629110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2125. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	40027610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2126. MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	80110014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2127. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	49225113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2128. MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SALES	8632014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2129. MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	11741118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2130. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO	49188110	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2131. MARIA DE OLIVEIRA ALVES	40433619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2132. MARIA DE SOUSA RABELO BARRETO	8660417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2133. MARIA DE SOUZA LUCENA	3549518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2134. MARIA DEBORA SOUSA DE BRITO	0354401X	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2135. MARIA DELFINO DA SILVA	49269013	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2136. MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	33212011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2137. MARIA DEUMA DE FREITAS	10244617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2138. MARIA DEUZA DOS SANTOS ROCHA	1539116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2139. MARIA DILMA FIRMO	40215719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2140. MARIA DILVA DANTAS DE SOUSA	10167213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2141. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	40476911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2142. MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	4922611X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2143. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	37579017	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2144. MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL	40001611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2145. MARIA DO CARMO COSTA	12506619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2146. MARIA DO CARMO D DE CARVALHO	40515410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2147. MARIA DO CARMO FERREIRA PARENTE	70034719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2148. MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2149. MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA	13353115	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2150. MARIA DO CARMO PEREIRA	40027416	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2151. MARIA DO CARMO PEREIRA	8598614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2152. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	365017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2153. MARIA DO CARMO S SOUSA	1175610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2154. MARIA DO CARMO SILVA	80110618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2155. MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	40081216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2156. MARIA DO LIVRAMENTO C FONTENELE	8426015	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2157. MARIA DO LIVRAMENTO DA HORA	40249419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2158. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	10169216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2159. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS LENDENGUE	40380310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2160. MARIA DO NASCIMENTO MOURA	40187219	TELEFONISTA	77
2161. MARIA DO PATROCINIO VANDERLEI PEREIRA	8576513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2162. MARIA DO ROSARIO BARROS PINHEIRO	49208014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2163. MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA	40168613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2164. MARIA DO ROSARIO MACEDO	0836561X	FISIOTERAPEUTA	77
2165. MARIA DO ROSARIO SILVEIRA LIMA	8678219	COZINHEIRO	77
2166. MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	49192711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2167. MARIA DO SOCORRO ALVES	10266017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2168. MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO	0832171X	VISITADOR SANITARIO	77
2169. MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	49144911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2170. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	49308116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2171. MARIA DO SOCORRO ARAGAO SILVA	40316914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2172. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	49228414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2173. MARIA DO SOCORRO BENTO COELHO	64319	ATENDENTE DENTAL	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2174. MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	40084312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2175. MARIA DO SOCORRO BRITO HOLANDA	8569312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2176. MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO	40429018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2177. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA	8287414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2178. MARIA DO SOCORRO COSMO DA SILVA	40159312	ATENDENTE DENTAL	77
2179. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	49153112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2180. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	40488715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2181. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10168813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2182. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	8389616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2183. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1168118	ATENDENTE DENTAL	77
2184. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	40408010	ATENDENTE DENTAL	77
2185. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2186. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	49517513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2187. MARIA DO SOCORRO DE S LIMA VIEIRA	10168511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2188. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	82716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2189. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	6389813	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2190. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	1484818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2191. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA	49515111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2192. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA	9941819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2193. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	13346917	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2194. MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO	40499512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2195. MARIA DO SOCORRO FREITAS MATOS	40197311	AUXILIAR DE REABILITACAO	77
2196. MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	80105118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2197. MARIA DO SOCORRO JUSTINO DE OLIVEIRA	8472912	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2198. MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2199. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	794414	ATENDENTE DENTAL	77
2200. MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA	40131914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2201. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	40289518	ATENDENTE DENTAL	77
2202. MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	10249317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2203. MARIA DO SOCORRO MORAIS	728314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2204. MARIA DO SOCORRO NEO	40138315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2205. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA	61115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2206. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FRANCA	40268715	TEC CONTABILIDA	77
2207. MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2208. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	40008519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2209. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO	40117016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2210. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	0027531X	ATENDENTE DENTAL	77
2211. MARIA DO SOCORRO PATRICIO CESAR	13313717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2212. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	8011141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2213. MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIMPIO	8170916	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2214. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	10254213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2215. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	49206712	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2216. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA	40096817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2217. MARIA DO SOCORRO PONCIANO GOMES	8276412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2218. MARIA DO SOCORRO PRACIANO SANTIAGO	8435618	ECONOMISTA DOMESTICO	77
2219. MARIA DO SOCORRO R DE SOUZA	1091018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2220. MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	1167715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2221. MARIA DO SOCORRO ROCHA GOIS	3522911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2222. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES	40084711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2223. MARIA DO SOCORRO SILVA	1061011	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2224. MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	40112219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2225. MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2226. MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	79113611	DATILOGRAFO	77
2227. MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	49144016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2228. MARIA DO SOCORRO SOUZA MACEDO	1093819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2229. MARIA DO SOCORRO SOUZA RODRIGUES	722111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2230. MARIA DO SOCORRO TAVARES	625612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2231. MARIA DO SOCORRO TAVORA DE OLIVEIRA	8173516	ATENDENTE DENTAL	77
2232. MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO	1139916	VISITADOR SANITARIO	77
2233. MARIA DOS ANJOS DE JESUS SILVA BARBOSA	802212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2234. MARIA DOS PRAZERES MARCELINO DA SILVA	40024018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2235. MARIA DOS REMEDIOS A DA SILVA	10412617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2236. MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	49223811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2237. MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	40060219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2238. MARIA EDELVA DE OLIVEIRA	1097113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2239. MARIA EDILEUSA BARBOSA	39104415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2240. MARIA EDILEUSA BISERRA BARROS	744417	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2241. MARIA EDILEUSA GOMES	49188714	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2242. MARIA EDINA ACACIO DE OLIVEIRA	10240115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2243. MARIA EDINA BATALHA DE SOUSA	10226112	TEC CONTABILIDA	77
2244. MARIA EDITE MARTINS DA COSTA	36315016	ATENDENTE DENTAL	77
2245. MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2246. MARIA EDVANIA FERREIRA DA SILVA	10251818	ENFERMEIRO	77
2247. MARIA EDVANIA MORAES LEITE	3605418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2248. MARIA EFISA GOMES DE MELO	40041117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2249. MARIA EGLAEIDE MONTEIRO DE SOUSA	10149118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2250. MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	40068414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2251. MARIA ELAINE LYCARIAO BARRETO	1116517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2252. MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2253. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	49293615	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2254. MARIA ELENI DE LIMA	37329312	DATILOGRAFO	77
2255. MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	63614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2256. MARIA ELENISE LOPES COELHO	49166419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2257. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	49193513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2258. MARIA ELIANE DE ABREU	365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2259. MARIA ELIANE FERREIRA CITO	80242611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2260. MARIA ELIANE MARTINS SOARES	10192617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2261. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	10172217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2262. MARIA ELIENE CARDOSO PAIVA	3544613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2263. MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2264. MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	13928819	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
2265. MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITARIO	77
2266. MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	12506015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2267. MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	4930191X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2268. MARIA ELISIANA RATTIS ALMEIDA FEITOSA	3013413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2269. MARIA ELIZA GOMES DUARTE	49167814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2270. MARIA ELIZABETE DA SILVA	40135618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2271. MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA FREITAS	80107811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2272. MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL	49193610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2273. MARIA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	4002851X	COSTUREIRO	77
2274. MARIA ELIZABETH AMORA MARINHO	40140816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2275. MARIA ELIZABETH DE SOUZA	4051211X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2276. MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2277. MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	9518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2278. MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	80240813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2279. MARIA ELOI DA SILVA SOBRINHO	40296816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2280. MARIA ELOIZA FERREIRA NOBRE	70068117	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2281. MARIA ELSA PINHEIRO DE SOUZA	40286411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2282. MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	4924911X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2283. MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	3542416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2284. MARIA ERENILDA DA SILVA GOMES	1202316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2285. MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	40550119	ATENDENTE DENTAL	77
2286. MARIA ERIDAN GOMES DE MELO	40123717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2287. MARIA ERIDAN HONORATO FERREIRA	8682216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2288. MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	49292015	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2289. MARIA ESTELA COELHO	159611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2290. MARIA EUDA LEANDRO RODRIGUES	49246617	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2291. MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	49300611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2292. MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	8158312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2293. MARIA EUNICE RODRIGUES ALVES	3596613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2294. MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2295. MARIA EVANDIR DE SOUSA DA SILVA	39013711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2296. MARIA EVANIA ALENCAR	8586012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2297. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	49165919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2298. MARIA EVELMA PEREIRA DE SOUSA	1125818	ATENDENTE DENTAL	77
2299. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	13936617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2300. MARIA FATIMA DE SOUZA	40110011	TELEFONISTA	77
2301. MARIA FERNANDA CAMARA DE FREITAS	3611019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2302. MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2303. MARIA FILOMENA PEREIRA	3627411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2304. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	729914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2305. MARIA FRANCISCA DE MOURA ALVES	643513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2306. MARIA FRANCISCA PIA DE FREITAS LIMA	40432213	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
2307. MARIA FRANCISCA XAVIER PEREIRA	40078215	COSTUREIRO	77
2308. MARIA GEANE IZAIAS DOS SANTOS	10971713	ATENDENTE DENTAL	77
2309. MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	49377118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2310. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	4914671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2311. MARIA GILDEMAR PINHEIRO	40465618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2312. MARIA GILVANIA GOMES BEZERRA	4912841X	DNS 2	77
2313. MARIA GIRLENE NUNES DE ARAUJO	31537711	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2314. MARIA GLAUBA SILVA DA COSTA	10411114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2315. MARIA GLAUBENE SILVA	1491318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2316. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	49152310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2317. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2318. MARIA GOMES CUNHA	8525315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2319. MARIA GOMES DA SILVA	40336915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2320. MARIA GONCALVES DA COSTA SANTANA	64416	ATENDENTE DENTAL	77
2321. MARIA GORET SOUZA DOS SANTOS ALVES	1021761X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2322. MARIA GORETE ADRIANO MAGALHAES SOUSA	70069717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2323. MARIA GORETE BEZERRA	40246916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2324. MARIA GORETE BORGES DA NOBREGA	40069917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2325. MARIA GORETE GADELHA	621218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2326. MARIA GORETE MELO IZAIAS	1186213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2327. MARIA GORETE PEREIRA MENEZES DE FRETAS	8546614	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2328. MARIA GORETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	39007010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2329. MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2330. MARIA GORETI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2331. MARIA GORETI DE MEDEIROS UCHOA	930016	ATENDENTE DENTAL	77
2332. MARIA GORETI THOMAZ	40085912	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2333. MARIA GORETI VIANA	8392714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2334. MARIA GORETTE DA SILVA	8667810	VISITADOR SANITARIO	77
2335. MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	1417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2336. MARIA GORETY PEREIRA	1025311X	ASSISTENTE SOCIAL	77
2337. MARIA GUILHERMINA CARVALHO GADELHA	40389210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2338. MARIA HELAINE JALES MAIA	928712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2339. MARIA HELENA DAMASCENO SOARES	8646015	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2340. MARIA HELENA DE AZEVEDO	40507116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2341. MARIA HELENA DE PAULA PINHO	33753624	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2342. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	49281218	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2343. MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	8558310	VISITADOR SANITARIO	77
2344. MARIA HELENA MARQUE DA SILVA	40197915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2345. MARIA HELENA MOREIRA	8382611	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2346. MARIA HELENA RABELO SILVEIRA DE CASTRO	33271018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2347. MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	40420312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2348. MARIA HELENA RODRIGUES	9762213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2349. MARIA HELENA RUFINO PIRES	40221417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2350. MARIA HELENA SILVA	49227213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2351. MARIA HELENICE ALMEIDA LEITAO	49228619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2352. MARIA HELIA CARNAUBA ARRUDA	923516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2353. MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	1203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2354. MARIA HERBENE DA SILVA	40018611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2355. MARIA HERMINA DE SOUSA ALVES	8550115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2356. MARIA HERMINIO DE FREITAS	8428611	VISITADOR SANITARIO	77
2357. MARIA HILDA DE SOUSA SABINO	371319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2358. MARIA HILMAR MOURA	80104618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2359. MARIA HORCENI DE SOUSA	8377510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2360. MARIA IEDA DE SOUSA ALVES	40378111	COZINHEIRO	77
2361. MARIA ILDA SOUSA	8344515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2362. MARIA INACIO DA SILVA MOREIRA	8397414	COZINHEIRO	77
2363. MARIA INEIDE DE ARAUJO	1169610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2364. MARIA INES DE QUEIROZ	40232311	ATENDENTE DENTAL	77
2365. MARIA INES DO NASCIMENTO	8383618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2366. MARIA INES MENDES	8548617	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2367. MARIA INES QUESADO DE CASTRO ALVES	40194010	FISIOTERAPEUTA	77
2368. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	791210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2369. MARIA IONE DE SOUSA	49574614	DNS 2	77
2370. MARIA IRACI LOPES DA SILVA	49190514	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2371. MARIA IRANI SILVA DE OLIVEIRA	40504818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2372. MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	8414815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2373. MARIA IRENE DE OLIVEIRA SANTOS	40249915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2374. MARIA IRENE XAVIER DA SILVA	4005331X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2375. MARIA IRIS LIMA DE OLIVEIRA	40069011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2376. MARIA IRIS SOUSA DA SILVA	40046011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2377. MARIA IRISMAR DA SILVA SILVEIRA	1331411X	FARMACEUTICO	77
2378. MARIA IRLLES ANTERO BRAGA	10186412	ENFERMEIRO	77
2379. MARIA IRMA DE PINHO CHACON	8610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2380. MARIA ISA DE SOUSA	8582610	ENFERMEIRO	77
2381. MARIA ISABELLE ALBUQUERQUE ARAUJO	49197012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2382. MARIA ISMAR ALVES DE LIMA	10217911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2383. MARIA IVANA A DE VASCONCELOS	4023201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2384. MARIA IVANIRA AGOSTINHO DE CASTRO	0830811X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2385. MARIA IVANIZA LEITE RODRIGUES	8571910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2386. MARIA IVANIZA MAIA DAS CHAGAS	70070014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2387. MARIA IVONE DOS SANTOS MENDES	881112	ENFERMEIRO	77
2388. MARIA IVONE PRACIANO	8369216	ATENDENTE DENTAL	77
2389. MARIA IVONE SEGUNDO	365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2390. MARIA IVONEIDE VASCONCELOS	40220410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2391. MARIA IVONETE ALVES DE NOJOSA	40437711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2392. MARIA IVONETE DE SALES SILVA	8010491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2393. MARIA IVONETE DOS SANTOS	40086919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2394. MARIA IVONETE ROCHA GOMES	65919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2395. MARIA IVONILDE DE ALMEIDA	40016619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2396. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	49271018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2397. MARIA JAMILIA DA SILVA COELHO	49193815	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2398. MARIA JANETE DA SILVA	8331014	ATENDENTE DENTAL	77
2399. MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	1520512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2400. MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	49144210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2401. MARIA JEANE XIMENES MARQUES	49194412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2402. MARIA JEOVANY A SOUSA	729515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2403. MARIA JOANA DA SILVA	40366113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2404. MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2405. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	49146612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2406. MARIA JOSE BARROS MANSO	40121617	COZINHEIRO	77
2407. MARIA JOSE BELCHIOR DE SOUZA	40245618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2408. MARIA JOSE BERNARDO PEREIRA	927015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2409. MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	10187311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2410. MARIA JOSE DA SILVA	40261311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2411. MARIA JOSE DA SILVA	49191413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2412. MARIA JOSE DA SILVA	40542612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2413. MARIA JOSE DA SILVA	365912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2414. MARIA JOSE DE FREITAS	40013210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2415. MARIA JOSE DE LIMA BRILHANTE	49193718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2416. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2417. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	11745113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2418. MARIA JOSE DE SOUSA	8117713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2419. MARIA JOSE DE SOUSA	3544117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2420. MARIA JOSE DE SOUSA BEZERRA	0326811X	ENFERMEIRO	77
2421. MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	8473919	VISITADOR SANITARIO	77
2422. MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	315915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2423. MARIA JOSE DOS SANTOS	10169119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2424. MARIA JOSE FONTENELE DE SOUSA	40320911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2425. MARIA JOSE GOMES COUTINHO NOBRE	8278210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2426. MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2427. MARIA JOSE HONORIO FREITAS	10218217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2428. MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	8333610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2429. MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	49264216	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2430. MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	49529813	ENFERMEIRO	77
2431. MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA	13873216	ENFERMEIRO	77
2432. MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	80111215	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2433. MARIA JOSE PINHEIRO ALVES	8442711	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2434. MARIA JOSE RODRIGUES	328510	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2435. MARIA JOSE SILVA DE MOURA	40514716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2436. MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2437. MARIA JOSE SOARES FEITOSA	8376913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2438. MARIA JOSE SOARES VIEIRA	32869513	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2439. MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2440. MARIA JOSELIA ROCHA FERREIRA	8661812	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2441. MARIA JOSIELDA RIBEIRO MACIEL	10218519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2442. MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	49189516	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2443. MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	49295219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2444. MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	1092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2445. MARIA JULIA BEZERRA BARREIRA ROMAO	10218616	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2446. MARIA JULIA MOTA FERREIRA	40051511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2447. MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	40432914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2448. MARIA KATIA VIEIRA GOIS	40249613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2449. MARIA LAERTE DE ARAUJO	10226015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2450. MARIA LAIS MARTINS DE ALCANTARA	868612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2451. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	49306717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2452. MARIA LAUCIMAR NOGUEIRA	8350817	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2453. MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2454. MARIA LAURENTINA DE FIGUEIREDO	734314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2455. MARIA LAURINEIDE LEITE CAVALCANTE	1172417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2456. MARIA LEA SILVA CASTRO	40503919	FISIOTERAPEUTA	77
2457. MARIA LEDA DE MOURA JOSINO	3024113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2458. MARIA LEDA LIMA PAES	40180214	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2459. MARIA LENI MARQUES DE LIMA	10147719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2460. MARIA LEONIA FREIRE SOLON	8576718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2461. MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUSA	8170614	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2462. MARIA LEONICE PINTO TAVARES	40016813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2463. MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	49503016	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2464. MARIA LEUDA HENRIQUE LIMA	40347119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2465. MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	40108017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2466. MARIA LIDOMAR MESQUITA SARAIVA	40383913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2467. MARIA LIDUINA ARAUJO BRAGA	8368511	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2468. MARIA LIDUINA BEZERRA	12656211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2469. MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA PONCIANO	8507511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2470. MARIA LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA	40256210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2471. MARIA LIDUINA LIMA GADELHA	40482210	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
2472. MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	49509715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2473. MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	40136916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2474. MARIA LIDUINA SIQUEIRA	735817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2475. MARIA LIGIA GOMES SILVA	735914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2476. MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	8408211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2477. MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	10297613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2478. MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2479. MARIA LINDOMAR CAVALCANTE PESSOA	49189117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2480. MARIA LINDOMAR DE ANDRADE FERREIRA	40347011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2481. MARIA LIZEUDA DA COSTA	70021013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2482. MARIA LOPES DE OLIVEIRA	40077812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2483. MARIA LOURDES BIBIANO DOS SANTOS	8391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2484. MARIA LUCIA ALBINO	40363610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2485. MARIA LUCIA ALMEIDA ALEXANDRINO	40015914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2486. MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA	920118	ATENDENTE DENTAL	77
2487. MARIA LUCIA ALVES UCHOA	8162417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2488. MARIA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO	49224419	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2489. MARIA LUCIA BASTOS AIRES	4049541X	FISIOTERAPEUTA	77
2490. MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2491. MARIA LUCIA CESAR DE VASCONCELOS	12506112	ASSISTENTE SOCIAL	77
2492. MARIA LUCIA CHAGAS FERREIRA	8546517	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2493. MARIA LUCIA CORDEIRO BRAGA	11678610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2494. MARIA LUCIA DA SILVA	40139516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2495. MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	49203217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2496. MARIA LUCIA DA SILVA GOMES	37375918	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
2497. MARIA LUCIA DE ASSIS OLIVEIRA	8412510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2498. MARIA LUCIA DE LIMA	10245818	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2499. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2500. MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	40079211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2501. MARIA LUCIA DOS SANTOS	40348719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2502. MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	40362010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2503. MARIA LUCIA FERREIRA UCHOA	8577811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2504. MARIA LUCIA GADELHA SILVA	804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2505. MARIA LUCIA LIMA ROBERTO	40189114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2506. MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	121517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2507. MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2508. MARIA LUCIA PAIVA FERRER	40228810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2509. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	1164910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2510. MARIA LUCIA PIRES FERREIRA	1491814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2511. MARIA LUCIA RAMOS ISIDORO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2512. MARIA LUCIA RODRIGUES DE MATOS	1415611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2513. MARIA LUCIA ROLIM DE ARAUJO	33317018	ATENDENTE DENTAL	77
2514. MARIA LUCIA SILVA NUNES	40382313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2515. MARIA LUCIA XAVIER	3959015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2516. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	49513313	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2517. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	49286619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2518. MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2519. MARIA LUCIENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2520. MARIA LUCIENE MORAIS SILVEIRA	8468613	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2521. MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	77
2522. MARIA LUCILEIDE SILVEIRA DA PENHA	4929171X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2523. MARIA LUCILENE PEREIRA LIMA	4922771X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2524. MARIA LUCIMAR DOS SANTOS AIRES	40003614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2525. MARIA LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	1055216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2526. MARIA LUCIMAR GERMANO GADELHA	40488413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2527. MARIA LUCIMAR GONÇALVES MAGALHAES	70020912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2528. MARIA LUCY DE S BRITO LIMA	9230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2529. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	49225318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2530. MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2531. MARIA LUIZA SAMPAIO	12508018	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2532. MARIA LUIZA TEOTONIO VITORIANO	40395717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2533. MARIA LUIZETE BARBOSA DUETE	8586411	VISITADOR SANITARIO	77
2534. MARIA LURDIMAR LIMA	40302719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2535. MARIA LUSANIRA GUEDES	40124314	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2536. MARIA LUZANIRA HERCULANO	8679312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2537. MARIA LUZIMERE CARNEIRO	4922351X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2538. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	49270712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2539. MARIA MACIEL DA COSTA	10154510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2540. MARIA MADALENA DE SOUSA GUIMARAES	7529813	ENFERMEIRO	77
2541. MARIA MADALENA FREITAS SILVA	0868071X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2542. MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	40179011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2543. MARIA MAGNA CARDOSO	3022919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2544. MARIA MAISA ALVES CAVALCANTE	922412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2545. MARIA MARCIA DANTAS DA COSTA	10149819	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2546. MARIA MARGARETE PINHEIRO	8643210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2547. MARIA MARGARETH A R DE OLIVEIRA	13353212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2548. MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	49354916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2549. MARIA MARINETE SILVA BEZERRA	3624617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2550. MARIA MARLENE DE FREITAS	4043321X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2551. MARIA MARLI ROCHA	40080015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2552. MARIA MARLIETE DO NASCIMENTO SILVA	8005516	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2553. MARIA MARLINEIDE GOMES	1168711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2554. MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	49186916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2555. MARIA MARTINS CID	11547915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2556. MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	742619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2557. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	49224710	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2558. MARIA MERCEDES TAVARES DA SILVA	1171313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2559. MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	8334714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2560. MARIA MEUBA SALDANHA MUNIZ	10299012	ECONOMISTA	77
2561. MARIA MIRIAN FONSECA E SILVA	40334114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2562. MARIA MIRTES BASILIO MELO RODRIGUES	923117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2563. MARIA MOREIRA MOTA	40336516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2564. MARIA MOTA SARAIVA LEO	927511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2565. MARIA NADIR BARROSO LEO	3016919	ATENDENTE DENTAL	77
2566. MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	49224613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2567. MARIA NAIDE SOARES DE ALMEIDA	10151414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2568. MARIA NATALIA GOMES CAVALCANTE	1154915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2569. MARIA NAZARE BASTOS DOS SANTOS	80111118	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2570. MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2571. MARIA NAZARE MENEZES BEZERRA	40106111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2572. MARIA NAZARE MORAIS PERDIGAO	37626112	ATENDENTE DENTAL	77
2573. MARIA NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	40355014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2574. MARIA NAZARE PONTES	8435510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2575. MARIA NAZARETH SILVA DO NASCIMENTO	1522213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2576. MARIA NAZIDE CAMPOS CESARIO	0036651X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2577. MARIA NAZU BEZERRA LESSA	10219213	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2578. MARIA NEDY TEIXEIRA TORRES	4016491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2579. MARIA NEIDE DA COSTA GOMES	49146914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2580. MARIA NEIDE GONCALVES BENTO	767018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2581. MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	1059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2582. MARIA NEIMA GOMES BONFIM	40163212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2583. MARIA NEIVA G CAVALCANTE	40162313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2584. MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	49281919	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2585. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	8660816	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2586. MARIA NETA PEREIRA	49384815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2587. MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	9471219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2588. MARIA NILCE ALVES DE FREITAS	40495614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2589. MARIA NILDA RUFINO DE OLIVEIRA	8437815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2590. MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	8588511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2591. MARIA NILZA DA SILVA	40125817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2592. MARIA NIUZA NENES	70042312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2593. MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2594. MARIA NOELIA COSTA BEZERRA	6216617	FARMACEUTICO	77
2595. MARIA NOEME DA SILVA	49269714	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2596. MARIA NOEME DA SILVA	1015121X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2597. MARIA NUBIA NORONHA	161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2598. MARIA OLINDINA DE ARAUJO	8397716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2599. MARIA OLIVANDA BESERRA	8687919	VISITADOR SANITARIO	77
2600. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES	49197314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2601. MARIA ONEIDE SERVULO LOIOLA	1146211	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2602. MARIA ONELIA CORRENTESA MONTEIRO	40273719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2603. MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2604. MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2605. MARIA OZANEA DE ARAUJO	40013016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2606. MARIA PACHECO DA ROCHA	13927510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2607. MARIA PACHECO RODRIGUES	40128719	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2608. MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	4918901X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2609. MARIA PASTORA CARVALHO DA FROTA	8435812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2610. MARIA PEREIRA DA COSTA	8613613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2611. MARIA PEREIRA DA PENHA	40440216	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2612. MARIA PEREIRA DA SILVA	40089314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2613. MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	40253319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2614. MARIA PEREIRA DE SOUSA	1443917	COZINHEIRO	77
2615. MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	40045112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2616. MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA ROCHA	1164414	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2617. MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2618. MARIA POMPEIA SOUSA ALVES	1479814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2619. MARIA QUEIROZ RAMOS	8472513	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2620. MARIA RAFAELE PAIVA BARRETO	49233612	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2621. MARIA RAQUEL LIMA COSTA	40158111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2622. MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	40119310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2623. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	49226519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2624. MARIA RENEUDA PINHEIRO	1034812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2625. MARIA RITA SILVA LIMA	760714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2626. MARIA ROCICLER CIPRIANO MELO	12507011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2627. MARIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	745014	ENFERMEIRO	77
2628. MARIA ROSA BRAGA DE ARAUJO	40175911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2629. MARIA ROSALBA DE A FEITOSA	3593215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2630. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	49376111	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
2631. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	49296010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2632. MARIA ROSEANA LAVOR E SILVA	8368813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2633. MARIA ROSEMARY BRAGA E SILVA	40156917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2634. MARIA RUBENITA DE OLIVEIRA	1164716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2635. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2636. MARIA RUTH DA COSTA DE SOUZA	8419612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2637. MARIA SALAMBO MACEDO SOBREIRA	1096818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2638. MARIA SALETE FREITAS VIEIRA	869414	ATENDENTE DENTAL	77
2639. MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	80241410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2640. MARIA SELENE DO NASCIMENTO SA	40280413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2641. MARIA SELIA LOPES DE ALMEIDA	1177710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2642. MARIA SELMA DE OLIVEIRA	10411610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2643. MARIA SERAFIM DA SILVA	115517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2644. MARIA SILVA PINHEIRO	40110216	TELEFONISTA	77
2645. MARIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2646. MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2647. MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO	3532313	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2648. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	49264410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2649. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES	10219515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2650. MARIA SINAMOR BARBOSA COSTA	924717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2651. MARIA SINETE DE PAIVA	40436715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2652. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	11745016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2653. MARIA SOCORRO DE BRITO	40365818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2654. MARIA SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	236616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2655. MARIA SOCORRO DUARTE DA COSTA SOUZA	8552312	VISITADOR SANITARIO	77
2656. MARIA SOCORRO GONCALVES DE MORAES	1021710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2657. MARIA SOCORRO LEANDRO SARAIVA	8642613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2658. MARIA SOCORRO MAGALHAES TAVARES	1493817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2659. MARIA SOCORRO MOREIRA DE CASTRO	40154817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2660. MARIA SOCORRO NERGINO DE MENEZES	8576114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2661. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	1024191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2662. MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES	1021971X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2663. MARIA SOCORRO SILVA DUARTE	40139311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2664. MARIA SOCORRO SOARES VIEIRA	221112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2665. MARIA SOCORRO SOUSA	8291519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2666. MARIA SOCORRO TAVEIRA MOREIRA	40531017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2667. MARIA SOLANGE BESSA PINHO	732613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2668. MARIA SONIA DE SOUSA DA SILVA	40148515	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2669. MARIA SONIA GOMES PATRICIO	8616213	VISITADOR SANITARIO	77
2670. MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	3034917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2671. MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2672. MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2673. MARIA SUELY NOROES FEITOSA	3524213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2674. MARIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA	80250711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2675. MARIA SUELY PINHEIRO COSTA	8549311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2676. MARIA SUZETE DOS SANTOS SILVA	80241216	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2677. MARIA TANIA TORRES COSTA	0837841X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2678. MARIA TELES DA SILVA HOLANDA	40196412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2679. MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2680. MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	40017615	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2681. MARIA TEREZINHA BARBOSA PRUDENCIO	40436316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2682. MARIA VALDA DA CUNHA MOURA	40356916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2683. MARIA VALDELICE A MOURA	40254714	COZINHEIRO	77
2684. MARIA VALDELICE MUNIZ COSTA	8519714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2685. MARIA VALDELUCIA DOS REIS	595314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2686. MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2687. MARIA VALDENORA PEREIRA SIQUEIRA	70027313	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2688. MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2689. MARIA VALMISA SOUSA DA FRANCA	8252815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2690. MARIA VALQUIRIA MUNIZ DE SOUSA	8520011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2691. MARIA VANDA DE SOUSA	8463514	VISITADOR SANITARIO	77
2692. MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA	40036911	COZINHEIRO	77
2693. MARIA VANIA DE FREITAS GONCALVES	49240015	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2694. MARIA VELZA SILVA PEIXOTO	60917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2695. MARIA VENUTO DE LIMA	4003921X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2696. MARIA VERA LUCIA DA SILVA DUAVY	80105711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2697. MARIA VERA LUCIA DE LIMA	1015491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2698. MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	40366814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2699. MARIA VERONICA ALMEIDA DE BRITO	40224513	ENFERMEIRO	77
2700. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	49243618	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2701. MARIA VERONICA VITORIANO	8495912	VISITADOR SANITARIO	77
2702. MARIA VICENCIA DE LIMA	80110812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2703. MARIA VIEIRA GOMES	366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2704. MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	3011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2705. MARIA VILMA BARROSO	40385517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2706. MARIA VILMA DE OLIVEIRA GOMES	8621918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2707. MARIA VILMA DO NASCIMENTO	4043481X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2708. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2709. MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	10220114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2710. MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	38935011	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2711. MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2712. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	49516215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2713. MARIA ZENILDA PEREIRA COSTA	8611718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2714. MARIA ZENILDE GOMES MELO	8472610	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2715. MARIA ZENILDE PAULO	40063412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2716. MARIA ZILAIR COSTA	40126619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2717. MARIA ZILAR DE SOUSA	40197613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2718. MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	49155719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2719. MARIA ZILDA ALVES FERREIRA	49224311	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2720. MARIA ZILDENIA DA SILVA RAMOS	10220319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2721. MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA	928216	VISITADOR SANITARIO	77
2722. MARIA ZILDOMAR ALVES FERREIRA CAMPOS	8481512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2723. MARIA ZILMAR XAVIER DE MATOS	40055711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2724. MARIA ZUILA CASTRO NOGUEIRA	3611213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2725. MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	8388318	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2726. MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ	59412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2727. MARIA ZULENE RIBEIRO DA SILVA	40297715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2728. MARIANNE MAIA DUTRA BALSELLS	49225415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2729. MARILAC MARIA ALVES SILVA	1121111	ATENDENTE DENTAL	77
2730. MARILENA ALVES DA SILVA	799319	ATENDENTE DENTAL	77
2731. MARILENA VIEIRA PEREIRA	12657714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2732. MARILENE ALVES TEIXEIRA	8438412	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2733. MARILENE ELOY SANTANA	70027216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2734. MARILIA SOUZA TEIXEIRA	36314915	ATENDENTE DENTAL	77
2735. MARILUCE DANTAS SOARES	1520717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2736. MARIO MARINHO PINTO	3547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2737. MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	8342113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2738. MARISA ALENCAR PORTO LIMA	40460314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2739. MARISA MARTINS DA SILVA	4918641X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2740. MARISE LIMA LOPES	40019219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2741. MARISTELA FERNANDES	3534618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2742. MARLENE AGOSTINHO DONATO	40462813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2743. MARLENE BARBOSA DA SILVA	1113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2744. MARLENE PEREIRA DA SILVA	40509011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2745. MARLETE CRUZ DA SILVA	370118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2746. MARLEUDA MARIA SANTIAGO COSTA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2747. MARLI LIMA MOURA	10169615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2748. MARLIETE MOURA GADELHA	49223315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2749. MARLILA MARTINS DA SILVA	10412811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2750. MARLUCE ALVES DE OLIVEIRA	4043951X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2751. MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	9522212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2752. MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA	133914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2753. MARLUCE PINHO NUNES CASTRO	8679118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2754. MARLUCIA COSTA GONDIM	8546312	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2755. MARLY JUSTI SAMPAIO	272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2756. MARLY SOUZA PIRES	13729913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2757. MARTA IZABEL CARDOSO ARAUJO	49234015	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2758. MARTA LUCIA ABREU FEIJAO	49573413	DAS 2	77
2759. MARTA LUCIA QUEIROZ DE SOUZA	804711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2760. MARTA MADALENA DE LIMA	1025261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2761. MARTA MARIA FARIAS GUIMARAES	367214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2762. MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	80121717	COSTUREIRO	77
2763. MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	40284419	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2764. MARTA MARIA SILVA	8021121X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2765. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	49229518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2766. MARTA NEY DE OLIVEIRA FERNANDES	4045991X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2767. MARTA TORRES DA SILVA	40470611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2768. MARTANIA DE MARIA SARAIVA PONTES	40313613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2769. MARUZA MAGALHAES BORGES	13730113	ATENDENTE DENTAL	77
2770. MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	80105312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2771. MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	49226810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2772. MARYANE DA SILVA RIBEIRO	49143117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2773. MARYNIR BARROSO DA CRUZ	49280017	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2774. MATIAS ALVES PINHEIRO	947911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2775. MAURA ALVES MENDES	40078916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2776. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	49205813	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2777. MAURO BERNARDO LUNA	1074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2778. MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	49223714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2779. MAYRA MADEIRA BRAGA	11741312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2780. MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	49229313	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2781. MEIRITA DIAS DE SOUSA	40132112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2782. MESSIAS BESERRA DE SOUSA	10184614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2783. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	49228317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2784. MEURY LIMA DUARTE	49302118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2785. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2786. MICHELE FERREIRA DA SILVA	49196210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2787. MICHELLE DA SILVA SALES	49267118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2788. MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	49243715	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2789. MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	606014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2790. MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2791. MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9528512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2792. MILENE PEREIRA DA COSTA	70021617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2793. MILLAND RODRIGUES GASPAR	10168716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2794. MILSON JANIO RAMALHO	3035417	MOTORISTA	77
2795. MIRELLA FERREIRA REIS	49229410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2796. MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2797. MIRNA DE MOURA GONDIM	8259518	FARMACEUTICO	77
2798. MIRTES SOUSA DA SILVA	40158316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2799. MISAEEL FIRMINO DE LIRA	185213	MOTORISTA	77
2800. MISAEEL LOPES GUEDES	378518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2801. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	49226217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2802. MOACIR ARAUJO VIEIRA	3534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2803. MOACIR MARTINS PEROTE	40156216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2804. MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2805. MOEZIO XAVIER SANTOS	49271417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2806. MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	70021919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2807. MOISES MENDES CORREIA	49611218	FARMACEUTICO	77
2808. MONALISA BARBOSA MONTEIRO	49186614	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2809. MONALISA LOPES VIEIRA	49152116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2810. MONICA DA SILVA SARMENTO	49144318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2811. MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2812. MONT WILLIAME BRAGA LOPES	278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2813. MOTA MARIA DO SOCORRO	1017211X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2814. MOZAILSON PAULO DA SILVA	60615	MOTORISTA	77
2815. NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	77
2816. NADIR PESSOA LOPES	40186417	TEC CONTABILIDA	77
2817. NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	40154914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2818. NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2819. NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA	77
2820. NAZARE EMIDIA P SABOIA	3546217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2821. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	49198612	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2822. NECI AMARAL SALES	40160612	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2823. NEIDE DE FRANCA DE ALMEIDA	40258515	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2824. NEIDE PEREIRA G DE SOUSA	40177914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2825. NEILA MARIA ALVES TEIXEIRA	40104011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2826. NELSON ANTONIO GRANGEIRO GONCALVES	40165916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2827. NELSON GERVASIO PEREIRA	0037881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2828. NELSON TEIXEIRA BARROS	8087016	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
2829. NERTAN MATOS MILFONT	3535614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2830. NESSILDO BENTO DA SILVA	40193510	VIGIA	77
2831. NEUMA SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE	40439315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2832. NEYLA MARIA BESSA MOREIRA	9435816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2833. NEYLTON CLAUDIO BRITO FALCAO	0360571X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2834. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	4914721X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2835. NILDA MARIA MENEZES LOPES	40133410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2836. NILMARA MACHADO MAGALHAES	49598017	DAS 8	77
2837. NILTA DE SOUSA DANTAS	9864717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2838. NILTON CARDOSO ALVES	12508417	MOTORISTA	77
2839. NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2840. NILZA DA SILVA CAMPOS	40058214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2841. NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	578711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2842. NOELIA MARIA CAVALCANT PINHEIRO	367419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2843. NOEME MOURA BRITO	367516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2844. NOEMIA FRANCINILDA DE ARAUJO MORAIS	3016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2845. NOEMIA LEDA RAMALHO	8161119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2846. NORANEY MATOS BARROSO	10149614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2847. NORMA GRANJEIRO LEITE LIMA	1012517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2848. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	40399615	ATENDENTE DENTAL	77
2849. NORMA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	8408416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2850. NORMA STELA ARAUJO	8005710	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2851. NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2852. NORMELIA MARIA CARDOSO	0853411X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2853. NUBIA ALVES DOS SANTOS	40437517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2854. NUBIA PINTO BIBIANO	49147015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2855. NUCILIA DE ANDRADE ALENCAR	8603413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2856. ODENICE DA SILVA GONZAGA	8439214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2857. ODILEA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA	49536615	ENFERMEIRO	77
2858. OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO	8371210	ADMINISTRADOR	77
2859. ORLANDO TIAGO DE SOUSA	70023717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2860. OSARINA SAMPAIO FORTE	261211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2861. OSCAR PEREIRA FILHO	1618411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2862. OSCAR PEREIRA FILHO	11543715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2863. OSMAR AMARO DA SILVA	40397817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2864. OTACILIO FERREIRA DA SILVA	0813281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2865. OTILIA MARIA FERNANDES DA SILVA	0851951X	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2866. OZANA PEREIRA DA SILVA	4922981X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2867. OZENIR HONORIO DA SILVA	3525015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2868. OZETE LOURENCO DO CARMO	80208316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2869. PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	49285310	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2870. PATRICIA CHAGAS ROCHA	49562616	ENFERMEIRO	77
2871. PAULA FRASSINETTI DE OLIVEIRA NUNES	8570019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2872. PAULA ROBERTA GOMES VIEIRA	49265611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2873. PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2874. PAULO ALVES DA SILVA	3033112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2875. PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	8515212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2876. PAULO CESAR CAVALCANTE	13030413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2877. PAULO CESAR DE ARAUJO	49573510	DAS 2	77
2878. PAULO CESAR DE OLIVEIRA	3027910	MOTORISTA	77
2879. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2880. PAULO DANUSIO LIMA DA SILVA	49614810	FARMACEUTICO	77
2881. PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2882. PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA	77
2883. PAULO IZIDRO	8545324	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2884. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	49306318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2885. PAULO MARCOLINO RODRIGUES	3628116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2886. PAULO MARTINS LEITE	9469915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2887. PAULO MIRANDA SABOIA	49285418	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2888. PAULO NEI BARBOSA DE ALMEIDA	49267010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2889. PAULO PEREIRA DE SOUSA	40197710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2890. PAULO RIBEIRO	853119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2891. PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1373111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2892. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENEZES	49278012	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2893. PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	40517510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2894. PEDRINA DA SILVA VIEIRA	40053913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2895. PEDRO ALBERTO MENDES	4001621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2896. PEDRO ARAUJO DE SOUSA	805815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2897. PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA	77
2898. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO	8147310	TRABALHADOR DO CAMPO	77
2899. PEDRO COSTA CAVALCANTE	8613710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2900. PEDRO FERNANDES DA SILVA	370517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2901. PEDRO LEONCIO FILHO	10221811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2902. PEDRO PEREIRA DA SILVA	40003010	MOTORISTA	77
2903. PEDRO SOARES BARROS	4024851X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2904. PEDRO VALDEVINO DA COSTA	8469717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2905. PERPETUA DUARTE SAMPAIO	40199411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2906. PERPETUA SOUSA DE CASTRO	4930661X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2907. PLINIO LEITAO NETO	8689318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2908. PORCINA BARRETO FROTA	10241111	ENFERMEIRO	77
2909. QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	9518819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2910. QUITERIA RODRIGUES SALES	12505914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2911. RAFAELE PRACIANO SANTIAGO	49304110	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2912. RAFAELE REIS DA ROCHA	49285515	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2913. RAFAELLA SANTOS SILVA	49308515	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2914. RAIMUNDO LUCENA DE ALMEIDA	3626016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2915. RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	49147511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2916. RAIMUNDA BEZERRA SABOIA	8620016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2917. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	0588862X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2918. RAIMUNDA DOS SANTOS CORREIA	40381716	ATENDENTE DENTAL	77
2919. RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	80212011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2920. RAIMUNDA ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	11608213	DATILOGRAFO	77
2921. RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	49148119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2922. RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	49264313	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2923. RAIMUNDA HELENA MALHEIROS DA COSTA	31409713	FISIOTERAPEUTA	77
2924. RAIMUNDA IRENE SOUSA DOS SANTOS	870315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2925. RAIMUNDA IVANISE A DA SILVA	40257314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2926. RAIMUNDA JOANDRA MAIA GURJAO	49147813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2927. RAIMUNDA LIMA CAMPOS	40208216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2928. RAIMUNDA LUCIA SETUBAL DE MATOS	40224017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2929. RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	743313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2930. RAIMUNDA MARCELINO DA SILVA	40036814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2931. RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO	40217916	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	77
2932. RAIMUNDA MARIA DA PENHA	40321217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2933. RAIMUNDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	4031511X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2934. RAIMUNDA MARLY OLIVEIRA DE SOUSA	1053914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2935. RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	8472114	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2936. RAIMUNDA MESQUITA DE SOUSA	40038914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2937. RAIMUNDA NOGUEIRA MARQUES	805610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2938. RAIMUNDA NONATA FERREIRA O BENEVIDES	10245419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2939. RAIMUNDA NONATO DUARTE	10242312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2940. RAIMUNDA NONATO RODRIGUES	973319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2941. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2942. RAIMUNDA PEREIRA LOPES	40202218	COSTUREIRO	77
2943. RAIMUNDA RAILDA O DOS SANTOS	1422413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2944. RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA	38939017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2945. RAIMUNDA ROSALVA MACHADO	368210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2946. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	49194218	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2947. RAIMUNDA SELMA ANTERO DE SOUSA	4962641X	FISIOTERAPEUTA	77
2948. RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA	8603618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2949. RAIMUNDA VIEIRA CAMPOS CORREIA	8602018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2950. RAIMUNDA XAVIER DE MIRANDA	8012318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2951. RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	722014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2952. RAIMUNDO ALVES DA COSTA	40011218	MOTORISTA	77
2953. RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2954. RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2955. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2956. RAIMUNDO ARIDAN ALVES ARAUJO	10222214	MOTORISTA	77
2957. RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	1483013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2958. RAIMUNDO CLEANDRO PINTO NUNES	8469113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2959. RAIMUNDO DANTAS DE BRITO	40144919	MOTORISTA	77
2960. RAIMUNDO DEMONTIEUX CUSTODIO DE ARAUJO	3541118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2961. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	4927971X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2962. RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	1493116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2963. RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	8586314	MOTORISTA	77
2964. RAIMUNDO EUFRASIO DA SILVA	8159513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2965. RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS	950610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2966. RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	8439613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2967. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2968. RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	1175513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2969. RAIMUNDO IDELFONSO P VIDAL	921513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2970. RAIMUNDO INACIO DOS SANTOS	40289011	MOTORISTA	77
2971. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2972. RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	41221313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2973. RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO	40297812	VIGIA	77
2974. RAIMUNDO MAURO CATUNDA MACIEL	40029117	VIGIA	77
2975. RAIMUNDO NONATO BRAGA DE ARAUJO	40131612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2976. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	8160716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2977. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	40126414	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
2978. RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2979. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	49231016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2980. RAIMUNDO NONATO M DE ARAUJO	8429510	MOTORISTA	77
2981. RAIMUNDO NONATO VERAS MOURAO	1154214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2982. RAIMUNDO PAULINO NETO	3524612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2983. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	40074015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2984. RAIMUNDO RODRIGUES FORTE	40356819	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2985. RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	10222419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2986. RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	49291515	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2987. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	11743218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2988. RAQUEL PASSOS PORTACIO BEZERRA	49528914	ENFERMEIRO	77
2989. RAQUEL TAHIM DE SOUSA	49155913	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
2990. REGILANE SAMPAIO PINTO	49295715	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2991. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	8437513	VISITADOR SANITARIO	77
2992. REGINA CELIA ABRAAO RAMOS	40015515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2993. REGINA CELIA BRASIL	8684618	ATENDENTE DENTAL	77
2994. REGINA CELIA FIALHO LIRA	40385118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2995. REGINA CELIA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO	1335331X	FISIOTERAPEUTA	77
2996. REGINA CELIA G NUNES	729612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2997. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA	80110413	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2998. REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	40470212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2999. REGINA CELIA SOUSA COSTA	49507712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3000. REGINA CELIA VASCONCELOS	3021319	FISIOTERAPEUTA	77
3001. REGINA CELIDA ASSUNCAO DE ARAUJO	3523151X	ATENDENTE DENTAL	77
3002. REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	40046712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3003. REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	371610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3004. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	49234317	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3005. REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3006. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	40444513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3007. REGINA DE SOUSA XAVIER	3468071X	ATENDENTE DENTAL	77
3008. REGINA ELIZABETHE TINOCO TEOFILO BONFIM	40087818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3009. REGINA FATIMA DOURADO MOURA	40412018	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3010. REGINA LUCIA GOMES MURTA	8313717	FARMACEUTICO	77
3011. REGINA LUCIA HOLANDA SA	9230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3012. REGINA LUCIA O DE MIRANDA	40135510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3013. REGINA LUCIA VALE BARROSO	347116	ADMINISTRADOR	77
3014. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	49246315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3015. REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	40077111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3016. REGINA MARIA MOURA FONTELES	49231318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3017. REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	4923001X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3018. REGINA STELA PIMENTA MATOS	40017011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3019. REGINALDO GERMANO MAXIMO	40147411	MOTORISTA	77
3020. REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3021. REGISVANIA FERNANDES DO CARMO	40203516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3022. REGMA COSTA MARTINS	49200714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3023. REJANE FRANCA FERNANDES	49304412	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3024. REJANE MACIEL DOS SANTOS	10182115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3025. REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	40532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3026. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	49193114	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3027. REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	70022311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3028. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	49285817	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3029. RENATA CHAVES ARAUJO	49195613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3030. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	49200315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3031. RENATA MARIA SIMAO	10167310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3032. RENATO BERNARDO FELIX	44814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3033. RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TEC CONTABILIDA	77
3034. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA	77
3035. RICARDO MOREIRA FERREIRA	49231415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3036. RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3037. RISOLETA MARIA DA SILVA	40300716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3038. RISOMAR NUNES DOS SANTOS	1421018	ATENDENTE DENTAL	77
3039. RITA ALVES DE MORAIS	40098917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3040. RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	732818	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3041. RITA DAS GRACAS GONCALVES DE GOIS FERREIRA	13311315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3042. RITA DE ALENCAR ANDRADE	8398917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3043. RITA DE CASSIA BARBOSA FONTENELE	40080260	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3044. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	49148313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3045. RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA	4951381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3046. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	49147414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3047. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	49230915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3048. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	49169515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3049. RITA DE FATIMA DO SANTOS NASCIMENTO	40009310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3050. RITA EUGENIA BARROS LIBERATO	13313415	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3051. RITA GOMES COUTINHO	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3052. RITA MARIA DE SALES SILVA	40220011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3053. RITA MARIA GASPAR	40355316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3054. RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	10243416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3055. RITA MARIA PORFIRIO	365114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3056. RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3057. RITA NILCE PINTO RAMOS	10412218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3058. RITA OLIVEIRA MOURAO MOTA	79219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3059. RITA PINHEIRO ALVES	40030611	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3060. RITA REJANE PONTE DE MESQUITA	10168317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3061. RITA RODRIGUES DA SILVA	40094911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3062. RITA RODRIGUES PEREIRA	887315	TECNICO EM ESTATISTICA	77
3063. RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3064. ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	49234910	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
3065. ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	735213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3066. ROBERTO CARLOS R DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3067. ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	77
3068. ROBERTO GURGEL DE SOUSA	743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3069. ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA	13523614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3070. ROBERTO STUDART DE ALENCAR MATOS	9696911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3071. ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3072. ROCHELE MENDES MAIA	49541015	ENFERMEIRO	77
3073. ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3074. ROGERIO FONSECA MARQUES	62014	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3075. ROGERIO SERGIO COELHO	1141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3076. ROMELIA MARIA LIMA GUERRA	1580612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3077. ROSA APARECIDA NOGUEIRA MOREIRA	49542615	ENFERMEIRO	77
3078. ROSA DE CARVALHO TORRES	8334919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3079. ROSA FREIRE DA SILVA	40109315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3080. ROSA GOMES ANDRADE	49272219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3081. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	49169116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3082. ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA	8423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3083. ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3084. ROSA MARIA SOUSA VILA NOVA	49147910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3085. ROSA VIEIRA BENTO	214817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3086. ROSALIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE	40181911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3087. ROSANA DE FREITAS PEREIRA	40234810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3088. ROSANE MOTA DE CARVALHO	49169310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3089. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	MOTORISTA	77
3090. ROSANGELA ANDRADE BASTOS	40246819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3091. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	49231210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3092. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	80109113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3093. ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE	40489916	ASSISTENTE SOCIAL	77
3094. ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA	1163019	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3095. ROSANGELA MARIA MAIA ROSA	40178015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3096. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	80110219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3097. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	40435816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3098. ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	49264917	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3099. ROSANGELA PIRES VIEIRA	10251613	ENFERMEIRO	77
3100. ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	49148011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3101. ROSE MARY ALVES MONTEIRO LEITAO	40258019	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3102. ROSEANE BERNARDO CAMARA	1090871X	ENFERMEIRO	77
3103. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	49275919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3104. ROSEANY BARBOSA BARROSO	40522115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3105. ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	40101713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3106. ROSELIA DE OLIVEIRA MENEZES	40045813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3107. ROSELIA FEITOSA RODRIGUES	3548716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3108. ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	4926481X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3109. ROSEMARY DA SILVA LIMA	80210817	TELEFONISTA	77
3110. ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	49248415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3111. ROSEMARY TEIXEIRA MELO	40270418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3112. ROSEMEIRE DE SOUZA	10187419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3113. ROSENIRA HONORIO DA SILVA	379816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3114. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	49245912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3115. ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES	4961571X	FARMACEUTICO	77
3116. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	49148518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3117. ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3118. ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	1191810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3119. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	4924861X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3120. ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	10248612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3121. ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	10164613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3122. ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3123. ROSYANE FRANCA DE PONTES	49230117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3124. ROZANE MACEDO DE LIMA	49297017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3125. RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	731110	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
3126. RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3127. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	331619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3128. RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	49231512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3129. SAFIRA DOS SANTOS MAIA	10247411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3130. SALOMAO FRANCISCO CUSTODIO DOS SANTOS	1413015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3131. SALOMAO RODRIGUES DA S FILHO	40220313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3132. SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3133. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	12655215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3134. SAMANTA OZANAN MARQUES	4927081X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3135. SAMYA WALESKA GOMES NUNES	49201214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3136. SANDRA DE CARVALHO ABINTES	40461515	ATENDENTE DENTAL	77
3137. SANDRA HELENA DE MELO	1169319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3138. SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3139. SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3140. SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA	3524914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3141. SANDRA MARIA DE ALMEIDA	3611116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3142. SANDRA MARIA MATOS BEZERRA	1106015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3143. SANDRA MARIA MELO DE PINHO	10651018	FARMACEUTICO	77
3144. SANDRA MARIA PASSOS	727016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3145. SANDRA MARIA PAULA GOMES	0866501X	ENFERMEIRO	77
3146. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	49148917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3147. SANDRA SOUSA LIMA	40404716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3148. SANDRA SOUZA DA SILVA	49234511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3149. SANJOSETH SANTOS DE MELO	10152917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3150. SARAH ARRAIS DE LAVOR	49523114	ENFERMEIRO	77
3151. SAULA TARSIANA AGUIAR ROCHA	49195516	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3152. SEBASTIANA ODAISA NOBRE DO AMARAL	49195818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3153. SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	8632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3154. SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	0812101X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3155. SEBASTIAO MOREIRA FERNANDES	40345515	VIGIA	77
3156. SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	40417419	VIGIA	77
3157. SELENE DE MELO BANDEIRA	8639914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3158. SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	8561214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3159. SELMA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	8488711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3160. SELMA MARIA SOARES COSTA QUEUZADO	4048521X	FARMACEUTICO	77
3161. SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	3015815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3162. SEMIRAMIS GADELHA DE LIMA	4016541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3163. SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3164. SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3165. SERGIO GOMES DE SOUSA	368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3166. SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	49235712	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
3167. SERGIO SALOMAO LEITE	40196617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3168. SERGIO TIMBO MENDES	40423311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3169. SHARLENE MONTEIRO DE LIMA	49241313	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3170. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	11541216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3171. SHEILA MARIA VERAS SALES	267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3172. SHIRLENE FILGUEIRAS FERREIRA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3173. SHIRLEY CRAVEIRO RAMOS DE SOUZA	10150310	ENFERMEIRO	77
3174. SIDARTA LOPES VIANA	49602413	BIOLOGO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3175. SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	49234619	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3176. SIDSAYDE COSTA PEREIRA	49269218	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
3177. SIDVANDIA GOMES CAJAZEIRAS COSTA	49539819	ENFERMEIRO	77
3178. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	49232217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3179. SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3180. SILVANA LEITE NAPOLEAO DE ARAUJO	40445919	ENFERMEIRO	77
3181. SILVANA MARGARETH TEIXEIRA LIMA	70119528	FARMACEUTICO	77
3182. SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3183. SILVANIA BRAGA RIBEIRO	49530919	ENFERMEIRO	77
3184. SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	49170319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3185. SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	10265010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3186. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3187. SILVIA HELENA LINHARES PONTES	8578818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3188. SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	10167817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3189. SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	77
3190. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	4923211X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3191. SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUZA	40457518	ASSISTENTE SOCIAL	77
3192. SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3193. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	49263112	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3194. SILVIA MARIA ALMEIDA GONDIM	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3195. SILVIA MARIA ALVES VASCONCELOS	40139710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3196. SILVIA MARIA BARRETO DE SOUSA	40019812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3197. SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3198. SILVIA MARIA NOVAIS DIAS	8625913	FARMACEUTICO	77
3199. SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTE MOTA	40144714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3200. SILVIA SIQUEIRA BARROS	40184511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3201. SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	9230319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3202. SIMONE CAVALCANTE MATIAS	10223717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3203. SIMONE FRANCA BEVILAGUA VIEIRA	40502114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3204. SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	49231814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3205. SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	8529310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3206. SIRENE SOUZA BONFIM	40423818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3207. SOCORRO COSTA	40040714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3208. SOFIA HELENA ARAUJO BRAGA	40019618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3209. SOFIA VIEIRA DA SILVA	8152411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3210. SOLANGE ALVES DE SOUSA	1146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3211. SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3212. SOLANGE BORGES DUARTE	49153414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3213. SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	4053881X	ADMINISTRADOR	77
3214. SOLANGE MEDEIROS SOARES	9232311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3215. SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	40016716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3216. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	49197217	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3217. SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	40006516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3218. SONIA FERREIRA BRINGEL	1494317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3219. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	369012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3220. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3221. SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3222. SONIA MARIA BARROSO CASTRO	49201419	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3223. SONIA MARIA BARROSO CASTRO	8614911	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3224. SONIA MARIA DE SA	739111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3225. SONIA MARIA IRIS	332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3226. SONIA SANTA ANNA	8676712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3227. SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3228. SORAIA FARIAS GARCIA	40480412	FISIOTERAPEUTA	77
3229. SORAIA MACIEL COSTA	49233418	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3230. STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3231. STELA MARIA GURGEL MONTE	40135219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3232. STELIO ARAGAO CAVALCANTE	40426310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3233. SUELI BARBOSA DE SOUSA	49573715	DAS 8	77
3234. SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO	10188911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3235. SULANY LAURINDO	40023518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3236. SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK	40216014	ECONOMISTA	77
3237. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3238. SUZANA MOITA CUNHA	8396019	VISITADOR SANITARIO	77
3239. SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3240. TAILANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	8315612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3241. TANCREDO TASSO CALDAS COELHO	7523815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3242. TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	49135513	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3243. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	49232411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3244. TANIA MARIA GADELHA	4042461X	ATENDENTE DENTAL	77
3245. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	40122311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3246. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	4924181X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3247. TANIA MARIA SOUSA BRITO	869112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3248. TARCIANA MARQUES DE SOUSA	4929431X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3249. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3250. TARCILIA AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	49262817	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3251. TATIANA DA SILVA MORAES	49247613	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3252. TATIANE CAMPOS DA SILVA	49232519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3253. TELMA DE JESUS BRAGA	49149514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3254. TELMA MARIA MOREIRA DA SILVA	4000131X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3255. TELMA MARIA VERAS	3020819	ENFERMEIRO	77
3256. TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3257. TERESA CRISTINA CAVALCANTE MOTA	240419	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3258. TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	3034216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3259. TERESA DE JESUS ANDRADE	49149719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3260. TERESA EVANIA NUNES CAULA	379913	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3261. TEREZA BENIGNA FEITOSA ARRAIS MINETE	8580618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3262. TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	40494618	ENFERMEIRO	77
3263. TEREZA CRISTINA BARROSO COELHO BENEVIDES	40241817	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
3264. TEREZA CRISTINA JUACABA PINHEIRO	1077201X	ENFERMEIRO	77
3265. TEREZA CRISTINA PASCOAL	1166611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3266. TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	40167617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3267. TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3268. TEREZA GITIRANA DA SILVA	3605213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3269. TEREZA GUILHERME P DE SOUSA	40380914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3270. TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS DIB	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3271. TEREZA LINHARES BRAGA	40373918	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
3272. TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	40162615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3273. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	49244916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3274. TEREZA MOREIRA DA SILVA MOITA	1145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3275. TEREZA NEUMA CRUZ	49266413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3276. TEREZA NEUMAN HORTENCIO CAVALCANTE	1133012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3277. TEREZA ROCHA SARAIVA	926213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3278. TEREZA RODRIGUES DAS NEVES	8698511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3279. TEREZA RODRIGUES DE SOUSA	4009511X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3280. TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDAO	49514417	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3281. TEREZINHA COSTA NUNES	380016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3282. TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	100013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3283. TEREZINHA DE JESUS FARIAS PEREIRA	382612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3284. TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	70022915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3285. TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	40259619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3286. TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	77
3287. TEREZINHA MOREIRA COSTA	40114114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3288. TEREZINHA VANIA FONTES CAVALCANTE	866016	ATENDENTE DENTAL	77
3289. TEREZINHA VINUTO DA SILVA	8461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3290. THAIS DE MIRANDA SALES	40103619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3291. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3292. THELMA ARRAIS PINHEIRO	0848001X	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
3293. TIAGO GOMES DA SILVA BENIGNO	49170912	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3294. TOMAZ DE AQUINO SOUSA	1487515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3295. VALBENE DA SILVEIRA FREIRE	40368019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3296. VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	49203314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3297. VALDA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	8654816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3298. VALDECI OLIVEIRA RIBEIRO	40044213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3299. VALDELICIA CHAVES DE OLIVEIRA	594016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3300. VALDENE DE BRITO SOUSA	49150016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3301. VALDENIR SILVEIRA UCHOA	49247818	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3302. VALDENIRO BEZERRA NETO	1476114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3303. VALDETE CRISTINO DA SILVA	40298215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3304. VALDISA MARQUES DA COSTA	36000414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3305. VALDIZA NEO DA SILVA	4927761X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3306. VALDIZAR OLIVEIRA DA SILVA	40203710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3307. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	804614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3308. VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	11742416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3309. VALERIA FRANCO DE SOUSA	8642710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3310. VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	49289618	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3311. VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3312. VALERIA PEREIRA DE FARIAS	49246218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3313. VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITARIO	77
3314. VANDA BANDEIRA GOMES	8595216	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3315. VANDA DEUCILA MOURA	12505213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3316. VANDA LUCIA TEIXEIRA FREITAS	41278811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3317. VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	40030913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3318. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	49233019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3319. VANDETE LOPES TEIXEIRA	35307214	ATENDENTE DENTAL	77
3320. VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3321. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	77
3322. VANIA ANGELICA FEITOSA VIANA	49612419	FARMACEUTICO	77
3323. VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3324. VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	49617917	FARMACEUTICO	77
3325. VANIA MARIA TEIXEIRA VIANA	1163418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3326. VANIA MARUZIA LUCENA ALENCAR	40495517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3327. VANUSIA GUEDES E SILVA	49150318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3328. VELMA DA COSTA RODRIGUES	40151915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3329. VENUZIA MARIA NASCIMENTO	3594319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3330. VERA ALVES SAMPAIO	10224616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3331. VERA ILDA CRISTINO DA SILVA	40302816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3332. VERA LUCIA ALCANTARA SARAIVA	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3333. VERA LUCIA ALMEIDA DE CASTRO PESSOA	254614	ENFERMEIRO	77
3334. VERA LUCIA ALVES SOUSA	40248811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3335. VERA LUCIA AMERICO FARIAS	923311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3336. VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	40444610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3337. VERA LUCIA CANDIDO ROCHA	49522711	ENFERMEIRO	77
3338. VERA LUCIA DA S GARANTIZADO	1120611	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3339. VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	49504616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3340. VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRAZ	1202618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3341. VERA LUCIA DIAS LIRA	40386017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3342. VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	10185610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3343. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	12503113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3344. VERA LUCIA JULIAO BATISTA	4054481X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3345. VERA LUCIA LUCENA LIMA	1164813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3346. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SENA	8584818	VISITADOR SANITARIO	77
3347. VERA LUCIA RAMOS LOTIF	8441618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3348. VERA LUCIA SANTOS MEDEIROS	40401210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3349. VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS	1018861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3350. VERA LUCIA VIDAL TAVARES	40252819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3351. VERA MARIA DE MENEZES	40120912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3352. VERA MARIA PEREIRA VERAS	10224713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3353. VERA MARIA SANTOS COSTA	8665117	FARMACEUTICO	77
3354. VERA MARTA NEVES AMARANTE RABAY	40018018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3355. VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3356. VERANAISA DE LIMA BRASIL	13936110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3357. VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3358. VERIDIANNE VIEIRA LIMA	49135610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3359. VERONICA ARAUJO SILVA	49150210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3360. VERONICA CASSEMIRO PESSOA	730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3361. VERONICA CAVALCANTE MOTA	40015213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3362. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	49232616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3363. VERONICA DA SILVA ALVES	49241518	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3364. VERONICA GURGEL DE ALBUQUERQUE	799718	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
3365. VERONICA LEONARDO MACIEL	40019715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3366. VERONICA LUIZA DA SILVA BARROS	89077915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3367. VERONICA MARIA BEZERRA QUEIROZ	1204416	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3368. VERONICA MARIA FONTELES	8585016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3369. VERONICA MARIA OLIVEIRA SILVA	1140817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3370. VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	3032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3371. VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	80107013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3372. VICENTE ANTONIO VIEIRA	8544719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3373. VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	61719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3374. VICENTINA MARIA CRISOSTOMO NOBRE	718211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3375. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	32518516	ATENDENTE DENTAL	77
3376. VILKA MARIA ALCIDES MACEDO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3377. VILMA SALDANHA DE MENDONCA	10424011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3378. VIRGINIA CLAUDIA DA SILVA BRASILEIRO	40458719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3379. VIRGINIA ELAINE GUEDES DE LIMA	40435212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3380. VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	11545017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3381. VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	49271816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3382. VONETE FREITAS MACIEL	10251915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3383. WALDIRENE ALVES MOREIRA	11742114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3384. WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE V BARROS	10224217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3385. WANDA CASTELO BRANCO PINHEIRO	4001991X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3386. WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3387. WANESSA CRISTINA DE CASTRO COSTA	49233213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3388. WANIA SANDRA BEZERRA DE BRITO	49614616	FARMACEUTICO	77
3389. WANUSA GADELHA GUIMARAES	49171110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3390. WEIDE BARBOSA DE MENDONCA	4919191X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3391. WEVERTON BATISTA UCHOA	49263619	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3392. WILMA MARIA BRITO	0357511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3393. WILSON RIBEIRO DE BRITO	1523317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3394. WLADIMIR CARDOSO NUNES	13354812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3395. YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	49647018	DAS 8	77
3396. YEDA COSTA DE FREITAS	245119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3397. ZANIA MARIA VICTOR MORAIS	0845891X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3398. ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3399. ZELIA BARBOSA GOMES	11545815	ASSISTENTE SOCIAL	77
3400. ZELIA FIRMINO DA SILVA	49171218	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3401. ZELIA SILVANA MORENO	40271910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3402. ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3403. ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	3548813	ATENDENTE DENTAL	77
3404. ZILA BARBOSA DE SOUSA	40344519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3405. ZILDA MARIA CORIOLANO DA SILVA	4000291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3406. ZILMA NUNES DE MELO	760617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3407. ZOELINA CAETANO DA SILVA	8314012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3408. ZORAIDE CIRILO SULIANO	8156719	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3409. ZUILA PIRES DA COSTA	70026414	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
3410. ZULEIDE MARIA RAMOS DE MORAES	10225310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3411. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	77

*** **

PORTARIA Nº3087/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12199079-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496108-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no 3º Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Farmácia, com vigência a partir de 09 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3119/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12611977-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **WASHINGTON LUIS CAVALCANTE COELHO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495456-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no setor de emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3125/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11482641-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **GEMINA MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº491407-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor de Imagem, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº394/2012 AO CONTRATO Nº1240/2012

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11258466-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao CONTRATO Nº1240/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA, com sede na Rua do Seminário, 199 – Centro, 13º andar – São Paulo - SP, CEP: 01.034-040, inscrito no CNPJ sob o nº53.427.738/0001-04, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Sétima, de modo que **onde se lê:** 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.2.40,

leia-se: 24200364.10.302.037.19749.01.44905200-91.2.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº395/2012 AO CONTRATO Nº1238/2012

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11258466-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao CONTRATO Nº1238/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, com sede na Rua Afonso Celso, 1244 – Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP: 04.119-061, inscrito no CNPJ sob o nº52.201.456/0001-13, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Sétima, de modo que **onde se lê:** 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.2.40, **leia-se:** 24200364.10.302.037.19749.01.44905200-91.2.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº396/2012 AO CONTRATO Nº1239/2012

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11258466-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao CONTRATO Nº1239/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa DMI BRASIL – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, MÁQUINAS APARELHOS LTDA, com sede na Rua Hans Staden, 189 – Anhangabaú, Jundiá - SP, inscrita no CNPJ sob o nº06.350.070/0001-56, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Sétima, de modo que **onde se lê:** 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.2.40, **leia-se:** 24200364.10.302.037.19749.01.44905200-91.2.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº397/2012 AO CONTRATO Nº1241/2012

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11258466-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao CONTRATO Nº1241/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS

PARA LABORATÓRIOS LTDA, com sede na Rua Vereador Elídio Antônio Maniero, 370-Pq. Conceição, Piracicaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº11.232.743/0001-03, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Sétima, de modo que **onde se lê:** 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.2.40, **leia-se:** 24200364.10.302.037.19749.01.44905200-91.2.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DECISÃO FINAL

O COORDENADOR DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM/SESA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 254 e 255 da Lei Estadual nº10.760, de 16 de dezembro de 1982, julga **improvido o recurso** impetrado pela empresa **EVIDENCE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº1233, em Fortaleza e confirma a decisão administrativa prolatada pela COPROM/SESA, relativo ao Processo Administrativo nº12501660-3, na forma do Parecer ASJUR/SESA nº4653/2012, mantendo a penalidade de "ADVERTÊNCIA".

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Quitéria, 176, Bom Futuro, Cep 60.240-330, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651587-5, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GODOY BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, estabelecida na Estrada da Boa Vista, Chacara Boa Esperança - Santa Maria da Serra de São Paulo, Cep 17.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.619.983/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651585-9, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO QUIMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**, estabelecida na Rua Rafael de Marco, nº43 - Jardim das Oliveiras - Taboão da Serra - SP - Cep 06.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº61.282.661/0001-41, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12660811-3, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da

COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua SAAN, Quadra 03, nº665 - Brasília - DF - Cep 70.220-000, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12660350-2, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para atender as necessidades da COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO QUIMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**, estabelecida na Rua Rafael de Marco, nº43 - Jardim das Oliveiras - Taboão da Serra - SP - Cep 06.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº61.282.661/0001-41, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12660352-9, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na Rod. SP - 101 - Campinas A Monte MOR - Parque Odimar, complemento: KM 08 - Cep 13.186-481, inscrita no CNPJ sob o nº45.992.062/0001-65, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12660346-4, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para atender as necessidades da COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. dos Expedicionários, 12540, José Walter - Cep 60.761-745, inscrita no CNPJ sob o nº11.283.498/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12652480-7, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº985/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0840/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº985/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº1800, LOJA 10, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2012, O CONTRATO Nº0985/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, BEM COMO ADITAR O ITEM 04 (FIO DE SUTURA - POLIÉSTER 5-0, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICO COM PONTA CORTANTE DE 4,7 A 4,8 CM) NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sra. ADRIANA ALMEIDA MENDES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1244/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preço nº101/2011, resultante do pregão Eletrônico nº0459/2011, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição a seguir. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 14, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651 24200204.10.302.037.28722.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1245/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preço nº101/2011, resultante do pregão Eletrônico nº0459/2011, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição a seguir. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 20, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.66/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651 24200204.10.302.037.28722.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sra. Regiane Carvalho da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1336/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para pacientes internados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 20 conforme o disposto ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1338/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para pacientes internados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 25 conforme o disposto ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204. 10.10.302.037. 28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Francisco das Chagas Vieira Pinto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1342/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para pacientes internados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 33 conforme o disposto ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sra. Vanda Ferreira de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 123/2012**

PROCESSO Nº12612388-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. CREMER S/A, itens (01 e 44); DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens (03 e 04); MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, item (05); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, itens (06, 08, 09, 14, 15, 33, 34, 35 e 36); AURI GOMES DE HOLLANDA, item (07); REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens (16 e 40); QUEBEC COMERCIAL LTDA, itens (20, 21 e 22);

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, itens (24, 25, 26, 27, 28 e 41); REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens (30, 37, 38, 45 e 46); LOCMED HOSPITALAR LTDA, itens (19, 31 e 32); PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, itens (11, 12, 13, 39, 43, 48, 49 e 50); ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, item 42; HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, item 18; NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens (23 e 29); DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item (02); e a PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item (47). JUSTIFICATIVA: Realização de vários procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Corporativo (PE-650/11; PE-464/11; PE-553; PE-632; PE-20/12; PE-548/11; PE-328/12; PE-37/12 e PE-722/11), amplamente divulgados, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, os quais se encontram em fase de parecer técnico, recurso administrativo, itens fracassados, itens cancelados, conforme documentos comprobatórios repousantes nos autos, os quais são imprescindíveis para o atendimento dos pacientes internos nos procedimentos médicos hospitalares, daquele hospital, que se encontra em risco iminente de desabastecimento. Diante de tal situação e da urgência do atendimento, a não aquisição imediata, do material médico hospitalar, num total de 50 (cinquenta) itens, acarretará sérios riscos para a saúde dos pacientes, comprometendo a segurança das pessoas, a qualidade de vida dos mesmos, além de causar prejuízo para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$492.631,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos:Orçamento/2012-06708-24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712.24200214.10.302.037.28722.01.3390300.91.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: CREMER S/A; DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; AURI GOMES DE HOLANDA; REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; QUEBEC COMERCIAL LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; LOCMED HOSPITALAR LTDA; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME; HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DISPENSA: 01/10/2012 - Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 01/10/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº466/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO. OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA: 01 (uma) impressora de Tombo: 30228, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executiva fixa de Tombo: 30319, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30418 e 30358 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30572, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30734, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30827, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30870, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 31028, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31115, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº137/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria da Graça Pereira Ataíde.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº470/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS. OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA: 01 (uma) impressora de Tombo: 30248, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executiva fixa de Tombo: 30303, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30380 e 30492 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30657, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30712, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30815, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30889, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 31015, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31058, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº145/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº477/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA: 01 (uma) impressora de Tombo: 30216, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executiva fixa de Tombo: 30535, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30452 e 30377 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30608, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30746, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30839, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30861, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 30966, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31064, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº169/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosiley Lopes Saraiva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº479/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS. OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA: 01 (uma) impressora de Tombo: 30234, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executiva fixa de Tombo: 30433, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30563 e 30552 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30651, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30747, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30840, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30903, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 31007, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31070, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59,

1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº175/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Sérgio Landim da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº481/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA: 01 (uma) impressora de Tombo: 30211, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executivo fixa de Tombo: 30554, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30502 e 30566 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30611, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30682, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30775, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30920, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 30957, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31080, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº178/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Helaine Silva Loura.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº487/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERTO FEITOSA LIMA**. OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA: 01 (uma) impressora de Tombo: 30232, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executivo fixa de Tombo: 30407, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30546 e 30365 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30632, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30681, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30774, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30822, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 30972, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31040, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº211/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jamir Luis Bosio.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007 ESP-CE PROCESSO Nº12620526-4

OBJETO: Serviços de substituição de vidros quebrados e aplicação de película, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios da Escola de Saúde Pública do Ceará.

I.A SANTIAGO – ME

CNPJ: 10.493.924/0001-20

Item	Especificação	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	Vidro de 4 mm fumê (massa preta) 180x110	1	R\$80,00	R\$80,00
2	Vidro de 4 mm fumê (massa preta) 55x80	1	R\$29,00	R\$29,00
3	Furo para passagem da mangueira de ar condicionado	2	R\$20,00	R\$40,00
4	Película 100% fumê - 180x110	12	R\$107,00	R\$1.284,00
5	Película 100% fumê - 180x040	6	R\$27,00	R\$162,00
VALOR GLOBAL				R\$1.595,00

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$1.595,00 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 104, deste processo, em 18 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009 ESP-CE PROCESSO Nº12620581-7

OBJETO: Serviço de recarga de extintores de incêndio com reposição de peças da Escola de Saúde Pública do Ceará.

EXTINZON – EXTINTORES PINZON LTDA - ME
CNPJ: 05.124.306/0001-73

Item	Especificação	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de extintor pó químico ABC 06 kg	20	R\$60,00	RS1.200,00
2	Recarga de extintor CO ² 04 kg	5	R\$30,00	RS150,00
3	Recarga de extintor AP 10L	5	R\$10,00	RS50,00
4	Recarga de extintor pó químico seco 04 kg BC	7	R\$10,00	RS70,00
5	Recarga de extintor pó químico seco 12 kg	1	R\$36,00	RS36,00
6	Mangueira hidrante com lances de 20 m 1 ½ " tipo 02	8	R\$345,00	RS2.760,00
7	Adaptadores conexão 1 ½ "	3	R\$120,00	RS360,00
8	Esguichos jato sólido 1 ½ "	5	R\$45,00	RS225,00
9	Sinalizações de parede	38	R\$8,00	RS304,00
10	Mangueiras CO ²	5	R\$25,00	RS125,00
11	Suportes parede	18	R\$5,00	RS90,00
12	Fixação de extintores com bucha e parafuso	18	R\$5,00	RS90,00
13	Sifão em alumínio para CO ² 04 kg	5	R\$8,00	RS40,00
VALOR GLOBAL				RS5.500,00

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 140, deste processo, em 18 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº187, de 01/10/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011. **Onde se lê:** OBJETO: Ao contrato original fica adicionado 12 (doze) meses, podendo ser novamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **Leia-se:** OBJETO: Ao contrato original fica adicionado 12 (doze) meses, a partir do dia 21/09/2012, podendo ser novamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O presente aditivo terá eficácia a partir de sua assinatura. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124411630, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 13/02/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/02/009, processo nº034835288, julgado(a) legal pela Resolução nº1633/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ALBANIRA CAMURCA QUEIROZ**, matrícula nº01723510, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, classe 3ª, lotada na Superintendência da Polícia Civil, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$1.256,59, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.194,40
Total	3.194,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
EDITAL Nº13/2012 – PC/CE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público o resultado provisório na primeira oportunidade na avaliação psicológica, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005540, Adjamar Goudard da Silveira/10001084, Adlanta Mourao Brito/10000329, Adriana Oliveira da Silva/10003468, Adriano Fernandes/10013589, Alan Guimaraes Cunha/10001928, Alci Braga de Lima/10007405, Aldizio Neto da Silva/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva/10006968, Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano Bezerra/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques/10003193, Alice de Oliveira Belem/10000029, Allan Coelho Pereira/10000854, Allan Wagner de Oliveira/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima/10000921, Alysson Freire Esmeraldo/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz/10012230, Amanda Rafaela Serpa Camelo/10002883, Amanda Veras Sampaio/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha/10007734, Ana Iris Morais Pessoa/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira/10011216, Ana Paula Magalhaes de Carvalho/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo/10002226, Anderson Almeida Raiciki/10010128, Anderson Martins Cavalcante/10007752, Anderson Rodrigues da Costa/10006396, Andre de Aguiar Moura/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota/10007629, Andre Luiz da Silva/10007807, Andre Nascimento Branco/10001700, Andre Santa Luzia Freire/10006871, Andre Santana Moura/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro/10009498, Andressa Barbosa Oliveira/10021078, Antonia Alexandre Holanda Neta/10000066, Antonio Abner Lima Magalhaes/10002210, Antonio Albert Mota de Souza/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira/10016599, Antonio Flaviano Araujo/10021479, Antonio Francisco Silva Medeiros/10015174, Antonio Kleber da Silva/10007224, Antonio Moises Fernandes da Costa/10004461, Antonio Parente de Araujo/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa/10013344, Argus Juca de Aguiar/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano/10015133, Armando Tavares da Silva Filho/10013232, Artemiso Conde Gois Filho/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante/10001432, Arthur Silva Reboucas/10015338, Arturo Bezerra

Acioli Toscano Filho/10005039, Auleirislandio Alves de Lucena/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira/10017628, Berckleywane da Silva Martins/10008543, Bernardo Vilesio Costa Rodrigues/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres/10003015, Brivaldo Alves de Lima Junior/10001327, Bruno Beserra Assunção/10023418, Bruno Feitosa Macedo/10008416, Bruno Pereira Lima de Goes/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva/10011579, Camile Teles Monteiro/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura/10003960, Carla Nogueira Guedes/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10004884, Carlos Estevao Lima Pimentel/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu/10000811, Caroline Goncalves Araujo/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva/10019169, Cezanne de Souza Autran/10022241, Charles Sousa Leal/10009451, Charlton Mesquita Sousa/10004457, Cicero Bezerra da Silva/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10003547, Claudio Marques Maia/10004973, Claudio Mota Aguiar/10007165, Cledio Cliger Teixeira Lemos/10019132, Clezio Freitas da Silva/10012620, Clidenor Marcos Vaz Campelo/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues/10008693, Daglene Silva Soares/10001068, Daniel Almondes Jaques/10016036, Daniel Dantas de Oliveira/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva/10014292, Daniel Santiago Rego/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo/10003231, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa/10009542, Danyele Paulino do Nascimento/10003095, Davi Araujo do Nascimento/10018401, Davi Pinheiro de Queiroz/10000559, David Bezerra Pinheiro/10008791, David de Melo Brito/10012977, David Lioia de Siqueira/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho/10007459, Deijanilson de Oliveira Maia/10005998, Delano Cavalcante Moreira/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho/10013030, Dheborá Bezerra de Azevedo/10006796, Diana Maria Moreira Lima/10020250, Diego Alexandre Almeida de Oliveira/10008315, Diego de Oliveira Goncalves/10021720, Diego Gomes Costa/10018703, Diego Macedo Caetano Leite/10005435, Diego Monteiro Rodrigues/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa/10014483, Diego Savio Freire Siqueira/10000750, Dione Luz Silva/10001092, Dionnis da Silva de Souza/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhao/10008561, Domingos Savio Goncalves Viana/10004839, Douglas Sousa Costa/10010325, Ed Carlos de Sousa Lima/10001834, Edenias Silva da Costa Filho/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos/10006664, Edgar Oliveira de Almeida/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior/10004809, Ednuzia Almeida Emidio/10006661, Edson da Silva Costa/10021612, Eduardo Costa Bezerra/10008581, Eduardo Coutinho do Rego/10003541, Elana Magalhaes Crisostomo/10004999, Eliane de Souza Ferreira/10008178, Elieyde Fontenele de Souza/10004773, Eliezer Moreira Batista/10021263, Elisandro Farias Cunha/10007062, Elisangela Chayn Alexandre/10009683, Emerson Ferreira de Souza/10001141, Emerson Pereira da Costa/10017056, Emilio Amaral Pimentel/10005937, Erica Almeida Monteiro/10014914, Erica Santos de Queiroz/10010547, Erika Coutinho do Nascimento/10008342, Erivelton Gomes da Silva/10004290, Erlisson Menezes Vilar/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior/10003987, Evanice de Paula Cavalcante de Menezes/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho/10004703, Ezequiel Silva de Alencar/10002286, Fabiano Coelho Santos/10002439, Fabio Bezerra de Castro/10021428, Fabio da Silva Pessoa/10017952, Fabio Galvao e Silva/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva/10017813, Fabio Miguel Diniz/10017505, Fabio Queiroz da Silva/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos/10002014, Fabricio Dantas Alexandre/10020207, Fabricio Franco Ponte/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas/10001649, Felipe Amorim Forte/10003585, Felipe Barros Cavalcante/10002099, Felipe Dantas Martins/10016624, Felipe Fernandes Lima/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa/10015723, Felipe Lins de Souza/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany/10018462, Felonil Moreira Cals Junior/10003814, Fernanda Cruz Feitosa/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes/10004300, Fernando Antonio Moura de Santanna Filho/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes/10000503, Filipe Sales Cordeiro/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves/10013903, Fillipe Jose Coutinho Alves/10021810, Flavia Christine Silva Alves/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves/

10013777, Francisco Abrahao Cavalcante de Santana/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa/10013786, Francisco Alex de Souza Sales/10011685, Francisco Alielson da Silva Souza/10010351, Francisco Andre Cordeiro Teles/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa/10008721, Francisco de Araujo Magalhaes/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho/10016474, Francisco de Assis Moreira Lima/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida/10006492, Francisco Diogenes Pinheiro Neto/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva/10006323, Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10011593, Francisco Nancelio Pinheiro do Nascimento/10014639, Francisco Roberto Magalhaes Marques/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho/10009212, Francisco Rodrigues da Silva/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida/10003414, Francisco Ronei Castelo de Lima/10007654, Francisco Sergio de Menezes/10018918, Fred Solon Batista Castello Branco/10001718, Frederico Portela da Nobrega/10004007, Gabriel de Souza Ferreira/10002706, Geilson Francis Torres da Silva/10019012, George Bruno Melo Pacheco/10019320, George Feitosa Goncalves/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha/10000428, Gilvania Souza de Oliveira/10006267, Glaydson Rocha Nascimento Lima/10018580, Gledson Rabelo de Freitas/10012059, Gleydson Cruz de Araujo/10005692, Gleyson Moura de Carvalho/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira/10006044, Guilherme Siqueira Telles/10019863, Gustavo Araujo Caminha/10008153, Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo/10010835, Halina Eva Souza Cardeal/10001104, Hely Bastos Correia/10019009, Herbert Felipe Silveira e Souza/10000922, Hernandes de Araujo Macedo/10019442, Hilario Ferreira dos Santos/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo/10009245, Humberlane da Silva Lima/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes/10009867, Iara de Sousa Ribeiro/10008199, Iasse Goncalves Nogueira/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago/10019269, Igo Beserra Goncalves/10002781, Igo Bezerra Leite/10001531, Ilo Rafael de Lima Forte/10009821, Isabel Lima dos Santos/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonça/10015464, Isabele Gomes Casal Silva/10015057, Ismael Dantas Alves/10000908, Italo de Paula Sousa/10001431, Italo Petrucci Serrano/10022390, Ivana Rocha Costa/10009568, Ivandir Tabosa Moreira/10016091, Ivanildo da Silva Lima/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa/10010897, Jair Cicero Rodrigues/10001074, James da Silva Viana/10004633, Jamichelle Brito de Noronha/10000043, Janaiana Soares Maia/10003165, Janete de Almeida Fermon Viana/10013772, Jannara Silva Sombra/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda/10000494, Jarniel Alves de Aguiar/10018366, Jaysa Helena Matos Cavalcante/10003394, Jean Carlos Martins Santos/10017021, Jean Oliveira Melo/10002362, Jefferson Alexandrino/10004981, Jefferson Regis Mourao/10002697, Jessica Liria Costa Monte/10007283, Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos/10000413, Joana Pereira Moreira/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza/10001727, Joao Matias de Lima Neto/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos/10020106, Joao Vicente Lima Jesus/10008468, Joelma Karla Paiva de Oliveira/10004179, Joilson Pereira Brito/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira/10001468, Jordao Trindade de Santana/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista/10003376, Jose Airton Teles Filho/10012374, Jose Alenio Ferreira/10018455, Jose Amilton Pereira Monteiro/10014812, Jose Anderson Pereira Alves/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda/10004734, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior/10004691, Jose Gerson de Souza Correia/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro/10010701, Jose Ivanilton Gurgel Holanda/10004083, Jose Jefferson de Queiroz Lima/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes/10004970, Jose Magno Lima Barbosa/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva/10007717, Jose Nilton Dias da Costa/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto/10001309, Jose Roberio Falcao Saraiva/10000514, Jose Rodrigues Alves Neto/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro/10008870, Jose Vando Gomes de Paiva/10019601, Jose Venceslau de Souza Neto/10010219, Jose Westernio Sousa de Oliveira/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira/10015264, Joyce Argentino Barbosa/10022039, Juliana Castro Grangeiro/10011002, Juliana de Souza Pitombeira/10022163, Juliana Oliveira Monteiro/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia/10020403,

Kamille Goncalves de Farias/10012060, Karine Lima Botelho/10017539, Kyllder Gomes de Vasconcelos/10007770, Lara Ely Sena da Silva/10008629, Ledervan Vieira Caze/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos/10016481, Leonardo Aquino de Araujo/10001012, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira/10009272, Leonardo dos Santos Assuncao/10006620, Leonardo Gomes Monteiro/10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto/10016135, Leonardo Velloso Fontenelle Monte/10019126, Leonel de Oliveira Pereira/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva/10010031, Liana Marilia Souza Gomes/10013280, Lilian Maria Marques Martins/10005295, Liliana Maria Albuquerque Sampaio/10008707, Livia Maria Rocha Veras/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira/10010014, Lorena Magalhaes Paiva/10007895, Luan Cezar Engels/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa/10007955, Lucas de Farias Camelo/10009301, Lucas Machado de Sales/10019505, Lucas Ximenes de Castro/10015469, Luciana Lobao Campos/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior/10012915, Luzirene Paiva de Sena/10017458, Magnum Bezera Luciano/10000907, Magnum Maciel Martins/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio/10009774, Manoell Teixeira Absolon/10010629, Manuela Theophilou Gaspar de Oliveira/10004522, Marcelino de Andrade Amaral/10012880, Marcello Goes Ferreira/10009609, Marcelo David Almeida/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10007944, Marcia Rocha Freire/10002155, Marcilio Oliveira Quixada/10000461, Marcio Araujo Santos/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques/10003864, Marcio Silva Freire/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado/10000019, Marcos Carvalho da Silva/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante/10014408, Marcos Lima Moreira/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira/10015065, Maria Elane Soares de Sousa/10010873, Maria Erandi Vieira Matias/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo/10002957, Maria Lidiane Pinheiro/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima/10001648, Mariana Teixeira Noroes de Carvalho/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima/10012931, Mario Tavares Gurjao/10016892, Marisa Florencio Moreira Silva/10005686, Marley Cisne de Moraes Junior/10011708, Marta Carolina Vale Serpa/10001346, Mateus Coelho Belchior/10000656, Matheus Henrique de Araujo Lino/10001175, Michel Pinheiro Rocha/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo/10004221, Milceia de Jesus Fonseca Silva/10005015, Mirella Chaves de Brito/10004876, Mirla Moreira Elias/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho/10017853, Missiane Coelho de Alencar/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima/10007769, Murilo Antao de Alencar/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva/10016177, Nara Costa Cavalcante/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha/10001814, Nataniel Colares Dias/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva/10017381, Nicassia Maria de Andrade Valentim/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior/10011544, Oberdan Franco Campelo/10014979, Odalise Myrlyra Saraiva dos Santos/10014053, Pablo Gurgel Souza/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira/10011924, Patricia de Alencar Macedo/10017426, Patricia Pereira Goncalves/10007615, Paula Katiucia Alves Neri/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto/10016173, Paulo Marcos Cruz Lima Filho/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior/10009516, Pedro de Carvalho Borges/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva/10004688, Pedro Leite da Silva Neto/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro/10002148, Polyany Batista de Moura Lemos/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins/10003723, Rafael Almeida Leal/10005135, Rafael de Lima Figueiredo/10003728, Rafael de Oliveira Domingues/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha/10014244, Rafael Freire Gomes/10018308, Rafael Gomes Lopes/10020536, Rafael Maia de Oliveira/10023285, Rafael Ramalho Nobrega/10009364, Rafael Silva de Albuquerque/10016553, Rafaela de Sousa Andrade/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso/10012287, Raimundo Ivo da Silveira Neto/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva/10008940, Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10005430, Raquel da Conceicao Machado/10000481, Raquel Ellen da Penha Jorge/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva/10024037, Rebecca Gois Mateus/10005000, Regis Wagner dos Santos/10005283, Regivando Lima Oliveira/10017975, Reiza Delgado Figueiredo/10008704, Renan Espindola Arrais Ribeiro/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro/10019953, Roberta Emanuelle de Gois/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10005494, Roberto Macedo Silva/10016055, Rochelle Ferreira da Silva/10015293, Rodolfo Emanuel do

Nascimento/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves/10018354, Rodrigo Araujo Pereira/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza/10008545, Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos/10011976, Rogeria Neusa de Sousa Escossio/10005175, Ronald Silveira Carvalho/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira/10010376, Ronaldo Moreira Barros/10000459, Rose Laurinda Pessoa Fonteles/10013110, Rosiane Soares Barbosa/10013680, Sabrina Rocha Melo/10022410, Sadrack Furtado de Sousa/10010405, Samia Araujo Lima/10008640, Samuel da Rocha Leite/10019820, Sandro Ferreira Alves/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues/10001452, Sarthre Souza Leite/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10001556, Silverlane do Nascimento Oliveira/10014732, Socrates Silva Paiva/10018375, Sudarsam da Silva Farias/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha/10008268, Taniele Viana Machado/10003206, Tatiany Araujo Giraio/10008230, Theodoro Oliveira/10016248, Thiago da Silva Costa/10003285, Thiago de Menezes Freire/10013943, Thiago Favaro Costa/10005027, Thiago Lima Santos/10010667, Thiago Oliveira Pontes/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha/10013211, Tiago Amora de Oliveira/10001724, Tiago de Santana/10000810, Tiago Monteiro Sousa/10013355, Tiago Pereira Olimpico/10006869, Ticiano Feitosa Guedes/10001001, Tonny Italo Lima Pinheiro/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro/10012912, Wagner de Araujo Mesquita/10001488, Valcimon Goiana Melo/10004937, Valeria Monteiro Mota/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior/10011817, Valter Arrais de Souza Catunda/10015935, Vanessa da Frota Santos/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz/10006716, Victor Leandro Barros Lago/10009822, Victor Regis Silva Lacerda/10000516, Vilamar Aragao de Souza/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima/10006486, Vladimir Saraiva Veras/10011677, Wagner Torres de Araujo/10012303, Watylla Marratyma Teixeira da Silva/10008298, Wdemberg Freire Machado/10018623, Wellington Evangelista Freitas/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda/10003913, Wendon Martins Borges/10008352, Wesley Martins Bessa/10010921, Weyber Lima Bezerra/10011950, Wheiller Monteiro Fernandes/10009440, Willen Paiva Fermon/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto/10006715, Yuri Nunes Paiva/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga/10000788, Zairton Alencar Miranda.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000383, Evelynne Moreira Barbosa Gomes Teixeira/10001072, Giselle Coutinho Arruda/10002969, Marcia Faustino de Souza/10019841, Naiana Aragao Jorge/10001061, Rafael Aragao Barbosa/10021597, Sara Nobrega Leite e Silva/10010706, Valeria Morais de Souza.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 9 de outubro de 2012 às 18 horas do dia 10 de outubro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011.

2.1.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação, se assim o desejar.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Contudo, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na primeira oportunidade na avaliação psicológica das 9 horas do dia 15 de outubro de 2012 às 18 horas do dia 16 de outubro de

2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na primeira oportunidade na avaliação psicológica e a convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, na data provável de 29 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

EDITAL Nº16/2012 – PEFOCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado provisório no exame de capacidade física – 2ª oportunidade, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10000744, Joel Boechat de Moraes Junior.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

Não houve candidato apto.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10004352, Antonio Ednardo de Souza.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque.

1.1.6 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

Não houve candidato apto.

1.1.7 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10004412, Ronaldo Morais Fernandes.

1.1.8 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE
Não houve candidato apto.

1.1.9 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE
10007404, Gilson da Cruz Silva.

1.1.10 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz.

1.1.11 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos/10007777, Ricardo Lucena Cabral.

1.1.12 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa.

1.1.13 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10005810, Daniel Monteiro Tabosa/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro.

1.1.14 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos.

1.1.15 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10006354, Amanda Vasconcelos de Queiroz/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira.

1.1.16 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL
10002076, Maria Elinete Soares Farias.

1.1.17 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE
10000920, Raimundo Alexandre Barbosa.

1.1.18 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE
10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.19 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE
10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.20 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE
10006594, Elaine Simplicio Estandisla de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes.

1.1.21 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10002363, Roberta Queiroz Alencar.

1.1.22 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL
10002076, Maria Elinete Soares Farias.

1.1.23 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE
10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.24 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE
10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.25 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE
10006594, Elaine Simplicio Estandisla de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes.

1.1.26 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10002363, Roberta Queiroz Alencar.

1.1.27 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL
10002076, Maria Elinete Soares Farias.

1.1.28 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE
10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.29 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE
10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.30 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE
10006594, Elaine Simplicio Estandisla de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes.

1.1.31 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10002363, Roberta Queiroz Alencar.

1.1.32 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL
10002076, Maria Elinete Soares Farias.

1.1.33 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE
10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.34 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE
10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.35 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE
10006594, Elaine Simplicio Estandisla de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes.

1.1.36 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE
10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10002363, Roberta Queiroz Alencar.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor despreste a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PEFoce, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no exame de capacidade física – 2ª oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – 1ª oportunidade serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 16 de outubro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 200/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** – CNPJ Nº38.068.391/0001-59. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (COMPARADOR BALÍSTICO E CRONÓGRAFO) PARA FINS DE REAPARELHAMENTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20120019 da SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pela Proposta da CONTRATADA, de 21/06/2012 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº69/12 (SIC Nº862496) será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação e mediante apresentação da Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.181.015.19204.01.449052.82.2.. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Fernandes Beserra – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITARDO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12456171-3-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.672-1-5 – **FRANCISCO WADSON MELO NUNES**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferido para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 06/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12456600-6-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.671-1-7 – **FRANCISCO DEOCLÉCIO DE ARAÚJO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 29/05/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12455887-9-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.811-1-X – **ORLEANS RODRIGUES PINTO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 19/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12456146-2-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.570-1-4 – **FRANCISCO CLAÊNIO DE ALMEIDA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 11/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12206077-6-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.597-1-1 – **MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 02/05/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12206201-9-SPU, relativo à DEMISSÃO “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.691-1-X – **JOSEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 28/05/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09325396-6-SPU, relativo à reforma “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência no reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.065-1-8 – **JOSÉ DJACIR ALBUQUERQUE PEDROSA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, a partir de 17/10/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	113,85	1.366,20
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	34,16	409,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	484,00	5.808,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	653,00	7.836,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	210,41	2.524,92
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	1.495,42	17.945,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272464-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência no reserva remunerada, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.785-1-X – **FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA**, **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da Graduação de 2º Sargento, a partir de 10/03/1995, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	62,11	745,32
Lei nº12.387, de 09/12/1994		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	18,63	223,56
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	24,84	298,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Moradia – 25% Lei nº11.195/86	15,52	186,24
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº11.941/92	31,05	372,60
Ind. da Função Policial Militar – 80% Lei nº11.941/92	49,68	596,16
TOTAL DOS PROVENTOS	201,83	2.241,96
Adicional de inatividade – 50% Lei nº11.167, de 07/01/1986	100,92	1.211,04
TOTAL	302,75	3.633,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07048575-5-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFÍCIO por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº103.702-1-3 – **FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA RIBEIRO**, RESOLVE, **Reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/04/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.187, 188 inciso II, 190, inciso V e 193, inciso II da Lei 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.787 de 29/06/2006	65,99	791,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº11.167,de 07/01/1986	3,29	39,48
Gratificação Militar Lei nº13.787 de 29/06/2006	545,30	6.543,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.787 de 29/06/2006	536,42	6.437,04
Gratificação de Exercício no Interior Lei nº11.167,de 07/01/1986	33,00	396,00
TOTAL	1.184,00	14.208,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09303272-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência no reserva remunerada, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº022.450-1-9 – **JOSÉ AIRTON GOMES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da Graduação de 2º Sargento, a partir de 17/04/1995, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº12.436-A193, de 11/05/1995	69,86	838,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	20,96	251,52
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº11.167, de 07/01/1986	27,94	335,28
Indenização de Moradia – 25% Lei nº11.195/86	17,47	209,64
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº11.941/92	55,89	670,68
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº11.941/92	34,93	419,16
TOTAL DOS PROVENTOS	227,05	2.724,60
Indenização Adicional de inatividade – 50% Lei nº11.167, de 07/01/1986	113,53	1.362,36
TOTAL	340,58	4.086,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04126576-9-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº102.588-1-2 – **FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS DE LIMA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/08/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º, inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.93, 94, inciso II, da Lei 10.072/76, e dos art.76, inciso IV, da Lei nº11.167/86, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.512 de 16/07/2004	59,29	711,48
Grat. de Tempo de Serviço – 5% Lei nº11.167, de 07/01/86	2,96	35,52
Gratificação Militar Lei nº13.512 de 16/07/2004	346,24	4.154,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.512 de 16/07/2004	481,96	5.783,52
TOTAL	890,45	10.685,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09325332-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência no reserva remunerada, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.727-1-6 – **MELCHISEDEC NOGUEIRA MARTINS**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos calculados com base na Graduação de Subtenente PM, a partir de 08/11/2000, fundamentado

nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	26,84	322,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	408,00	4.896,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	553,00	6.636,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	120,91	1.450,92
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	1.198,21	14.378,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº09272501-5-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Tenente-Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.773-2-3- **AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, no atual posto competindo-lhe os proventos com base no soldo de Coronel PM, a partir de 03/02/2006, de conformidade com os arts.49, inciso II, parágrafo único, alínea a e 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº10.072, 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	222,27	2.667,24
Lei nº13.676 de 30/09/2005		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	66,68	800,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar –	1.827,00	21.924,00
Lei nº13.676 de 30/09/2005		
Gratificação de Qualificação Policial	2.163,39	25.960,68
Lei nº13.676 de 30/09/2005		
Abono Compensatório	50,40	604,80
E. C. 021/95		
TOTAL	4.329,74	51.956,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09325249-8-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.292-1-2 – **FRANCISCO LIMA DE SOUSA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos calculados com base na Graduação de 3º Sargento PM, a partir de 10/07/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	84,67	1.016,04
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	25,40	304,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	364,47	4.373,64
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	493,33	5.919,96
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Abono Compensatório	94,24	1.130,88
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	1.062,11	12.745,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº09303294-3-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.050-1-2 – **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, a partir de 14/01/2001, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da Graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts.93, 94 inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com art.7º da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	MENSAL		ANUAL
	MENSAL	ANUAL	
Soldo	73,18	878,16	
Lei nº13.035 de 30/06/2000			
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40	
Lei nº11.167, de 07/01/1986			
Gratificação Militar	324,00	3.888,00	
Lei nº13.035 de 30/06/2000			
Gratificação de Qualificação Policial	438,00	5.256,00	
Lei nº13.035 de 30/06/2000			
Abono Compensatório	83,31	999,72	
Emenda Constitucional nº21/95			
TOTAL	940,44	11.285,28	

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09302876-8-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.372-1-X – **FRANCISCO MAURO CESAR DO NASCIMENTO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 25/12/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	79,88	958,56
Lei nº13.333, de 22/07/2003.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	23,96	287,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
Gratificação Militar	343,84	4.126,08
Lei nº13.333, de 22/07/2003.		
Gratificação de Qualificação Policial	465,41	5.584,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003.		
Abono Compensatório	88,91	1.066,92
Emenda Constitucional nº21, de 14/12/1995		
TOTAL	1.002,00	12.024,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166155-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº107.289-1-6 – **JOSÉ GIBSON FERNANDES DE ALMEIDA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, a partir de 27/05/1996, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art.42, §§1º e 9º da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso IV e 97, da Lei 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	43,48	521,76
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 5%	2,17	26,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação Policial Militar – 25%	10,87	130,44
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	10,87	130,44
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	34,78	417,36
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	21,74	260,88
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização Adicional de Inatividade – 40%	17,39	208,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
TOTAL	141,30	1.695,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166190-9-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº084.617-1-6 – **RICARDO OLÍMPIO MONTEIRO**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/09/1994, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso IV, e 97, da Lei 10.072/76, e do art.76, inciso IV, da Lei nº11.167/86, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	21,08	252,96
Lei nº12.287 de 20/04/1994		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	2,10	25,20
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 25%	5,27	63,24
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	5,27	63,24
Lei nº11.195/86		
Ind. da Função Policial Militar – 80%	16,86	202,32
Lei nº11.941/92		
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50%	10,54	126,48
Lei nº11.941/92		
TOTAL DE PROVENTOS	61,12	733,44

Ind. Adicional de inatividade – 40%

24,45 293,40

Lei nº11.167/86

TOTAL 85,57 1.026,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05233382-5-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº093.060-1-3 – **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GARCIA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/07/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.93, 94, inciso II, da Lei nº10.072/76, e art.76, inciso IV, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	84,67	1.016,04
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação por Tempo de Serviço – 5%	4,23	50,76
Lei nº11.167 de 07/01/86		
Gratificação Militar	364,47	4.373,64
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	493,33	5.919,96
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
TOTAL	946,70	11.360,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09325112-2-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência no reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.760-1-7 – **SEVERINO FRANCISCO GREGÓRIO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 13/02/2001, fundamentado

nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	324,00	3.888,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	438,00	5.256,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	857,13	10.285,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272654-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.048-2-5 – **SEVERIANO SOARES DE SOUSA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação, a partir de 01/07/2009, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), do art.188 §1º da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	123,50	1.482,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000 e Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	37,05	444,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	891,29	10.695,48
Lei nº13.035, de 30/06/2000 e Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	739,21	8.870,52
Lei nº13.035, de 30/06/2000 e Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Representação de Gabinete – 150% do soldo Lei nº10.722/82	185,25	2.223,00
TOTAL	1.976,30	23.715,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272751-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº098.073-1-4 – **FRANCISCO WYRADAN NASCIMENTO DE SOUSA**, por ter sido julgado incapaz, **RESOLVE reformá-lo** na atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos

proporcionais ao seu tempo de serviços, a partir de 15/05/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.58, 187, 188 inciso II, 190 inciso V e 193, inciso I, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (6.485 dias)	122,23	1.466,76
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço – 05%	10,35	124,20
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar (6.485 dias)	1.007,67	12.092,04
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial (6.485 dias)	1.009,83	12.117,96
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
TOTAL	2.150,08	25.800,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03492876-6-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.437-1-X – **FRANCISCO MOURA DA SILVA**, **RESOLVE reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/02/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º, inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso V e 99, inciso II da Lei nº10.072/76, e art.76, inciso VI, da Lei nº11.167/86, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	55,93	671,16
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	5,59	67,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	326,64	3.919,68
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	454,68	5.456,16
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
TOTAL	842,84	10.114,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07151857-6-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº037.290-1-X – **ANTÔNIO CARLOS PAIXÃO NETO**, por ter sido julgado incapaz, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 16/04/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.58, 187, 188 inciso II, 190 inciso V e 193, inciso I, 210, §§4º e 5º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	37,61	451,32
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço – 05%	3,29	39,48
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	310,82	3.729,84
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	305,76	8.254,56
Lei nº13.787 de 29/06/2006		
TOTAL	657,48	7.889,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085343-5-SPU, relativo à “REFORMA EX OFFICIO”, por ter sido julgado incapaz, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº127.017-1-3 – **INÁCIO ODI TEIXEIRA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/06/2003, fundamentado nos dispositivos dos artigos 42, §1º e 142 §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos artigos 93, 94, inciso II, 96, inciso V, 99, inciso II, da Lei nº10.072/76 e artigo 76, inciso IV da Lei nº11.167/86, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	19,02	228,29
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.107,07	13.284,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06540660-5- SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº019.273-2-9 – **ALBUINO FERREIRA NOBRE**, por ter atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, a partir de 03/11/1995, competindo-lhe os proventos calculados na graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº10.072/76, combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A de 11/05/1995		
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	27,94	335,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	17,47	209,64
Lei nº11.195/86		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	55,89	670,68
Lei nº11.941/92		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde -50%	34,93	419,16
Lei nº11.941/92		
Adicional de inatividade – 50%	113,53	1.362,36
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
TOTAL	340,58	4.086,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04126346-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº047.574-1-6 – **JOSÉ PAULO DOS SANTOS COSTA**, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental datado de 06/07/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº132, datado de 12/07/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação de Soldado PM, a partir de 25/03/2004, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, incisos V e 99, inciso II, da Lei 10.072, de 20/12/1976 e do art.76, inciso IV da Lei 11.167, de 07/01/1986, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	55,93	671,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço – 05%	2,79	33,48
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	326,64	3.919,68
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	454,68	5.456,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
TOTAL	840,04	10.080,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035739-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº135.636-1-6 – **JOSÉ AUGUSTO BARROS DA SILVA**, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental, publicado no D.O.E nº228, de 01/12/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação soldado PM, a partir de 20/09/2001, competindo-lhe os proventos integrais da mesma

graduação, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, da Lei 10.072/76, do art.74, inciso IV, da Lei nº11.167/86, do art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	62,25	747,00
Lei nº13.627 de 19/07/2005		
Gratificação de Tempo de Serviço – 5%	3,11	37,32
Lei nº11.167,de 07/01/1986		
Gratificação Militar	363,55	4.362,60
Lei nº13.627 de 19/07/2005		
Gratificação de Qualificação Policial	506,06	6.072,72
Lei nº13.627 de 19/07/2005		
TOTAL	934,97	11.219,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035821-8-SPU, relativo à Reformulação do Ato de Reforma “EX-OFFÍCIO”, por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº119.012-1-2 – **JOSÉ ALDEMI R PEREIRA DE MELO**, RESOLVE **Reformular o Ato** Governamental, datado de 20/05/2005, publicado em D.O.E nº099, de 25/05/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/07/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º, inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso V e 99, inciso II, da Lei nº10.072/76 e do art.76, inciso IV, da Lei nº11.167/86, combinado com art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	50,11	601,32
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação Militar	292,60	3.511,20
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	407,29	4.887,48
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
TOTAL	750,00	9.000,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº98273289-9-SPU, relativo à REFORMA DISCIPLINAR do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.182-1-3 – **ARMANDO RAMOS DUTRA**, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental datado de 15/07/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº139, datado de 21/07/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação de Soldado PM, a partir de 11/07/1997, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, de conformidade com os arts.93, 94, inciso VII, da Lei 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.13, inciso IV, alínea “a”, §2º, da Lei 10.280/79, combinado com o art.73 da Lei 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (12 cotas)	17,40	208,80
Lei nº12.436-A de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	4,35	52,20
Lei nº11.167,de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 25%	4,35	52,20
Lei nº11.167,de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	4,35	52,20
Lei nº11.195/92		
Indenização Função Policial Militar – 80%	13,92	167,04
Lei nº11.941/92		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	8,70	104,40
Lei nº11.941/92		
Indenização Adicional de Inatividade – 40%	6,96	83,52
Lei nº11.167,de 07/01/1986		
TOTAL	60,03	720,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08579787-1-SPU, relativo à Revisão de Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.258-1-X – **JOSE MARIA BENTO DA ROCHA**, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental, datado de 30/12/2004, D.O.E nº085/05, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/11/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	81,33	975,96
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	20,33	243,96
Lei nº11.167,de 07/01/1986		
Gratificação Militar	361,00	4.332,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	488,00	5.856,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	950,66	11.407,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121005356, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA MAIA**, matrícula funcional nº09870814, CPF nº21030782334, na atual de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 12/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo Lei nº15.098 de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº15.098 de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.098 de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.114 de 16/02/2012	920,18
Total	3.245,83

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166281-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada "EX. OFFICIO", do 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº099.462-1-7 – **AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada "EX OFFICIO" daquela Corporação, no atual posto de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos correspondente a 10 cotas, a partir de 18/12/1996, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.51, parágrafo único, alínea "b", 88, inciso II e 90, inciso VIII, da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 10 cotas	38,82	465,84
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	11,64	139,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFO 70%	27,17	326,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar - 80%	31,06	372,7
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	9,70	116,40
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	19,41	232,92
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização de Representação (4,92%)	137,13	1.645,56
Lei nº11.792, Art.11, de 25/02/1992		
Indenização Adicional de Inatividade – 40%	15,53	186,36
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
TOTAL	290,46	3.485,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2049/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	25.09.2012	Fortaleza para São Luiz do Curu	Meia diária	61,33	30,66
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	25.09.2012	Fortaleza para São Luiz do Curu	Meia diária	61,33	30,66
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	25.09.2012	Fortaleza para São Luiz do Curu	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2083/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso GELSON LIMA CARNAUBA, que se encontra recolhido na CPPL - Caucaia/CE, para a cidade de Manaus/AM,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12206288-4-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº303.981-1-4 – **VLADWILSON MENDES PEREIRA**, RESOLVE mediante demissão "ex officio", por ter sido empossado em cargo público civil permanente, **transferi-lo** para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 25/04/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº108 de 08 de junho de 2012, que publicou o Ato de Demissão Ex-Ofício, da SD PM do Ceará – Georgia Fernandes Nogueira Formiga. **Onde se lê:** a partir de 27/02/2012, **Leia-se:** a partir de 27/01/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2049/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442347-7, chegou autorizado para pagamento em 27/09/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA, recolhido na DECAP desta urbe, para ser ouvido em audiência ADMONITÓRIA e posteriormente ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de São Luiz do Curu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	10 a 11/10/2012	Fortaleza/ Manaus-AM	1,5	141,95	60%	340,67	141,95	2.351,74	2.834,36
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	10 a 11/10/2012	Fortaleza/ Manaus-AM/ Fortaleza	1,5	141,95	60%	340,67	141,95	1.975,17	2.457,79
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.292,15

*** **

PORTARIA Nº2090/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146647-7, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta um centavos), a servidora **ANA CRISTINA LIMA E SILVA SANTILLI BRANDÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.435-1-3, lotada na Delegacia Municipal de Pindoretama/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 29/03/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados aos expedientes, entrega de ofícios no DEPAF, DIMAP, DIFIN, DTO, PEFOCE e DPI nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2119/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, símbolo DAS- 1, matrícula nº6758-1-4,

desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 09 a 12/10/2012, a fim de participar do Seminário Geral de Segurança para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre-RS/Fortaleza, no valor de R\$1.436,29 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.619,09 (dois mil seiscentos e dezenove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2121/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a Delegacia Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE., nas Eleições Municipais 2012, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2121/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jurandir Braga Nunes	Delegado	93.141-1-1	IV	04 a 08/10/2012	Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	4,5	64,83	-	291,73
Secio Jose de Sousa Bernardo	Inspetor	106.368-1-7	V	04 a 08/10/2012	Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	4,5	61,33	-	275,98
Roquilane Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	137.439-1-6	V	04 a 08/10/2012	Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	4,5	61,33	-	275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	843,69

*** **

PORTARIA Nº2122/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o cumprimento de Mandados de Prisão, além de viabilizarem a otimização da atuação da Polícia Civil mas demais ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	133.843-1-2	IV	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,07
Rosane de Queiroz Brasil	Delegado	198.809-1-5	IV	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,07
Jesse da Costa Santos	Escrivão	198.814-1-5	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	168.004-1-5	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	106.353-1-4	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	169.018-1-4	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Marcondes Lourenço dos Santos	Inspetor	155.316-1-4	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	167.909-1-5	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Deive Romão dos Santos	Inspetor	167.918-1-4	V	29/09 a 01/10/2012	Jaguaruana para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	1.397,38

*** **

PORTARIA Nº2123/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149325-3 chegou autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.779-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Amontada-CE., que viajou às cidades de Fortaleza e Cascavel-CE., no dia 30/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar expedientes policiais no DPI e Departamento de Informática nesta urbe, ademais se dirigiu à cidade de Cascavel/CE., para dar continuidade as investigações acerca do crime de roubo ao comerciante Maciane Oliveira Alves, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2124/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PIO JÚNIOR DA SILVA**, ocupante

do cargo de Chefe da Divisão de Transporte, Símbolo DAS-2, matrícula nº404.455-1-6, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Ibicuitinga, Jaguaruana, Palhano e Quixeré/CE., no período de 27/09 a 01/10/2012, a fim de realizar auditagem nos veículos pertencentes a Frota da Polícia Civil, e disponibilizados para às Delegacias dos Municípios da 11ª Região, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2125/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ANTONIO JOSÉ DE LIMA, que encontra-se recolhido na DÉCAP desta urbe, para a Comarca de Campo Sales/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2125/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	168.003-1-7	V	03 a 04/10/2012	Fortaleza para Campo Sales	1,5	61,33	-	91,99
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	167.868-1-6	V	03 a 04/10/2012	Fortaleza para Campo Sales	1,5	61,33	-	91,99
José Rogério Menezes da Costa	Inspetor	198.138-1-9	V	03 a 04/10/2012	Fortaleza para Campo Sales	1,5	61,33	-	91,99
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº2126/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o Inspetor FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES desta urbe, para a cidade de São Bento da Amontada - Itapipoca/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2126/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	126.596-1-5	V	03 a 04/10/2012	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	-	91,99
Elienda Maria Moraes Querioz	Agente de Administração	54.568-1-9	V	03 a 04/10/2012	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	-	91,99
Sonia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social DAS-2	115.348-1-3	IV	03 a 04/10/2012	Fortaleza para Itapipoca	1,5	64,83	-	97,24
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	281,22

*** **

PORTARIA Nº2127/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO THIAGO DE SOUSA, que encontra-se recolhido na DECAP desta urbe, para a Comarca de Tauá/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2127/2012-GDGPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	168.003-1-7	V	05 a 06/10/2012	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	-	91,99
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	167.866-1-6	V	05 a 06/10/2012	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	-	91,99
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	106.233-1-6	V	05 a 06/10/2012	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	-	91,99
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº2137/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437746-7 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes policiais e solicitar realização de perícias na PEFOCE da cidade de Sobral/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2137/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Grasiela Pinheiro Machado	Delegado	IV	19/06/2012	Amontada para Sobral	0,5	64,83	32,41
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	19/06/2012	Amontada para Sobral	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2138/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149610-4, chegou autorizado para pagamento em 20/06/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **SÁVIO ALVES LISBOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.949-1-0, lotada na Delegacia Municipal de Araripe/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 10/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de receber pneus e peças para a vitura Fiat/Pálio Weekend, receber material de expediente e limpeza junto à DIMAP nesta Superintendência da Polícia Civil e entregar expedientes policiais na PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2139/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438450-1 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem 12 Mandados de Busca e Apreensão, expedidos pelo Poder Judiciário da Comarca de Farias Brito/CE., com o intuito de encontrar drogas, armas e outros instrumentos criminosos, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2139/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	IV	04/07/2012	Aranje para Farias Brito	0,5	64,83	32,41
Francisco Mariano de Almeida Filho	Escrivão	V	04/07/2012	Aranje para Farias Brito	0,5	61,33	30,66
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	04/07/2012	Aranje para Farias Brito	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2140/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441930-5 chegou autorizado para pagamento em 27/09/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **BRENO DE ALMEIDA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Escrivão Polícia, matrícula nº198.236-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Banabuiú-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 17/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de requisitar material de expediente e limpeza no DIMAP desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2141/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº12441599-7, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2012, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.378-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Cedro/CE., que viajou à cidade de Icó/CE., no período de 07 a 09/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir serviço de PLANTÃO de fim de semana, conforme Portaria do Delegado Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2142/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441769-8 chegou autorizado para pagamento em 24/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	14 a 17/09/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	14 a 17/09/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2143/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442139-3 chegou autorizado para pagamento em 27/09/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.816-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Chaval-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no período de 19 a 20/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar materiais para serem periciados na PEFOCE e buscar material de expediente e limpeza junto à Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2144/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440809-5 chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	24 a 27/08/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	24 a 27/08/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2145/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438659-8 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	13 a 16/07/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	13 a 16/07/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2146/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437681-9 chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	22 a 25/06/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	22 a 25/06/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2177/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441431-1 chegou autorizado para pagamento em 21/09/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO na cidade de Morada Nova/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2177/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	24/08/2012	Jaguaruana para Morada Nova	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	24/08/2012	Jaguaruana para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2178/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441430-3 chegou autorizado para pagamento em 24/09/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de JOSÉ DIONES DA SILVA MONTEIRO na cidade de Morada Nova/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	25/08/2012	Jaguaruana para Morada Nova	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	25/08/2012	Jaguaruana para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2179/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819540-9 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem 14 Mandados de Busca Domiciliar e 01 Mandado de Prisão Preventiva, exarados pela 2ª Vara da Comarca de Crateús/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2179/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	16 e 17/02/2012	Ipueiras para Crateús	Duas meias diárias	64,83	64,83
Luiz Felipe Araújo Dias	Escrivão	V	16 e 17/02/2012	Ipueiras para Crateús	Duas meias diárias	61,33	61,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	126,15

*** **

PORTARIA Nº2180/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441911-9 chegou autorizado para pagamento em 24/09/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de responderem pelos serviços do PLANTÃO de fim de semana na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2180/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	07 a 09/09/2012	Itarema para Acaraú	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	07 a 09/09/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
Fernando Furtado de Melo Filho	Inspetor	V	07 a 09/09/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

*** **

PORTARIA Nº2181/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440442-1 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes na PEOFOCE e receberem material de expediente no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2181/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	16/08/2012	Granja para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	16/08/2012	Granja para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2182/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440441-3 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio durante o PLANTÃO de fim de semana na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2182/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	17 a 20/08/2012	Granja para Camocim	3,5	64,83	226,90
Bruno de Mesquita Marinho	Escrivão	V	17 a 20/08/2012	Granja para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2183/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437681-9 chegou autorizado para pagamento em 03/07/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio durante o PLANTÃO de fim de semana na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2183/2012-GDGPC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	05 a 08/07/2012	Granja para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	05 a 08/07/2012	Granja para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2187/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso MARCIANO LEMOS MAGALHÃES, que encontra-se recolhido no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II - São Paulo-SP, em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Acopiara/CE., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2187/2012-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	15 a 17/10/2012	Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	1.271,94	1.946,19
George Chaves Pereira	Inspetor	V	15 a 17/10/2012	Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	1.271,94	1.946,19
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.892,38

*** **

PORTARIA Nº2188/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso DANILLO CORREIA DE SOUZA, que encontra-se recolhido na DECAP desta urbe, para a Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2188/2012-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	20.926-1-1	V	18 a 19/10/2012	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	-	91,99
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	106.233-1-6	V	18 a 19/10/2012	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	-	91,99
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	168.003-1-7	V	18 a 19/10/2012	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	-	91,99
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº2191/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comparecerem a Audiência Criminal, referente aos Autos do Processo Nº8208-69.2011.8.06.0090, onde figura como réu JEMICYE ELVIS GUIMARÃES CARNEIRO e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2191/2012-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Adams Maia Rolim	Inspetor	155.278-1-1	V	02/10/2012	Fortaleza para Icó	0,5	61,33	-	30,66
Helcio Bezerra Rocha Araújo	Inspetor	106.279-1-5	V	02/10/2012	Fortaleza para Icó	0,5	61,33	-	30,66
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2192/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atenderem o Policial Edvaldo Bezerra Silva, Matrícula Nº021.276-1-X, na cidade de Brejo Santo/CE., visto que o mesmo está precisando com urgência de um atendimento e acompanhamento social e psicológico "in loco", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2192/2012-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	126.596-1-5	V	10 a 12/10/2012	Fortaleza para Brejo Santo	1,5	61,33	-	91,99
Eliueda Maria Moraes Queiroz	Agente de Administração	54.568-1-9	V	10 a 12/10/2012	Fortaleza para Brejo Santo	1,5	61,33	-	91,99
Sonia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social DAS-2	115.348-1-3	IV	10 a 12/10/2012	Fortaleza para Brejo Santo	1,5	64,83	-	97,24
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	281,22

*** **

PORTARIA Nº2193/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso DOMINGOS FERNANDES DE ARRUDA, que encontra-se recolhido na DECAP desta urbe, para a Comarca de Jaguaratama/CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2193/2012-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	20.926-1-1	V	15 a 16/10/2012	Fortaleza para Jaguaribara	1,5	61,33	-	91,99
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	198.112-1-2	V	15 a 16/10/2012	Fortaleza para Jaguaribara	1,5	61,33	-	91,99
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	106.233-1-6	V	15 a 16/10/2012	Fortaleza para Jaguaribara	1,5	61,33	-	91,99
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº2196/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439146-0, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no dia 18/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a lavratura dos Autos de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Robério do Nascimento e Marcelo Medeiros da Paz na Delegacia Regional de Camocim/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2197/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439410-8, chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no dia 25/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Sebastião de Lima na Delegacia Regional de Camocim/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2198/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo

Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439395-0, chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no dia 26/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a lavratura dos Termos Circunstanciados de Ocorrências de Nº224/12 e 225/12 na Delegacia Regional de Camocim/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2199/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439395-0, chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no dia 26/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a lavratura dos Termos Circunstanciados de Ocorrências de Nº224/12 e 225/12 na Delegacia Regional de Camocim/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2200/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12441484-2, chegou autorizado para pagamento em 24/09/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou

à cidade de Camocim/CE., no período de 06 a 09/09/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio policial no PLANTÃO de fim de semana da Delegacia Regional de Camocim/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2201/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440127-9, chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no dia 07/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Renato Lira Gomes na cidade de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2202/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438096-4, chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no período de 27 a 28/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos, ofícios e recebimento de matérias de expediente no almoxarifado desta Superintendência da

Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2203/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439279-2, chegou autorizado para pagamento em 07/08/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **MÁRCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.864-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Granja/CE., que viajou à cidade de Camocim/CE., no período de 26 a 29/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio policial no PLANTÃO de fim de semana da Delegacia Regional de Camocim/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2205/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442458-9 chegou autorizado para pagamento em 09/10/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a investigação pertinente ao assassinato do Médico Edijaniir Garcia da Silva - Inquérito Policial nº063/08 - fato ocorrido na cidade de Itarema/CE., tendo como autoria ainda desconhecida, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2205/2012-GDGPC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	25 a 28/09/2012	Itarema para Fortaleza	3,5	64,83	226,90
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	25 a 28/09/2012	Itarema para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Fernando Furtado de Melo Filho	Inspetor	V	25 a 28/09/2012	Itarema para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	656,20

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2009

I - ESPÉCIE: III- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº031/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MANOEL VIEIRA SOBRINHO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199,

Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL VIEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº166.248.744-49; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso nº191 apto 701 - Parnamirim- Recife-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº031/2009**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional do Crato e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula quarta do contrato original, que passa a fazer parte deste tempo independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se 01.10.2012, com seu término em 30.09.2013, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ao locador, sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº031/2009, firmado em 01/10/2009; XII - DATA: 25 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e MANOEL VIEIRA SOBRINHO - LOCADOR.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/2012

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **MGS MENDES - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM LIMOEIRO DO NORTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010- Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente emitida pelo Gestor do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), referente ao LOTE 05 sujeito a reajustes respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em: O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileira de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas, sendo: A 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.121.015.19526.01.449052.00.0.24. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Gilvercia Maria Saraiva Mendes - MGS MENDES LTDA.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071/2012

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM LIMOEIRO DO NORTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010- Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente emitida pelo Gestor do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$25.675,67 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente ao LOTE 08 sujeito a reajustes respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação

vigente. pagos em: O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas sendo: A 1ª Parcela corresponde a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.121.015.19526.01.449052.00.0.24. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Aecianny Eugênia Nepomuceno de Paula - COMERCIAL PIEDADE LTDA.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11260232 0/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º SARGENTO BM RR - **ARNALDO SABÓIA DE ALENCAR**, Matrícula Funcional nº016.158-2-3, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual Graduação de 3º Sargento BM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento BM, a partir de 23 de junho de 2010, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, Art.187 e §1º, do Art.188, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTOS (Lei nº14.425, de 29/07/2009, DOE nº149, de 12/08/2009)	123,50	1.482,00
ABONO COMPENSATÓRIO Lei Complementar nº21, de 26/06/2000	140,59	1.687,08
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) Lei nº11.167, de 07/01/1986.	37,05	444,60
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.423, de 29/07/2009, DOE nº150, de 13/08/2009)	768,16	9.217,92
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.425, de 29/07/2009, DOE nº149, de 12/08/2009)	642,67	7.712,04
TOTAL	1.711,97	20.543,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11065837 0/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º SARGENTO BM RR - **JOSÉ JOSE NOR GOMES DE LIMA**, Matrícula Funcional nº016.776-1-6, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual Graduação de 3º Sargento BM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento BM, a partir de 11 de agosto de 2002, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, Art.93 e Inciso I, letra "C" do Art.94, da Lei nº10.072, 20/12/1976, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTOS (Lei nº13.250, de 05/08/2002)	85,59	1.027,08
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) Lei nº11.167, de 07/01/1986.	25,68	308,16
ABONO COMPENSATÓRIO Lei Complementar nº21, de 26/06/2000	104,32	1.251,84

HISTÓRICO MOEDA: REAL (R\$)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.250, DE 05/08/2002)	378,92	4.547,04
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.250, DE 05/08/2002)	512,25	6.147,00
TOTAL	1.106,76	13.281,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ALDENOR DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº036.950-1-8, CPF nº233.477.593-20, no posto

de CAPITAÇÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo/Proventos (Lei nº15.098, de 29/12/2011)	258,66
Gratificação de Tempo de Serviço 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	25,87
Gratificação Militar (Lei nº15.098, de 29/12/2011)	2.175,16
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº15.098, de 29/12/2011)	2.136,98
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.114, de 16/02/2012)	920,18
Total	5.516,85

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº176/2012 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de SETEMBRO/2012 aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	76 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	38 A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	76 A
4.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	38 A
5.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	76 A
6.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	38 A
7.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	38 A
8.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	76 A

Total de vales tipo A

456

Valor correspondente ao Tipo A = 456 x 2,00 = R\$912,00

Valor Total dos Vales = R\$912, 00 (Novecentos e doze reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002136-1-6

*** **

PORTARIA Nº179/2012 – CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O 1º SARGENTO BM – **JOSÉ BORGES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº037.608-2-0, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 26/09/2012, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA CGFP Nº182/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto -Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/CFGP, 03 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	10,00	20	200,00
Heloíza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,00	20	200,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	20	200,00
Luíza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	20	200,00
Maísa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,00	20	200,00
Maria Celeste da Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,00	20	200,00
Maria de Fátima Araújo	Datilografo	087520-1-x	10,00	20	200,00
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv. Gerais	028629-1-3	10,00	20	200,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,00	20	200,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilografo	025015-1-1	10,00	20	200,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-1	202634-1-5	10,00	20	200,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	20	200,00
Rosálvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm	001099-1-6	10,00	20	200,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº249/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº220/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ipu que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de 106 (cento e seis) unidades habitacionais no bairro Pereiros do município de Ipu-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº250/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº187/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixadá que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a recuperação de estradas vicinais no trecho: sede ao distrito de Tapuiará, a um total de 18km, no município de Quixadá-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº251/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº266/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a construção de 90 (noventa) casas, reconstrução de obras d'art.e reconstrução de estradas vicinais no município de Santana do Acaraú-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do

Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº252/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº016/2010 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Canindé que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de 41 (quarenta e uma) casas populares, reconstrução de 03 (três) trechos de estradas vicinais e reconstrução de 01 (uma) passagem molhada, todas danificadas pelas chuvas no município de Canindé-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº253/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº226/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Milhã que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de 20 (vinte) casas e recuperação de passagem molhada, no município de Milhã-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº254/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a

Tomada de Contas Especial do Convênio nº288/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caridade que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais, de estradas vicinais e obras d'arte, no município de Caridade-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº255/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº022/2010 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Alto Santo que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de casas na localidade de Tibolo, passagens molhadas na localidade de Bom Jesus e estradas vicinais no trecho Sede/Batoque, no município de Alto Santo-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº256/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº023/2010 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Apuiarés que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de estradas vicinais e a reconstrução de 03 (três) unidades habitacionais, no município

de Apuiarés-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº257/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº259/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Pindoretama que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a construção de bueiros na localidade de Sítio Ribeiro e Sítio Marinho, no município de Pindoretama-CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº258/2012 - GAB. CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem uma comissão de Professores da Creche Escola Castelinho Vermelho em uma visita técnica ao Colégio da Polícia Militar do Piauí, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ryna Samilly Jardim da Silva Parrião – matrícula nº126.660-12	CapBM	IV	11 a 15 de outubro de 2012.	Fortaleza – Piauí – Fortaleza	40%	4/2	RS166,49	RS1.048,89
Jeferson Albuquerque Mendes – matrícula nº091.606-1-2	STBM	V	11 a 15 de outubro de 2012.	Fortaleza – Piauí – Fortaleza	40%	4/2	RS141,95	RS894,28
Francisco Gleuber Lima Sales - matrícula nº104.307-1-2	1ºSGTBM	V	11 a 15 de outubro de 2012.	Fortaleza – Piauí – Fortaleza	40%	4/2	RS141,95	RS894,28
Robério Cesar Pinto de Menezes – matrícula nº106768-1-9	1ºSGTBM	V	11 a 15 de outubro de 2012.	Fortaleza – Piauí – Fortaleza	40%	4/2	RS141,95	RS894,28

*** **

PORTARIA Nº259/2012-GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º, do Art.34, da Lei estadual nº13.438, de 07/01/2004 e o Art.8º do Decreto Estadual nº28.656, de 26/02/2007, RESOLVE: **Exonerar** o Cel QOBM **JOSÉ HÉLCIO COSTALIMA DE QUEIROZ** das funções de Coordenador Estadual de Defesa Civil do CBMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2012-GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º, do Art.34, da Lei estadual nº13.438, de 07/01/2004 e o Art.8º do Decreto Estadual nº28.656, de 26/02/2007, RESOLVE: **Designar** o Cel QOBM **SÍLVIO GILBERTO TAVARES ARAÚJO** para exercer as funções do Coordenador Estadual de Defesa Civil do CBMCE, sem prejuízo das funções que já exerce. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2012/FDCC

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº08.427.381/0001-00. OBJETO: **Serviço de instalação de equipamentos em poços profundo tubular**, para compor sistema simplificado de abastecimento de água potável, para consumo humano e animal, no período de agosto de 2012 a fevereiro de 2013, para atender as macro-regiões do Estado nos municípios cearenses em situação de emergência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FDCC 004/2012/EQUIP POÇOS e seus anexos FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data de sua assinatura, este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.428.304,56 quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos pagos em NE PELO NÚCLEO FINANCEIRO DO CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16189 10200050.06.182.016.13898.02.44905100.79.2.40; 16191 10200050.06.182.016.13898.02.44905200.79.2.40; 16190 10200050.06.182.016.13898.03.44905100.79.2.40; 16188 10200050.06.182.016.13898.03.44905200.79.2.40; 16186 10200050.06.182.016.13898.04.44905100.79.2.40; 16187 10200050.06.182.016.13898.04.44905200.79.2.40; 16184 10200050.06.182.016.13898.05.44905100.79.2.40; 16185 10200050.06.182.016.13898.05.44905200.79.2.40; 16201 10200050.06.182.016.13898.07.44905100.79.2.40; 16182 10200050.06.182.016.13898.07.44905200.79.2.40; 14787 10200050.06.182.016.13898.08.44905100.79.2.40; 16202 10200050.06.182.016.13898.08.44905200.79.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE COMERCIAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2012/FDCC

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº09.068.173/0001-16. OBJETO: **Serviço de instalação de equipamentos em poços profundo tubular**, para compor sistema simplificado de abastecimento de água potável, para consumo humano e animal, no período de agosto de 2012 a fevereiro de 2013, para atender as macro-regiões do Estado nos municípios cearenses em situação de emergência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FDCC 004/2012/EQUIP POÇOS e seus anexos FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data de sua assinatura, este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.378.756,00 dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais pagos em NE PELO NÚCLEO FINANCEIRO DO CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16189 10200050.06.182.016.13898.02.44905100.79.2.40; 16191 10200050.06.182.016.13898.02.44905200.79.2.40; 16190 10200050.06.182.016.13898.03.44905100.79.2.40; 16188 10200050.06.182.016.13898.03.44905200.79.2.40; 16186 10200050.06.182.016.13898.04.44905100.79.2.40; 16187 10200050.06.182.016.13898.04.44905200.79.2.40; 16184 10200050.06.182.016.13898.05.44905100.79.2.40; 16185 10200050.06.182.016.13898.05.44905200.79.2.40; 16201 10200050.06.182.016.13898.07.44905100.79.2.40; 16182 10200050.06.182.016.13898.07.44905200.79.2.40; 14787 10200050.06.182.016.13898.08.44905100.79.2.40; 16202 10200050.06.182.016.13898.08.44905200.79.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO - REPRESENTANTE COMERCIAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da aula inaugural do Curso de Formação da Guarda Municipal de Sobral, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES	SECRETÁRIA EXECUTIVA	000.054-1-x	II	09/10 a 10/10/2012	SOBRALCE	1,5	87,62	20%	157,72
GUTTEMBERG DE SOUZA	SOLDADO PM	134.436-1-0	V	09/10 a 10/10/2012	SOBRALCE	1,5	61,33	20%	110,39
TOTAL:									268,11

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA MARIA MELO NAZARETH**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Ensino e Instrução (DNS-2), matrícula nº000.010-1-5 desta Academia, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 09 a 10/10/2012, a fim de participar da aula inaugural do Curso de Formação da Guarda Municipal de Sobral, conforme SPU nº12680881-3, assessorando o DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, concedendo-lhe 1 (Uma) diária e meia, no valor de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$157,72 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 123/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Telma Maria Melo Nazareth	Coordenadora de Ensino/Assessorando o Diretor Geral	000.010-1-5	II	09/10 A 10/10/2012	SOBRALCE	1,5	87,62	20%	157,72
TOTAL									RS157,72

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041275152, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 17/08/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 26/08/2009, processo nº041275152, julgado(a) legal pela Resolução nº1589/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE DEMONTIE DA SILVA**, matrícula nº20031816, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe IV, nível/referência 24, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$2.758,19, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....	3.307,38
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	496,11
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993).....	661,48
Total.....	4.464,97

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060293594, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 19/01/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 02/02/2007, processo nº060293594, julgado(a) legal pela Resolução nº10212008 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOAO MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº30011015, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 12, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES - MÉDICOS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO	Médico	-	12	Médico	-	13
FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA	Médico	-	13	Médico	-	14
CIRO ALBUQUERQUE MARQUES	Médico	-	14	Médico	-	15

*** **

PORTARIA Nº520/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de **JULHO a OUTUBRO/2012**. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2012, 10 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO
01	DARLEY SOUSA ALVES	DNS-3	126454-1-4	JULHO A OUTUBRO/2012
02	MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	DAS-1	126455-1-1	SETEMBRO E OUTUBRO/2012
03	ANTONIO LARRY DE LIMA VALE	DAS-1	126456-1-9	AGOSTO A OUTUBRO/2012
04	JOSÉ QUEIROZ DANTAS JUNIOR	DAS-1	126457-1-6	AGOSTO A OUTUBRO/2012

*** **

nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$626,16, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....	528,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	79,29
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993).....	105,72
VANTAGEM DA LEI Nº13.250/2002, ART.8º	197,15
Total.....	910,74

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº507/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de Forquilha, no período de 09 a 10.10.2012, a fim de visitar o Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos e verificar o SIPIA, concedendo-lhes uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº511/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº523/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	17 a 21.09.2012 e 24 a 28.09.2012	Sobral (20%) e Quixadá (10%)	Conduzir técnicos	9	61,33	634,74	
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA - 401842-1-X	Motorista	V	17 a 21.09.2012 e 24 a 26.09.2012	Iguatu (5%), Cedro, Acopiara, Barro, Baixo, Marco e Tururu	Conduzir técnicos e conduzir adolescentes do CESF e CESM	7	61,33	435,43	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	17 a 21.09.2012 e 24 a 27.09.2012	Tauá, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Independência, Tamboril e Sobral (20%)	Conduzir técnicos	8	61,33	509,04	
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA - 400635-1-X	Motorista	V	18 a 22.09.2012 e 24 a 29.09.2012	Russas, Limoeiro do Norte, Farias Brito, Massapê e Apuaiarés	Conduzir técnicos	10	61,33	613,30	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 10786-1-6	Motorista	V	19 a 21.09.2012 e 24 a 28.09.2012	Massapê, Groaíras, Graça, Irauçuba e Apuiarés	Conduzir técnicos	7	61,33	429,31	
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES - 400708-1-8	Motorista	V	19 a 22.09.2012 e 24 a 29.09.2012	Jaguaruana, Coreatú, Russas, Jaguaribe e Aracati	Conduzir técnicos e adolescente do CESF	9	61,33	551,97	
TOTAL									3.173,79

*** **

PORTARIA Nº525/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 26 a 27.09.2012 a fim de verificar in loco as demandas sobre Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 x 10% (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos x dez por cento), totalizando R\$106,96 (Cento e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2012, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA - 126160-1-5	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	08 a 10.10.2012, 15 a 17.10.2012 e 22 a 24.10.2012	Sobral (20%), Crateús (5%) e Juazeiro do Norte (20%)	Fazer visita técnica aos Centros de Semiliberdade e ao Centro de Internação Provisória	7,1/2	77,10	664,98	
MARIA EFIGÊNIA FRANÇA AQUINO - 200099-1-8	Assistente Técnico - DAS-2	IV	15 a 19.10.2012 e 22 a 23.10.2012	Sobral (20%) e Aracati	Reorganizar os arquivos pertencentes a Unidade de Semiliberdade e ao Balcão de Atendimento do SINE-CE	6	64,83	447,33	
TOTAL									1.112,31

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº165/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2012, 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	20	R\$200,00
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador, simbolo DNS 2	583.050.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	20	R\$200,00
Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	583.048.1-6	R\$10,00	20	R\$200,00
Núcia Maria da Costa Melo	Coordenador, simbolo DNS 2	169.691.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Maria Aúrea Fontenele	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	20	R\$200,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Olena Marta Bezerra Costa	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.061.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Rafael Souza Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
Gedênia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
José Silvío França Azevedo	Articulador, simbolo DNS 3	583.051.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
Luiz Carlos da Costa	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.060.1-0	R\$10,00	20	R\$200,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Veridiana Dos Santos Mesquita	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.052.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Adil Fernandes de Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.055.1-0	R\$10,00	20	R\$200,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.057.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.046.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	20	R\$200,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Rodrigo Carvalho Fernandes da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Ana Katia Gomes Marreiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.068.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Isabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	583.056.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº841/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.380-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Maceió -AL, no período de 12 a 14 de agosto de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Solenidade de Posse do Defensor Público Geral, Daniel Coelho Alcoforado Costa, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,72 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$749,21 (Setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº858/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Subdefensor Público Geral, matrícula nº004.703-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati - CE, nos dias 20 e 21 de agosto de 2012, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº954/2012-CGD - O SINDICANTE, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI - CERC, POR DELEGAÇÃO DO EXM. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **Baixar Portaria** com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativo-disciplinares do(s) policial(is) militar(es): SD PM 18.908 – **CICERO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, M.F 127125-1-0, pertencentes ao efetivo da 4ªCIA/2ªBPM, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº12061248-8, originado com encaminhamento de cópia dos autos do processo nº9003.2010.8.06.0038/0, da Comarca de Araripe-CE, que consta a comunicação do Conselho Tutelar daquele município, sobre fato ocorrido no dia 17/01/2010, por volta das 15:30 horas, onde o militar acima referido, enviou uma carta ao adolescente Lucas Marinho da Silva, contendo expressões que denegriam a imagem do menor, sendo que tal comunicação gerou a abertura do Inquérito Policial nº011/2010. "FICAM CIENTIFICADOS O(S) ACUSADO(S) E/OU DEFENSORE(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Juazeiro do Norte, 15 de outubro de 2012.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE DA CERC

*** **

PORTARIA CGD Nº959/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que: I - Conforme a documentação constante no processo SPU nº11369729-5, que no dia 23/07/2011, os policiais militares SD PM nº22.307 - Ricardo Elton de Sousa Moura, Mat. 300.715-1-4 e o SD PM nº24.583 - Bruno Rodrigues de Oliveira, Mat. 303.300-1-3; quando de serviço na viatura Ronda RD 1010, teriam, supostamente,

invadido a residência situada na Rua Irineu Machado, nº1450, bairro do Siqueira, onde passaram, em tese, a constranger a pessoa de Gisele Suane da Silva Lopes, mediante violência e ameaça. II - CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos V e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II e §2º, inciso II c/c Art.13, §1º, incisos II, III, IV, XXX, XXXIV, e §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com Art.23, II, "c" e Art.24 c/c Art.71, III e art.103 e seguintes da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SD PM nº22.307 - Ricardo Elton de Sousa Moura, Mat. 300.715-1-4 e o SD PM nº24.583 - Bruno Rodrigues de Oliveira, Mat. 303.300-1-3 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará. II - Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS**: MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, MF. 002.631-1-7, CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, MF. 050.739-1-X, para sob a presidência do primeiro, instruir o feito. III - Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. IV - Os Comandantes imediatos dos acusados deverão adotar as providências quanto à apresentação dos mesmos à Comissão no prazo de 72 (setenta e duas) horas. V - O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 16 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº960/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que conforme a documentação constante no processo SPU nº10214353-6, no dia 05/05/2010, o policial militar SD PM nº22.722 Paulo Dalcly Fernandes Lobo, Mat. 301.634-1-9 quando de serviço na viatura RD 1126, foi autuado em flagrante delito pela prática das infrações tipificadas nos Artigos 209 (Lesão leve), 216 (Injúria) e 158 (Violência contra militar em serviço) do Código Penal Militar, após ser chamado a atenção, quando tentava, supostamente, agredir um preso, momento em que foi contido pelo seu companheiro de serviço, o SD PM José Luciano Barreto de Lucena, passando, então a agredir-lo. CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VI, VIII, XI, XIII, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXI, XXXIV, LVIII e §2º, incisos XVIII, XX e LIII tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I - **instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com Art.23, II, "c" e Art.24 c/c Art.71, III e art.103 e seguintes da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SD PM nº22.722 - Paulo Dalcly Fernandes Lobo, Mat. 301.634-1-9. II. Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS**: MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, M.F. 002.631-1-7, CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, MF. 050.739-1-X, para instruir o presente feito. III. Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. 2. O Comandante imediato do acusado deverá adotar as providências quanto à apresentação do mesmo à Comissão no prazo de 72 horas. IV. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº965/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o SD PM 18.778 Denis Márcio Cavalcante Costa, Mat. 126.994-1-7 foi indiciado em Inquérito Policial realizado na Polícia Civil do Estado de Goiás nas tenazes do Art.171, caput do CPB. CONSIDERANDO que o militar retromencionado, conforme documentação constante no SPU nº12741746-0, em tese, teve a participação em uma fraude aplicada pela internet, tendo como vítima o senhor Divino Alves da Silva, no Município de Itapuranga no Estado de Goiás. CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos V, VI, VIII, IX e XI e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XIII, XV, XVIII e §1º, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II e §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos VI, IX, XIV e XX e §2º, inciso LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I - **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com Art.23, II, "c" c/c Art.71, II e Art.88 da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SD PM 18.778 Denis Márcio Cavalcante Costa, Mat. 126.994-1-7 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará. II - Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS**: MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, MF. 002.631-1-7, CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, MF. 050.739-1-X, para sob a presidência do primeiro, instruir o feito. III - Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. IV - O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas, colocando-o à disposição da comissão processante até a conclusão do feito. V - O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº966/2012 - CGD - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob o nº12060359-4, onde consta denúncia apresentada pelo sr. José Paulo da Silva Lopes, noticiando, que foi agredido fisicamente dentro da Unidade Policial de Fortim pelo Escrivão de Polícia Raimundo Nonato Lourenço, fato ocorrido no dia 17 de março de 2011; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea "b", inciso XLVI, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Escrivão de Polícia **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO**, Matrícula Funcional nº13.100-1-1, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Maria Juliêta de Castro Fernandes

SINDICANTE

*** **

ADITAMENTO DE PORTARIA Nº004/2012-CGD

O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria

nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência. Considerando que durante a instrução da Sindicância Administrativa de SPU nº12060585-6, instaurada pela Portaria nº721/2012- CGD, de 02/08/2012, publicada em DOE no dia 10/08/2012, verificou-se que o policial militar: SD PM 19.909 – FRANCIELBER LIMA MONTEIRO, MF 134574-1-7, não foi comunicado sobre a participação em audiência na Comarca de Juazeiro do Norte-CE, motivo pelo qual deixou de comparecer as audiências designadas para os dias 07/03/2012 e 30/07/2012; Considerando o envio do Ofício nº1133/2012-Sarg 1ªCIA/2ªBPM, bem como o termo de declaração prestado pelo Comandante da Companhia, Cap PM Lucivando Rodrigues de Oliveira, que afirmou que o policial responsável pela confecção dos ofícios de apresentação seria o policial militar: SD PM 20.809 – LEONARDO LIMA TAVARES, MF 136.074-1-9. **RESOLVE: ADITAR a Portaria nº721/2012-CGD, para excluir o SD PM 19.909 – FRANCIELBER LIMA MONTEIRO, MF 134574-1-7 e incluir como sindicado o SD PM 20.809 – LEONARDO LIMA TAVARES, MF 136.074-1-9. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CÉLULA REGIONAL E DISCIPLINA DO CARIRI- CERC, em Juazeiro do Norte, 16 de outubro de 2012.**

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE DA CERC

*** **

ADITAMENTO DE PORTARIA Nº05/2012

O SINDICANTE, WILTON FREIRES BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI - CERC, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº97/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, Considerando que durante a instrução da Sindicância Administrativa de SPU nº11012768-4, instaurada pela Portaria nº239/2012- CGD, publicada no D.O.E Nº075 de 20 de Abril de 2012, verificou-se que o policial militar SD PM 22.487- PATRIK DE CARVALHO PEREIRA, MF 300.862-1-X, pertencente ao efetivo do NPC XXI/BPCOM, fazia parte da composição que abordou o Sr. Cicero Ronaldo Gomes do Nascimento, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE, ADITAR a presente portaria para INCLUIR no rol dos sindicados o SD PM 22.487- PATRIK DE CARVALHO PEREIRA, MF 300.862-1-X, tendo em vista o termo de declarações do SD PM Cicero Joenho Isídio Garcia Custódio e SD PM João Paz Gonçalves, cujo teor confirma a participação do mesmo no atendimento a ocorrência no dia 24 de março no “bar do Papai”. FICAM CIENTIFICADOS O(S) ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE, DE 07/02/2012”. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Wilton Freires Barbosa
SINDICANTE-CERC

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02590/2009. **RESOLVE** conceder ao(à) servidor(a), **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MORAES**, Agente de Administração, ADO 22, matrícula nº001100, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº228 de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2004, a partir de 13/03/2008. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2009.**

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

Replicado por incorreção.

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 35 /2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº35/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com os fins de proceder a prestação de serviços para avaliação atuarial do sistema de previdência parlamentar dos Deputados e ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará, tendo por finalidade obedecer o que dispõe o Ato Normativo Nº223, no seu Artigo 1º, item III, no que concerne à preservação do equilíbrio atuarial, quando o(s) produto(s) dos serviços efetuados pela empresa contratada ficarão à disposição do Tribunal de Contas, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº39/2012

No Extrato do Contrato nº39/2012, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS, processo nº01864/2012, publicado no Diário Oficial de 23/10/2012, **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** de 27 de setembro de 2012 a 26 de fevereiro de 2012, **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** de 27 de setembro de 2012 a 26 de fevereiro de 2013. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº033 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2012.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL – CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 9 de outubro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Toderio e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz registrou a passagem do aniversário da Constituição Federal de 1988, um texto jurídico avançado que traz vários princípios que consagram os direitos fundamentais, caracterizando um marco na história política de nosso país e que significou uma ruptura com o regime anterior. Ressaltou, contudo, que a Constituição precisa ser concretizada e, na sequência, enalteceu o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na mesma data de 05 de outubro, completa 77 anos de existência. Prosseguindo, S. Exa. realçou as competências desta Corte como órgão fundamental para concretização dos direitos constitucionalmente previstos, em especial os direitos sociais, que exigem gastos públicos para implementação sendo papel desta Casa o controle desses gastos, mormente sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Lembrou importantes passos dados para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a saber, a criação e funcionamento do Ministério Público especial, além dos concursos que também foram realizados para preenchimento dos cargos de Auditores, substitutos de Conselheiros e de Analistas de Controle Externo. Mencionou, outrossim, a criação do Instituto Plácido Castelo, órgão de capacitação que visa, juntamente com as demais áreas da Corte, tornar o TCE referência no controle que a sociedade espera. Nesse passo, o Presidente Valdomiro Távora acolheu o pronunciamento do Conselheiro Rholden Queiroz e comunicou a agenda de eventos em homenagem ao aniversário do Tribunal, bem como as comemorações alusivas ao dia do servidor público. Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas Gleydson

Alexandre parabenizou, na pessoa do Presidente Valdomiro Távora e do Conselheiro decano Alexandre Figueiredo, todos os servidores que compõem esta Corte, ressaltando o seu valioso papel na consagração dos direitos previstos na Carta Federal, bem como na defesa do erário e no combate à corrupção. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Soraia Victor após corroborar as manifestações do Conselheiro Rholden Queiroz e do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, aproveitou para informar da inexistência, na página eletrônica do TCE, de relatórios indicando os dados sobre o andamento das 5 (cinco) grandes obras que estão sendo executadas no Estado e ressaltou, inclusive, que nem o TCU as está disponibilizando. Em resposta, o Presidente Valdomiro Távora comunicou que esteve em reunião com a Secretária de Controle Externo e a Assessoria de Comunicação que garantiram que os relatórios estarão disponíveis na segunda-feira para acesso de todos.

-Ainda com a palavra, S. Exa. propôs uma moção de pesar dirigida ao TCE do Estado do Piauí e à família do Conselheiro aposentado daquele Tribunal, Raimundo Barbosa Marques, na pessoa da Sra. Anete Marques da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 2. Acrescentou que o ilustre extinto era natural de Crateús/CE, tio do Secretário-Geral desta Corte de Contas, Cesar Wagner Marques Barreto, e teve uma vida pública relevante no Estado do Piauí, tendo ocupado vários cargos públicos e administrativos dentre os quais o de Secretário de Governo e de Segurança Pública. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes subscreveram a proposição que foi aprovada por unanimidade.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 30 (trinta) processos de números 01835/1993-9, 04527/1995-5, 09004/2012-7, 09013/2012-8, 09041/2012-2, 09050/2012-3, 09073/2012-4, 09077/2012-1, 09079/2012-5, 09082/2012-5, 09088/2012-6, 09103/2012-9, 09131/2012-3, 09133/2012-7, 09136/2012-2, 09138/2012-6, 09147/2012-7, 09166/2012-0, 09178/2012-7, 09186/2012-6, 09188/2012-0, 09198/2012-2, 09219/2012-6, 09222/2012-6, 09228/2012-7, 09250/2012-0, 09253/2012-6, 09267/2012-6, 09274/2012-3 e 09299/2012-8. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 30 (trinta) processos de números 02154/1997-7, 05729/2009-6, 08955/2012-0, 09003/2012-5, 09010/2012-2, 09045/2012-0, 09048/2012-5, 09055/2012-2, 09076/2012-0, 09080/2012-1, 09083/2012-7, 09099/2012-0, 09106/2012-4, 09126/2012-0, 09142/2012-8, 09151/2012-9, 09157/2012-0, 09162/2012-3, 09164/2012-7, 09165/2012-9, 09173/2012-8, 09174/2012-0, 09187/2012-8, 09230/2012-5, 09231/2012-7, 09252/2012-4, 09254/2012-8, 09255/2012-0, 09298/2012-6 e 09301/2012-2. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 30 (trinta) processos de números 00558/1999-2, 05736/2009-3, 05686/2012-6, 09005/2012-9, 09014/2012-0, 09015/2012-1, 09019/2012-9, 09021/2012-7, 09036/2012-9, 09038/2012-2, 09044/2012-8, 09049/2012-7, 09056/2012-4, 09074/2012-6, 09078/2012-3, 09132/2012-5, 09143/2012-0, 09148/2012-9, 09158/2012-1, 09160/2012-0, 09172/2012-6, 09175/2012-1, 09177/2012-5, 09221/2012-4, 09223/2012-8, 09236/2012-6, 09238/2012-0, 09249/2012-4, 09251/2012-2 e 09257/2012-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 30 (trinta) processos de números 05859/1992-3, 09007/2012-2, 09011/2012-4, 09017/2012-5, 09023/2012-0, 09025/2012-4, 09028/2012-0, 09032/2012-1, 09035/2012-7, 09040/2012-0, 09043/2012-6, 09047/2012-3, 09060/2012-6, 09071/2012-0, 09072/2012-2, 09075/2012-8, 09130/2012-1, 09135/2012-0, 09140/2012-4, 09144/2012-1, 09145/2012-3, 09155/2012-6, 09179/2012-9, 09181/2012-7, 09182/2012-9, 09201/2012-9, 09225/2012-1, 09229/2012-9, 09237/2012-8 e 09241/2012-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 31 (trinta e um) processos de números 04222/2007-8, 01331/2011-8, 08635/2012-4, 09012/2012-6, 09016/2012-3, 09024/2012-2, 09039/2012-4, 09046/2012-1, 09052/2012-7, 09058/2012-8, 09059/2012-0, 09061/2012-8, 09085/2012-0, 09086/2012-2, 09090/2012-4, 09100/2012-3, 09137/2012-4, 09146/2012-5, 09150/2012-7, 09152/2012-0, 09154/2012-4, 09156/2012-8, 09159/2012-3, 09161/2012-1, 09169/2012-6, 09180/2012-5, 09189/2012-1, 09192/2012-1, 09200/2012-7 e 09224/2012-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 30 (trinta) processos de números 03695/2011-1, 08929/2012-0, 09008/2012-4, 09009/2012-6, 09020/2012-5, 09022/2012-9, 09031/2012-0, 09051/2012-5, 09053/2012-9, 09057/2012-6, 09081/2012-3, 09084/2012-9, 09087/2012-4, 09089/2012-8, 09098/2012-9, 09101/2012-5, 09134/2012-9, 09141/2012-6, 09149/2012-0, 09163/2012-5, 09168/2012-4, 09170/2012-2, 09171/2012-4, 09190/2012-8, 09191/2012-0, 09199/2012-4, 09227/2012-5, 09239/2012-1, 09242/2012-1 e 09256/2012-1.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 09004/2012-7, 09013/2012-8, 09041/2012-2, 09050/2012-3, 09073/2012-4, 09077/2012-1, 09079/2012-5, 09082/2012-5, 09088/2012-6, 09103/2012-9, 09131/2012-3, 09133/2012-7, 09136/2012-2, 09138/2012-6, 09147/2012-7, 09166/2012-0, 09178/2012-7, 09186/2012-6, 09188/2012-0, 09198/2012-2,

09219/2012-6, 09222/2012-6, 09228/2012-7, 09250/2012-0, 09253/2012-6, 09267/2012-6, 09274/2012-3 e 09299/2012-8. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 08955/2012-0, 09003/2012-5, 09010/2012-2, 09045/2012-0, 09048/2012-5, 09055/2012-2, 09076/2012-0, 09080/2012-1, 09083/2012-7, 09099/2012-0, 09106/2012-4, 09126/2012-0, 09142/2012-8, 09151/2012-9, 09157/2012-0, 09162/2012-3, 09164/2012-7, 09165/2012-9, 09173/2012-8, 09174/2012-0, 09187/2012-8, 09230/2012-5, 09231/2012-7, 09252/2012-4, 09254/2012-8, 09255/2012-0, 09298/2012-6 e 09301/2012-2. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 05686/2012-6, 09005/2012-9, 09014/2012-0, 09015/2012-1, 09019/2012-9, 09021/2012-7, 09036/2012-9, 09038/2012-2, 09044/2012-8, 09049/2012-7, 09056/2012-4, 09074/2012-6, 09078/2012-3, 09132/2012-5, 09143/2012-0, 09148/2012-9, 09158/2012-1, 09160/2012-0, 09172/2012-6, 09175/2012-1, 09177/2012-5, 09221/2012-4, 09223/2012-8, 09236/2012-6, 09238/2012-0, 09249/2012-4, 09251/2012-2 e 09257/2012-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 29 (vinte e nove) processos de números 09007/2012-2, 09011/2012-4, 09017/2012-5, 09023/2012-0, 09025/2012-4, 09028/2012-0, 09032/2012-1, 09035/2012-7, 09040/2012-0, 09043/2012-6, 09047/2012-3, 09060/2012-6, 09071/2012-0, 09072/2012-2, 09075/2012-8, 09130/2012-1, 09135/2012-0, 09140/2012-4, 09144/2012-1, 09145/2012-3, 09155/2012-6, 09179/2012-9, 09181/2012-7, 09182/2012-9, 09201/2012-9, 09225/2012-1, 09229/2012-9, 09237/2012-8 e 09241/2012-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 09012/2012-6, 09016/2012-3, 09024/2012-2, 09039/2012-4, 09046/2012-1, 09052/2012-7, 09058/2012-8, 09059/2012-0, 09061/2012-8, 09085/2012-0, 09086/2012-2, 09090/2012-4, 09100/2012-3, 09137/2012-4, 09146/2012-5, 09150/2012-7, 09152/2012-0, 09153/2012-2, 09154/2012-4, 09156/2012-8, 09159/2012-3, 09161/2012-1, 09169/2012-6, 09180/2012-5, 09189/2012-1, 09192/2012-1, 09200/2012-7 e 09224/2012-0. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 29 (vinte e nove) processos de números 08929/2012-0, 09008/2012-4, 09009/2012-6, 09020/2012-5, 09022/2012-9, 09031/2012-0, 09051/2012-5, 09053/2012-9, 09057/2012-6, 09081/2012-3, 09084/2012-9, 09087/2012-4, 09089/2012-8, 09098/2012-9, 09101/2012-5, 09134/2012-9, 09141/2012-6, 09149/2012-0, 09163/2012-5, 09168/2012-4, 09170/2012-2, 09171/2012-4, 09190/2012-8, 09191/2012-0, 09199/2012-4, 09227/2012-5, 09239/2012-1, 09242/2012-1 e 09256/2012-1.

JULGAMENTOS

- Processo Nº08199/2012-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pelo Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador-Geral do Estado do Ceará, solicitando prorrogação de prazo para atender decisão deste Tribunal proferida no Acórdão nº057/2012, lavrado no Processo nº03395/2010-4. O Tribunal, por maioria de votos, concedeu prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a fim de que o Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira (Procurador-Geral do Estado do Ceará) atenda ao disposto no Acórdão nº057/2012 desta Corte de Contas, lavrado no Processo nº03395/2010-4, nos termos da Resolução. Vencida a relatora, que votou pelo prazo de 15 (quinze) dias. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº06890/2012-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Repasse das cotas do ICMS, enviado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de julho de 2012. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a homologação das cotas sob análise, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor ressaltou a necessidade do acesso por parte desta Corte à base de dados da Receita Estadual.

- Processo Nº05022/2011-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas da Superintendência da Polícia Civil, exercício 2010. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.7.2012. Reaberta a discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do mérito da Prestação de Contas da Superintendência da Polícia Civil, exercício 2010, até o completo desfecho do Processo nº05881/2009-1, nos termos do art.7º, §2º combinado com os artigos 10, §1º e 11 da Lei nº12.509/95, determinando, ainda, que seja dada celeridade ao referido processo, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº08393/2012-6. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Repasse das cotas do ICMS aos municípios cearenses no mês de agosto de 2012. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a homologação das cotas sob análise, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor ressaltou a necessidade do acesso por parte desta Corte à base de dados da Receita Estadual.

- Presente à sessão o Auditor Paulo César.

- Processo Nº01904/2012-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor.

Inspeção realizada pela 11ª ICE deste Tribunal para verificar a regularidade do Convênio nº101/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades SCIDADES e a Prefeitura Municipal de Caririçu/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, converteu o feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do art.51, da Lei Estadual nº12.509/95, determinando a citação solidária dos seguintes responsáveis Jurandir Vieira Santiago e Joaquim Cartaxo Filho (ex-Secretários da SCIDADES), Sérgio Barbosa de Souza (ex-Coordenador da COHAB), Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo (ex-Coordenador da COAF), João Paulo Custódio Pitombeira (Arquiteto da Coordenadoria de Habitação), Luiza de Marillac Ximenes Cabral (servidora da Célula de Desenvolvimento de Programas Habitacionais), José Edmilson Leite Barbosa (Prefeito Municipal de Caririçu-CE), João Bosco Pereira Araújo (engenheiro signatário dos Termos de Aceitação Parcial de Obras), os representantes legais das empresas Construtora Queiroz e Holanda Ltda e Leque Assessoria Consultoria e Prestação de Serviços Ltda, bem como a Sra. Carla Patrícia de Melo Filgueiras (responsável pela aprovação da 1ª Prestação de Contas e pela liberação da 2ª parcela dos recursos), para apresentarem razões de justificativas pelos fatos e atos praticados constantes do Relatório de Inspeção às fls. 0/23 e no Parecer nº0464/2012-MP-TCE/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância ao direito de defesa e ao contraditório, ou recolherem aos cofres públicos, em igual prazo, a quantia de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), devidamente corrigida, pela não comprovação da boa e regular aplicação de recursos do Convênio nº101/CIDADES/2010, relativamente ao dano causado pelas graves irregularidades na sua formalização e execução além da ausência denexo de causalidade entre o recurso repassado e a despesa realizada e também indícios de fraude na prestação de contas, para pagamento antecipado e repasse de recursos à entidade inadimplente. Vencido, neste ponto, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, que discordou do valor. Em relação ao Sr. George de Castro Júnior (ex-Coordenador Jurídico da SCIDADES), por força de decisão judicial (Mandado de Segurança nº0078789-54.2012.8.06.0000.0000), ficou suspenso o efeito desta decisão até o julgamento definitivo do mandamus. Ademais, determinou a notificação do Sr. José Edmilson Leite Barbosa (Prefeito de Caririçu/CE), a fim de que apresente os comprovantes bancários de retirada que demonstrem a real destinação de todos os valores objeto de movimentação bancária referente ao citado convênio. Outrossim, determinou a remessa de fotocópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, especialmente à Procuradoria dos Crimes contra a Administração Pública (PROCAP) e ao membro do Ministério Público lotado na respectiva comarca, bem como seja dada ciência do decisório à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, com fulcro no art.15, IV, da Lei Estadual nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06435/2011-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Inspeção no âmbito da 11ª ICE para verificar a regularidade do Convênio Nº189/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Sociedade Cariense de Apoio a Habitação Popular, Educação, Cultura e Comunicação. O Tribunal, por unanimidade de votos, converteu o presente feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do art.51, da Lei Estadual nº12.509/95, bem como determinou a citação solidária dos Srs. João Alves Sobrinho (Presidente da Sociedade Cariense de Apoio a Habitação Popular, Educação, Cultura e Comunicação), Francisco José de Souza Palácio (vice-Presidente da Sociedade), Gilberto Marinho da Silva (Tesoureiro), Jurandir Vieira Santiago (ex-Secretário das Cidades responsável pela aprovação do Plano de Trabalho deficiente), Joaquim Cartaxo Filho (gestor e signatário do 1º aditivo do convênio), Camilo Sobreiro de Santana (Secretário das Cidades e gestor do convênio), Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo (ex-Coordenador Administrativo-Financeiro, Ordenador de despesas e responsável pela Célula de Prestação de Contas), Carla Patrícia de Melo Filgueiras (responsável pelas aprovações das duas prestações de contas do convênio), Francisco Irapuan Sales Lima (responsável pela aprovação da 2ª prestação de contas), Sérgio Barbosa de Souza e José Flávio Jucás (ex-Coordenadores de Habitação), João Paulo Custódio Pitombeira e Luiza de Marillac Ximenes Cabral (servidores da Coordenadoria de Habitação, responsáveis pela análise e aprovação do plano de trabalho, bem como pelo acompanhamento e fiscalização do convênio), Ernandes Freire Alves (Gerente de Obras do Interior/GOINT-Cagece), José Hélio Carioca e Francisco Carlos Barreto (Técnicos da Cagece) e Camila Mota Leite (responsável pelos pareceres jurídicos emitidos para formalização do convênio), para que, se assim o desejarem, apresentem suas razões de defesa ou recolham a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigida aos cofres públicos, devido ao dano causado pela ausência denexo de causalidade entre o recurso repassado e a despesa realizada, pela aprovação indevida de prestações de contas parciais, pela possível fraude na fiscalização das obras e precária orientação técnica. Vencido, neste ponto, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, que discordou

do valor. Em relação ao Sr. George de Castro Júnior (ex-Coordenador Jurídico da SCIDADES), por força de decisão judicial (Mandado de Segurança nº0078789-54.2012.8.06.0000.0000), ficou suspenso o efeito desta decisão até o julgamento definitivo do mandamus. Ademais, seja determinada audiência dos representantes legais das empresa Francelino Pereira de Sousa ME (F.P.S.), Elias Nobre André ME e Geraldo Vicente da Silva ME, para que prestem esclarecimentos sobre os indícios de fraude e conluio na licitação, conforme bem delineados nos itens II.1 e II.3 do Parecer nº0451/2012-MP-TCE/CE, de lavra do Ministério Público especial. Outrossim, determinou ao Sr. João Alves Sobrinho (Presidente da Sociedade), que apresente a microfilmagem de todos os cheques emitidos pela referida Sociedade bem como os comprovantes bancários que demonstrem a real destinação de todos os valores objetos de movimentação bancária e os comprovantes de recolhimento dos tributos relativos à previdência social das despesas de mão de obra citadas no item II.4 do retromencionado parecer do MPE, bem como determinou a audiência dos Srs. Henrique Vieira Costa Lima (ex-Diretor-Presidente da Cagece) e Gotardo Gurgel (Diretor-Presidente da Cagece), a fim de informarem sobre a adoção das medidas tomadas no tocante aos indícios de fraude na fiscalização da Cagece e quanto à instauração de sindicância ou processo disciplinar para apuração de responsabilidade conforme disposto no item II.5 do prefalado parecer. Por fim, determinou o envio de cópia do feito ao Ministério Público Estadual, especialmente à PROCAP e ao membro do Ministério Público oficiante na respectiva comarca, dando-se ciência do teor da decisão à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, com fulcro no art.15, parágrafo 4º, da Lei 12.509/95, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05527/2011-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Inspeção realizada pela 11ª ICE deste Tribunal para verificar a regularidade do Convênio nº151/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação dos Moradores do Bairro Picos, localizada no Município de Itapipoca/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, converteu o feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do art.51 da Lei Estadual nº12.509/95, bem como determinou a citação solidária do responsável legal da empresa Sandoval Construções Ltda, e do Sr. Marcos Venícios Rogério Façanha (Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Picos), da Sra. Maria Nice de Lima Teixeira Cavalcante (Tesoureira da Associação), dos Srs. Jurandir Vieira Santiago e Joaquim Cartaxo Filho (ex-secretários da Secretaria das Cidades), Camilo Sobreiro de Santana (Secretário das Cidades), Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo (ex-Coordenador Administrativo-Financeiro e Ordenador de Despesas), Raimundo Dantas Freitas Filho (servidor da Célula de Prestação de Contas), Sérgio Barbosa de Souza (ex-Coordenador de Habitação), João Paulo Custódio Pitombeira (arquiteto da Coordenadoria de Habitação), Luiza de Marillac Ximenes Cabral (servidora da Célula de Desenvolvimento de Programas Habitacionais), bem como Camila Mota Leite (advogada), para que, se assim o desejarem, apresentem suas razões de defesa ou recolham a quantia de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), devidamente corrigida, aos cofres públicos, devido ao dano causado quanto à adoção de especificações técnicas inferiores às estabelecidas no projeto arquitetônico, à aprovação indevida de prestação de contas parcial, e à omissão de rendimentos financeiros, devidamente quantificados, consolidados e atualizados, bem como à ausência denexo de causalidade entre o recurso repassado e a despesa realizada. Vencido, neste ponto, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, que discordou do valor. Em relação ao Sr. George de Castro Júnior (ex-Coordenador Jurídico da SCIDADES), por força de decisão judicial (Mandado de Segurança nº0078789-54.2012.8.06.0000.0000), ficou suspenso o efeito desta decisão até o julgamento definitivo do mandamus. Ademais, determinou a audiência das autoridades supramencionadas para que apresentem os esclarecimentos referentes aos demais pontos levantados no Relatório de Inspeção nº0013/2012, bem como determinou ao Sr. Marcos Venícios Rogério Façanha (Presidente da Associação) que apresente a microfilmagem de todos os cheques emitidos pela Associação dos Moradores do Bairro Picos, bem como os comprovantes bancários que demonstrem a real destinação de todos os valores objetos de movimentação bancária. Por fim, determinou o envio de cópia do feito ao Ministério Público Estadual, especialmente à PROCAP e ao membro do Ministério Público oficiante na respectiva comarca, dando-se ciência do decisório à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, com fulcro no art.15, §4º, da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08387/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Expediente formulado pelo Desembargador José Arísio Lopes da Costa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando, tempestivamente, prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis para cumprimento da decisão desta Corte proferida na Resolução Nº1625/2012, lavrada no Processo Nº06322/2010-3. O Tribunal, por unanimidade de votos, concedeu prorrogação de prazo por mais 10

(dez) dias a fim de que o Desembargador José Arísio Lopes da Costa (Presidente do Tribunal de Justiça), atenda ao disposto na Resolução nº1625/2012, bem como autorizou a juntada dos presentes autos ao Processo nº06322/2010-3. Outrossim, autorizou o relator a conceder ou não novos prazos por meio de despacho singular, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02956/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC), exercício 2009. O relator votou pela regularidade, com ressalva, da Prestação de Contas Anual do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC), exercício 2009, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, votou no sentido de que a atual gestão do ISSEC adote as medidas elencadas no item “c” do Parecer nº0446/2012-MP-TCE/CE, bem como que seja recomendado à entidade auditada que controle o nível da execução de seu orçamento ao longo do ano e informe ao órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso de recursos. Ademais, votou no sentido de que sejam solicitados no âmbito da Prestação de Contas, do exercício de 2009, da Secretaria do Planejamento e Gestão os esclarecimentos suscitados relativos ao Contrato nº021/2009, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo, Edilberto Pontes e Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03967/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Auditoria da 13ª Inspeção de Controle Externo no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, acerca da terceirização de pessoal em Tecnologia da Informação (TI). O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.7.2012, e votou pelo reconhecimento da impossibilidade de se conferir efeitos “ex tunc” ao Decreto nº30674/2011, por ser impossível a revogação retroativa de um decreto original, válido e eficaz, bem como, votou acompanhando a parte final do Parecer nº0389/2012-MP-TCE/CE pela notificação dos Srs. Marcos Heleno Araújo da Silva e João Batista Rolim e da Sra. Clarissa Gonçalves Brasil, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresentem esclarecimentos e a documentação pertinente acerca do não acompanhamento e monitoramento das contratações de mão-de-obra terceirizada em tecnologia da informação à época da vigência do decreto anterior, sob pena de incorrerem na multa do Art.62, V da Lei. 12.509/95. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº06376/2010-4. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Relatório de Auditoria da 2ª Inspeção de Controle Externo para fiscalizar o acompanhamento realizado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) sobre a Organização Social Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), conforme diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão nº01/2009. O relator apresentou Relatório-Voto no sentido de que seja determinado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) que designe suplentes para todos os membros que compõem as comissões de avaliação dos contratos de gestão em curso, assim como nos que vierem a ser firmados, de forma a sanar a dificuldade de reunir todos os membros titulares, bem como agende as reuniões respectivas com a antecedência necessária, a fim de atender à periodicidade fixada, que em contratos de gestão em curso e nos futuros, observe, escorretamente, o prazo para entrega dos relatórios atinentes a avença, crie mecanismos próprios de efetivo acompanhamento e avaliação sistemáticos da execução das metas, não se limitando apenas a avaliar a execução do contrato por meio de relatórios produzidos pelo IDT, que as recomendações quanto a ações preventivas e corretivas a serem tomadas pela entidade contratada para evitar riscos ou corrigir metas durante a execução dos contratos de gestão sejam devidamente registradas como comprovação de efetiva supervisão e acompanhamento da execução por parte da citada Secretaria, e que se proceda à aferição da notória capacidade e da adequada qualificação dos membros da Comissão de Especialistas através de critérios técnicos objetivos nos atuais e em futuros contratos de gestão sob sua responsabilidade. Outrossim, votou fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que a STDS encaminhe a este TCE/CE Plano de Ação de cumprimento das determinações ora impostas, composto inclusive de cronograma de execução, a fim de que esta Corte de Contas efetue o acompanhamento dessas ações, advertindo-se, de logo, o notificado que o não atendimento, no prazo acima estipulado, à diligência do Relator ou à decisão do Tribunal, poderá ensejar aplicação da multa constante do art.62, inciso V, da LOTCE, recomendando, ainda, àquela secretaria que alerte seus servidores acerca do cumprimento de seus deveres enquanto membros de comissões, sobretudo os relativos a contratos de gestão, bem como que o órgão instrutivo competente monitore as determinações ora fixadas a fim de dar efetividade a decisão a ser proferida e que os

achados de auditoria deste feito sejam valorados na Prestação de Contas exercício 2009 da STDS (Processo nº02971/2010-9). Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº03603/2006-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), exercício 2005. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2.10.2012. Reaberta a discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), exercício 2005, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor do decisório, com o posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou a aplicação de multa no valor individual de R\$3.000,00, ao Sr. José Joaquim Neto Cisne e à Sra. Regina Helena Tahim Souza de Holanda, com fulcro no artigo 62, inciso III da Lei 12509/95. Ademais, determinou que os atuais gestores da SETE preencham adequadamente os dados das Notas de Empenho no SIC e atente p/a correta classificação contábil da despesa, bem como pela determinação de que planeje adequadamente a contratação de bens e serviços pertinentes a objetos idênticos ou similares durante o exercício, devendo observar o valor global das contratações, com a realização da modalidade de licitação pertinente, evitando-se, assim, o fracionamento de despesas, além do que procedam ao ajuste do sistema contábil e/ou controle patrimonial para que esses gerem informações compatíveis, nos termos do Acórdão. Vencido em parte, o Conselheiro Pedro Timbó que proferiu voto na sessão do dia 19.6.2012 pela recomendação e não pela determinação.

- Processo Nº04845/2012-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), referente ao primeiro quadrimestre de 2012. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 4.9.2012. Reaberta a discussão, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, e ainda, que o gestor da Procuradoria Geral de Justiça seja informado sobre os prazos que devem ser obedecidos ao elaborar os demonstrativos exigidos pela LRF de modo a não reincidir no mesmo erro, sob pena de ser responsabilizado nos termos do art.5º, §1º da Lei nº10.028/2000, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº06826/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão Eletrônico nº2009525 - HEMOCE/SESA, destinado à aquisição de bolsas para coleta de sangue, dispositivo e filtros com equipamentos em comodato. O relator votou no sentido de que seja recomendado à Secretaria de Saúde e ao Hemoce que adotem, quando for oportuno, as medidas necessárias à realização de estudos periódicos com o intuito de demonstrar a compatibilidade de máquinas de processamento de hemocomponentes de diferentes fornecedores com os diversos tipos de bolsas de sangue, devendo, para a realização deste mister e se entenderem conveniente, realizarem, até mesmo, parcerias com outros hemocentros do País, bem como que avaliem periodicamente a economicidade de outras soluções, como locações, compras ou outras modalidades de contrato a fornecer a “solução integrada”, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03126/2012-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Inspeção realizada pela 11ª ICE deste Tribunal para verificar a regularidade da construção do Posto de Saúde do Município de Crateús/CE, objeto do Termo de Ajuste nº071/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a prefeitura daquele município, em atendimento ao requerimento de autoria do Deputado Hermínio Resende, devidamente autorizada pela Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa. O relator votou, pela conversão do feito em TCE. Outrossim, pela audiência das autoridades elencadas abaixo para prestarem, no prazo comum de 30 (trinta) dias, os esclarecimentos juntamente com os documentos comprobatórios acerca das falhas apontadas no Voto de fls. 252/254, a saber: Ana Angélica de Moraes Santos Aquino item 2.1, alíneas “a”, “b” e “c”, Marília Vieira Calheiros item 2.2, Carlos Felipe Saraiva Beserra, item 2.3, alíneas “a” e “b”, Antônio de Azevedo Martins Filho itens 2.4 e 2.5, Talyta Silva Pereira item 2.4, Francisco Pereira da Silveira item 2.5. Ademais, votou no sentido de que a Prefeitura de Crateús/CE, na pessoa de seu titular, envie a esta Corte, em igual prazo, os esclarecimentos e a documentação solicitados no item 3 do referido voto. Empôs, os autos devem retornar ao órgão instrutivo a fim de que, em face aos indícios de dano ao erário levantados, o mesmo seja quantificado, os responsáveis identificados e as condutas individualizadas, computando também valores pagos a título de tarifa bancária, prosseguindo-se então o rito procedimental da TCE,

no que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e pelo Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02987/2012-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Denúncia acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº0463/2011 - SESA/HSMN no Contrato nº1629/2011, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa NC Comercial de Carnes Ltda. O Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, recebeu a presente denúncia, posto que atendidas as condições necessárias ao seu processamento. No mérito, por igual votação, determinou a aplicação da multa prevista no inciso II, art.62, da Lei nº12.509/95, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Sra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral e, caso não ocorra o pagamento no prazo supra declinado, a inscrição da responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e o desconto em folha de pagamento do valor acima descrito obedecido os limites da Lei nº9.826/1974. Ademais, determinou à SESA que, em futuros procedimentos licitatórios, exija do contratado a prestação de garantia, caso previsto no edital, nos termos do Art.56 da Lei 8.666/93, dando-se ciência do teor do decisório, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente informou que se encontra na intranet a agenda de eventos em comemoração ao aniversário do TCE e ao dia do servidor público.

- Pedindo a palavra, o Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos.

- Por fim, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre esclareceu que se encontra em seu gabinete o Processo nº05881/2009-1, para emissão de parecer, e acrescentou que dará agilidade ao mesmo em razão de ter sido sobrestado, na sessão desta data, o Processo nº5022/2011-4, que aguarda o deslinde do aludido processo.

- Continuando, o Procurador-Geral de Contas lembrou que no próximo dia 25 o Ministério Público especial completará 5 anos de funcionamento nesta Corte.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 16/10/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, Art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº10/2012-TCE/CE**, destinado a aquisição e instalação de produtos e serviços de tecnologia da informação para aparelhamento das infraestruturas de armazenamento e processamento de dados deste Tribunal.

Lote 1 - Equipamentos e adaptadores para rede SAN.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA	89.750,00
2ª	TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA	95.000,00

Lote 2 - Software de backup corporativo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA	37.050,00
2ª	TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA	42.000,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 451265. Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº496/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.27430/12, **RESOLVE desligar o ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 19 de outubro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada de 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Paulo de Oliveira Fragoso	Faculdade Cearense

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº497/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.27495/12, **RESOLVE desligar o ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 18 de outubro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada de 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carlos Eduardo de Araújo Oliveira	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº500/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.25373/12, **RESOLVE reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), em favor do **DETRAN-CE**, alusivo à infração lavrada em 30/10/2008, sob o nº5002-0, notificação (AIT) nº10044668, ao veículo Toyota Hilux, placas HVR 5649, de propriedade deste Tribunal de Contas, referenciada ao exercício de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº501/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.27576/12, **RESOLVE designar a SERVIDORA** abaixo identificada para participar do Curso Técnico - Entrevista em Profundidade e Codificação de Dados Quantificativos, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 08 a 14 de novembro de 2012, em regime temporal contínuo, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios, para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Priscila Lima de Castro	Analista de Controle Externo	80023316	07 ½	300,00	2.250,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº502/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.27577/12, RESOLVE autorizar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo discriminados para viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, para participação no III Seminário Internacional de Contabilidade Pública/Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública, a ser realizado no período de 07 a 09 de novembro de 2012, concedendo-lhes as **diárias** alusivas ao período, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Belo Horizonte – Fortaleza, com saída no dia 06 de novembro de 2012 alocando-se as despesas decorrentes à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o exercício em curso.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
César José Rodrigues	Analista de Controle Externo	09030611	04 ½	300,00	1.350,00
Márcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	04 ½	300,00	1.350,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO

ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TCM/CE E O INSTITUTO RUI BARBOSA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB, CNPJ nº58.723.800/001-10. OBJETO: **Alteração da Cláusula Nona do Convênio originário IRB/TCM-CE**, prorrogando sua vigência até 31/08/2013, para a manutenção dos produtos objeto da cláusula primeira, também do convênio originário. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Palmas-TO, 22 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e ALUCOM LTDA EPP, CNPJ nº01.628.251/0001-88. OBJETOS: I - A **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de locação de computadores com suporte, assistência técnica e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2013 e se encerrando em 31 de dezembro de 2013; II - A inclusão de informação quanto à **alteração da composição societária** da empresa ALUCOM LTDA EPP, em razão do ingresso do Sr. ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO e da Sra. PRECILIANA MARIA ABREU PAIVA, e a retirada da sócia Sra. SILVANETE DANTAS DE ARAÚJO. VALOR: ficam estabelecidos os créditos orçamentários para o período no valor mensal de R\$24.216,50 (vinte e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Acima especificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.57, inciso IV, e 61 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Cláusula Quarta do Contrato, bem como o disposto nos autos do Pregão Presencial nº16/2009. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28213 – Manutenção e Funcionamento de TI - TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, que se realizaria no dia 26 de outubro de 2012, será adiado para o dia 06 de novembro de 2012, às 09h00min. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone: 88-3412-6211. **Quixadá-CE, 23 de outubro de 2012. O Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Novembro de 2012 às 09:00 horas estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2012, cujo objeto é Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Centro de Convivência para crianças e adolescentes, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Cópias do Edital, serviços e informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade. **Independência-CE, 23 de Outubro de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a LICENÇA PRÉVIA nº LP-003/2012 em 07 de março de 2012 para o SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.202/0007-61, Instalado na Av. do Contorno, 1395 – Distrito Industrial – Maracanaú/Ce para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial nº 13-1910.01/2012, cujo objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, destinados aos projetos de campanhas municipais de vacinação, que realizar-se-á no dia 08/11/2012 às 08:00horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

LEI Nº 981/2012, DE 20 DE JULHO DE 2012.**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS E A DOAÇÃO COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:**Art. 1.** Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, áreas de ruas pertencentes ao Município de Aquiraz, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial:**I — Terreno 01 (Parte da Rua J):** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte da Rua J, localizado do lado ímpar da Avenida O, distando 107,00m para o lado direito (poente) da Rua K e distando 100,00m para o lado esquerdo (nascente) para a Rua I; de forma regular, medindo 5,00m pelas linhas de frente e fundos e 157,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **785,00m²**, extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 5,00m extremado com a dita Avenida O; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 5,00m extremado com parte da Rua J; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 157,00m, extremado com parte da Rua J do lot. PARQUE GIBÓIA, Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 157,00m, sendo 100,00m extremado com os lotes nºs 01 a 08 da quadra 27 do lot. PARQUE GIBÓIA, 12,00m extremado com parte da Rua N e mais 45,00m extremado com os lotes nºs 01 a 03 e parte do lote nº 04 da quadra nº 26 do loteamento Parque Gibóia.**II — Terreno 02 (Parte da Rua I):** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte da Rua I. Localizado do lado ímpar da Avenida O, distando 100,00m para o lado direito (poente) da Rua J; de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 157,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **1.884,00m²**, extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 12,00m extremado com a dita Avenida O; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 12,00m extremado com parte da Rua I; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 157,00m, sendo; 100,00m extremado com os lotes nºs 12 a 19 da quadra nº 27 do lot. PARQUE GIBÓIA; 12,00m extremado com parte da Rua N e mais 45,00m extremado com os lotes nºs 17, 18, 19 e parte do lote nº 16 da quadra nº 26 do lot. Parque Gibóia; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 157,00m, sendo 100,00m extremado com os lotes nºs 01 a 03 da quadra 35 do lot. PARQUE GIBÓIA, 12,00m extremado com parte da Rua N e mais 45,00m extremado com parte da quadra nº 34 do loteamento Parque Gibóia.**III — Terreno 03 (1ª Parte da Rua N):** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pela 1ª parte da Rua N, localizada do lado ímpar da Rua I, distando 100,00m para o lado esquerdo (norte) da Rua M e distando 100,00m para o lado direito (sul) para a Avenida O, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 100,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **1.200,00m²**, extremado: Ao **NASCENTE (FRENTE)** medindo 12,00m extremado com a dita Rua I; Ao **POENTE (FUNDOS)** medindo 12,00m extremado com parte da Rua J; Ao **SUL (LADO DIREITO)** medindo 100,00m, extremado com os lotes nºs 08 a 12 da quadra nº 27 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao **NORTE (LADO ESQUERDO)** medindo 100,00m extremado com os lotes nºs 01, 19, 20, 21 e 22 da quadra 26 do lot. PARQUE GIBÓIA.**IV — Terreno 04 (Parte da Rua N):** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pela 2ª parte da Rua N, localizada do lado ímpar da Rua I, distando 100,00m para o lado esquerdo (sul) da Avenida O; de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 43,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **516,00m²**, extremado: Ao **POENTE (FRENTE)** medindo 12,00m extremado com a dita Rua I; Ao **NASCENTE (FUNDOS)** medindo 12,00m extremado com parte da Rua N; Ao **SUL (LADO ESQUERDO)** medindo 43,00m, extremado com os lotes nºs 06 e 09 da quadra nº 35 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao **NORTE (LADO DIREITO)** medindo 43,00m, extremado com parte da quadra 34 do lot. PARQUE GIBÓIA.**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens imóveis abaixo relacionados, bem como os constantes do art. 1º desta lei (I a IV), à empresa **J E F DE AQUINO ME**, empresa brasileira tida como empresaria individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.381.835/0001-55, representada pelo sócio **JOÃO EDUARDO FROTA DE AQUINO**, CPF/MF 007.723.783-80, empresa com sede administrativa na RUA Professor Heráclito, nº 148, Vicente Pinzon, CEP 61.181-245, Fortaleza - Ceará.**Terreno 05:** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pela quadra nº 27, numerados dos lotes nºs 01 a 22, localizado do lado ímpar da Avenida "O", fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a Rua J e fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Rua I, de forma regular, medindo 100,00m pelas linhas de frente e fundos e 100,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **10.000,00m²**, medindo e extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 100,00m extremado com a dita Avenida "O"; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 100,00m extremado com a Rua N; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 100,00m extremado com a Rua I; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 100,00m extremado com a Rua J.**Terreno 06:** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 17, 18, 19 e partes dos lotes nºs 04, 16, 20, 21 e 22 da quadra nº 26 localizada do lado ímpar da Rua N, fazendo esquina pelo lado esquerdo (nascente) com a Rua I e fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a Rua J, de forma regular, medindo 100,00m pelas linhas de frente e fundos e 45,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 4.500,00m², extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 100,00m extremado com a dita Rua N; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 100,00m extremado com partes dos lotes nºs 04, 16, 20, 21 e 22 da quadra nº 26 do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 45,00m extremado com a Rua I; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 45,00m extremado com a Rua J.**Terreno 07:** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído por parte da quadra nº 34, localizado do lado ímpar da Rua N, fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a Rua I, de forma regular, medindo 43,00m pelas linhas de frente e fundos e 45,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 1.935,00m², medindo e extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 43,00m extremado com a dita Rua N; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 43,00m extremado com parte da quadra nº 34 do lot. Parque Gibóia; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 45,00m extremado com a outra parte da quadra nº 34; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 45,00m extremado com a Rua I.**Terreno 08:** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 22 da quadra nº 35, localizado do lado ímpar da Avenida "O", fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a Rua I, de forma regular, medindo 43,00m pelas linhas de frente e fundos e 100,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 4.300,00m², extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 43,00m extremado com a dita Avenida "O"; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 43,00m extremado com a Rua N, do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 100,00m extremado com os lotes nºs 10 e 21 da quadra nº 35 do lot. Parque Gibóia; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 100,00m extremado com a Rua I.**Parágrafo Único.** A doação dos imóveis de que trata esta Lei, devidamente avaliados, em sua totalidade no importe de **R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)**, e de interesse público, especificamente voltado para a instalação da sede comercial e administrativa da empresa supra, com geração de cerca de 100 (cem) empregos, entre diretos e indiretos, o que promoverá franco benefício ao progresso do Município.**Art. 3º.** A doação de que trata a presente Lei será realizada nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Aquiraz, é representada pelo imóvel abaixo discriminado, tido e considerado como TERRENO UNIFICADO, na forma do Memorial Descritivo supra:**TERRENO UNIFICADO-** Um terreno situado no lugar GIBÓIA, distrito de Camará, da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PARQUE GIBÓIA, constituído pela quadra nº 27, composto dos lotes numerados de 01 a 22, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 17, 18, 19 e por partes dos lotes nºs 04, 16, 20, 21 e 22 da quadra nº 26, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 22 da quadra nº 35, constituído por parte da quadra nº 34, constituído por parte da RUA J, constituído por parte da quadra nº 34 e constituído por partes da Rua N (1ª parte e 2ª parte), de forma regular, medindo 160,00m pelas linhas de frente e fundos e 157,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 25.120,00m², localizado do lado ímpar da Avenida "O", fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a parte da Rua J e distando 57,00m para o lado esquerdo (nascente) com a Rua H; medindo e extremado: Ao **SUL (FRENTE)** medindo 160,00m, extremado com a Avenida "O"; Ao **NORTE (FUNDOS)** medindo 160,00m, sendo 5,00m extremado com parte da Rua I; 100,00m extremado com partes dos lotes nºs 04, 16, 20, 21 e 22 da quadra nº 26 do lot. Parque Gibóia, 12,00m extremado com parte da Rua I do lot. Parque Gibóia e mais 43,00m extremado com parte da quadra nº 34 do lot. Parque Gibóia; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** medindo 157,00m, sendo 100,00m extremado com lotes nºs 10 e 21 da quadra nº 35 do lot. Parque Gibóia, 12,00m com parte da Rua N do lot. Parque Gibóia e mais 45,00m extremado com parte da quadra nº 34; do lot. PARQUE GIBÓIA; Ao **POENTE (LADO DIREITO)** medindo 157,00m, extremado com parte da Rua J.**Art. 4º.** Os imóveis supra relacionados, objeto de doação, nos termos do art. 2º desta lei, agregam os seguintes encargos condicionantes:

- Os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade comercial a/ou industrial a que se destina, conforme prescreve o *caput* dos artigos 2º e 3º desta Lei;
- O donatário obriga-se a iniciar os trabalhos de construção e implantação das empresas que se destinam, no prazo máximo de 90 (noventa dias), sob pena de incidir, na hipótese, a reversão de que versa o § 1º deste artigo;
- O donatário arcará com os ônus decorrentes da lavratura dos respectivos instrumentos públicos de doação com encargos e respectivos de registro;

d) O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente;

e) O donatário obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;

f) O donatário compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar.

§ 1º - O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz.

§ 2º - É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, de quaisquer dos direitos sobre as áreas doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto a instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.

§ 3º - Ocorrerá também a reversão da doação objeto desta Lei para o patrimônio municipal, no caso de falência, concordata ou mudança de domicílio da empresa no prazo de 10 (dez) anos.

Art. 5º. Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da Empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto da doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.

Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data da sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 20 do mês de Julho do ano de 2012.

EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

JLF PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ (MF) 73.598.211/0001 - 41 - NIRE 23300019423				FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRETO	
RELATÓRIO DA DIRETORIA				31.12.2010 31.12.2010	
Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos Estatutários e legais, submetemos à apreciação de V.Sas, às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Fortaleza, 31 de dezembro de 2011. João Barbosa Fiuza - Diretor Financeiro.					
BALANÇO PATRIMONIAL DE 01.01.2011 À 31.12.2011		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31.12.2011			
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	
ATIVO	5.206.132,25	2.056.734,39	Receita Operac. Bruta	446.196,80	346.135,77
Circulante	8.677,42	337.140,10	(-) Deduções da Receita Bruta	16.286,20	12.633,94
Caixa/Bancos	6.041,15	15.665,39	Receita Operac. Líquida	429.910,60	333.501,83
Imps.à Recuperar	2.636,27	2.636,27	Result.Operacional Bruto	429.910,60	333.501,83
Imóvs.à Comercilizar	0,00	318.838,44	Despesas Operacionais	255.144,65	118.436,84
Não Circul.	5.197.454,83	1.719.594,29	Administrativas	254.539,64	118.107,05
Imobilizado	5.197.454,83	1.719.594,29	Financeiras	605,01	329,79
PASSIVO	5.206.132,25	2.056.734,39	Resultado Operac.Líquido	174.765,95	215.064,99
Circulante	1.883.546,73	250.421,44	(-)Provisão p/ Contrib.Social	12.850,47	9.968,71
Fornecedores	0,00	2.009,40	Resultado Exerc. Antes do IRPJ	161.915,48	205.096,28
Obrigs.Fiscs.e Sociais	3.824,55	1.281,46	(-)Prov.p/IRPJ	21.417,44	16.614,51
Creds.Diversos	1.596.408,87		Lucro Líquido do Exercício	140.498,04	188.481,77
Divids.à Distribuir	274.765,17	239.640,17	Lucro por Ação	0,14	0,19
Prov.p/Contr.Social	3.746,05	2.808,90			
Prov.p/IR.	4.802,09	4.681,51			
Não Circul.	1.410.899,53	1.806.312,95			
Exigível a L.P.	1.410.899,53				
Credores p/Venda					
Imóveis	1.410.899,53				
Patr.Líquido	1.911.685,99	1.806.312,95			
Capital Social	1.010.000,00	1.010.000,00			
Reserva Legal	61.609,20	54.584,20			
Reservas de Lucros	840.076,79	741.728,75			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31.12.2011 E 31.12.2010					
	Capital Realizado	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Total	
Saldo em 31.12.2010	1.010.000,00	54.584,20	741.728,75	1.806.312,95	
Resultado do Exercício			140.498,04	140.498,04	
Prov. Dist. Dividendos			-35.125,00	-35.125,00	
Reserva Legal		7.025,00	-7.025,00		
Saldo em 31.12.2011	1.010.000,00	61.609,20	840.076,79	1.911.685,99	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2011					
01. Contexto Operacional: A JLF PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado fundada em 21 de outubro de 1993, com sede em Fortaleza – Ceará, sendo uma empresa de patrimônio. 02. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e pela Lei nº 11.638/2007. 03. Principais Práticas Contábeis Adotadas: 3.1 – Disponibilidades – Estão representadas por Caixa e depósitos bancários; 3.2 – Impostos a Recuperar – Representados por pagamentos de Cofins e IRRF; 3.3 – Imobilizado – O imobilizado é avaliado pelo custo de realização; 3.4 – Credores Diversos – Estão representados por adiantamentos recebidos de empresa investidoras para aumento de capital a ser efetivado no exercício de 2012. 3.5 – Exigível a Longo Prazo – Está representado por dívida na aquisição de imóveis, corrigidos pela variação do INCC; 3.6 – Capital Social – O capital social é representado por 1.010.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente realizado. 3.7 – Resultado do Período – As operações do exercício apresentaram um resultado líquido no valor de R\$ 140.498,04. JOÃO BARBOSA FIUZA - DIRETOR FINANCEIRO, JOÃO DE ALENCAR LOPES - TEC.CONT. CRC-CE 6074 - CPF 081.479.573-00.					

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2012, às 10h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 11.06.01/2012 – SEDUC para a Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria de Educação deste município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 23 de outubro de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

LEI Nº 978/2012, DE 20 DE JULHO DE 2012.

AUTORIZA A DOAÇÃO COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA PARA OS FINS QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, nos termos do artigo 17, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Aquiraz, a doação do bem imóvel abaixo relacionado e devidamente desafetado, pela Lei nº 818/2010, de 25 de fevereiro de 2010, a empresa **FROTA COELHO PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.700.201/0001-06, representada pelos sócios, **FELIPE SOUSA FROTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, portador da cédula de identidade profissional nº 21.030 CREA-CE e CPF/MF nº 256.878.593-49 e **IZABELLI DE OLIVEIRA MORAIS FROTA**, brasileira, casada em comunhão total de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil nº 2582166-92 SSP/CE e CPF/MF nº 549.654.543-91, ambos residente e domiciliados na Rua Manoel Albuquerque Cunha Leite, nº 190, Agua Fria, CEP 60.834-999, Fortaleza/CE, únicos componentes da sociedade empresária limitada estabelecida neste Estado do Ceará, sito a RD S/N, Distrito de João de Castro, CEP 61.700-000, AQUIRAZ/CE.

“Um terreno situado no lugar **Baixa Grande**, distrito de Camará, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte de uma área verde, do loteamento VILLA CAMPESTRE, localizado do lado par da Rua D, distando 32,30m para o lado direito (sul) com a Rua de Pedestre, de forma irregular, com uma área total de **14.356,89m²**, medindo e extremado: ao **nascente** (frente) medindo 91,58m extremado com a dita Rua D; ao **norte** (lado esquerdo) medindo 150,92m extremado com parte da área verde do dito loteamento VILLA CAMPESTRE; Ao **poente** (fundos) com dois segmentos: o primeiro medindo 80,06m extremado com terras de Irmãos Damasceno e o segundo segmento, medindo 32,80m ambos extremado com a estrada carroçável de Castelo a Baixa Grande; Ao **sul** (lado direito) medindo 134,66m extremado com parte da área verde do dito loteamento VILLA CAMPESTRE.”

Parágrafo Único. A doação do imóvel de que trata esta Lei, devidamente avaliado em sua totalidade, em R\$ 358.922,50 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), é de interesse público, especificamente voltado para a instalação da nova sede da empresa, cujo objeto social é a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda, a locação de formas, máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil e o comércio atacadista de material de construção, o que promoverá franco benefício ao progresso do Município.

Art. 2º. Fica a doação de que trata esta Lei, condicionada aos seguintes encargos:

- O imóvel ora doado será utilizado em sua totalidade, para a exploração da atividade comercial e/ou industrial a que se destina, conforme prescreve o § único do artigo 1º desta Lei;
- O donatário obriga-se a iniciar os trabalhos de construção e implantação da empresa a que se destina, no prazo máximo de 90 (noventa dias), sob pena de incidir, na hipótese, a reversão de que versa o § 1º deste artigo;
- O donatário arcará com os ônus decorrentes da lavratura do respectivo instrumento público de doação com encargos e respectivos registros;
- O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente;
- O donatário obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa, cujo projeto será submetido a aprovação prévia da Prefeitura;
- O donatário compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar.

§ 1º - O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo ensejará na reversão do bem imóvel doado para o patrimônio do Município de Aquiraz.

§ 2º - É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, de quaisquer dos direitos sobre as áreas doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto a instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtira efeito.

§ 3º - Ocorrerá também a reversão do imóvel objeto da presente doação para o patrimônio municipal, no caso de falência, concordata ou mudança de domicílio da empresa, dentro do prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º. Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto da doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor do imóvel, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado do imóvel, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.

Art. 4º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data da sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 20 de julho do ano de 2012.

EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2012.08.14.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **Fornecedor:** F. Vilamarques M. Costa - ME - CNPJ Nº 03.130.559/0001-24, vencedora dos lotes 01,02 e 03, no valor de R\$ 139.817,80 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos); SELLENE Comércio e Representações LTDA - CNPJ Nº 05.329.222/0001-76, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 34.144,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais); NUTRINE - Nutrimentos Nordeste Ltda - CNPJ Nº 02.498.903/0001-70, vencedora do lote 05, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); **Data de Assinatura:** 09 de Outubro de 2012; **Valor:** R\$ 202.461,80 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), estimado para o período de vigência da ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 24.2012.08.14.0001; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios de Secretaria de Saúde; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0016.2075; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Carlos Henrique Lacerda de Oliveira, Procurador; Raimundo Batista da Costa, Procurador; Luis Antônio Gurgel Barreto, Sócio; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 15-2210.01/2012, cujo objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, que realizar-se-á no dia 12/11/12, às 08:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ - SINDPRF-CE
O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso I do Estatuto, em consonância com o Artigo 21, Inciso II, Art. 23, 37 e 38, **convoca** os filiados em gozo de seus direitos sociais para participarem da **Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDPRF-CE** para o triênio 2013/2015, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2012, em sua sede sita na Rua Margarida Queiroz, 7, Cajazeiras, Fortaleza-CE, e nas urnas itinerantes, devendo serem obedecidas as Normas Estatutárias e as Resoluções da Comissão Eleitoral, que, além de amplamente divulgadas, encontram-se disponíveis na sede do SINDPRF-CE.

Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ WELLINGTON RATS

Vice-Presidente do SINDPRF-CE em exercício

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.009/2012. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Novembro de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é Seleção de Empresa para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Suprir as Necessidades das Diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Saúde no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

BRAS SECURITIZADORA S/A CNPJ - 07.368.189/0001-19		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2011	
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos o Balanço patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.		Saldo em 31/12/2010 4.619.079,21	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2011	
ATIVO		1.Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	
Circulante 16.487.014,79		Lucro Líquido do Exercício	2.776.893,52
Disponível	160.203,31	Ajuste ao Lucro Líquido	
Créditos	15.753.938,20	Depreciação	13.079,77
Permuta de Crédito	572.873,28	Juros Transcorridos	-
Não-Circulante 61.601,32		Resultado Não Operacional	-
Imobilizado 61.601,32		Ajustes de Variação das Contas de Ativo e Passivo	
Bens em Operação	97.691,78	(-)Aum.de Duplics.a Receber (2.783.894,56)	
Depr.Amorti.e Exaustão Acum.	36.090,46	(+)Aum.Duplics.Descontadas	-
Total do Ativo 16.548.616,11		(+)Aum.Devedores Duvidosos	-
PASSIVO		(-)Aumento de Estoque	-
Circulante 7.541.895,51		(-)Redução de Créditos a Receber	-
Fornecedores	3.173,70	(+)Redução de Fornecedores (220,32)	
Obrigações Fiscais	47.917,95	(+)Aumento de Tributos a Pagar	7.843,85
Empréstimos Bancários	248.276,30	(+)Aum.de Outras Contas a Pagar	293.740,56
Debêntures	7.242.527,56	Caixa Líq.de Ativs.Operacs.	307.442,82
Não-Circulante 5.683.527,35		2.Fluxo de Caixa Atividades de Investimentos	
Dividendos a Disposição	5.683.527,35	(-)Aumento de Aplcs.Bancárias (43.794,64)	
Patrimônio Líquido 3.323.193,25		(-)Pag.de Compras de Imobil. (56.661,46)	
Capital Social	12.143,00	Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	(100.456,10)
Reservas	3.311.050,25	3.luxo de Caixa Atividades de Financiamento	
Total do Passivo 16.548.616,11		(+)Redução de Empr.Obtidos (429.378,88)	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011		(+)Aumento de Capital para Sócios	-
Receita Operacional Bruta 4.250.817,46		(-)Pagamento Divids.a Sócios (10.000,00)	
Recs.de Deság.em Securitizad.	4.250.817,46	Caixa Líquido nas Atividades de Financiamento	(439.378,88)
Deduções da Receita Bruta 172.938,37		Aumento ao Caixa Líquido e Equiv.Caixa	(232.392,16)
Impostos Incidentes	172.938,37	Caixa e Equiv.no Início do Período	332.493,18
Receita Operac.Líquida 4.077.879,09		Caixa e Equiv.no final do Período	100.101,02
Desps./Recs.Operacionais 1.179.054,02		Variação Conta Caixa	(232.392,16)
Despesas Administrativas	1.053.961,19		
Despesas Tributárias	51.626,82		
Resultado Financeiro	73.466,01		
Receitas Financeiras	527.496,51		
Despesas Financeiras	600.962,52		
Lucro Bruto do Exercício 2.898.825,07			
Imposto de Renda s/Lucro	70.760,75		
Contribuição Social s/Lucro	51.170,80		
Lucro Líquido do Exercício 2.776.893,52			
PAULO JEREISSATI ARY - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 059.586.443-00		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (EM REAIS)	
RAIMUNDA NINA SANTANA - TC-CRC-CE 6.035 - CPF: 024.627.883-87.		1-Contexto operacional - A Bras Securitizadora S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, que podendo emitir como objeto especificamente a aquisição e securitização de créditos e a emissão e colocação, no mercado, de certificados de recebíveis, podendo emitir outros títulos de créditos e a emissão e colocação, no mercado, de certificados de recebíveis, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de títulos. 2-Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a práticas contábeis adotadas no Brasil. 3-Prática contábil - O regime é o de competência na apropriação das receitas e despesas operacionais. 4-Debêntures - As debêntures emitidas são permanentes de distribuição particular. 5-Capital Social - O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 12.143,00, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país.	

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01.09.001-TP. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacoti, torna público que às 10:00hs do dia **18 de outubro de 2012**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Claudemiro Lopes Bezerra, Edifício Irmã Olga Ferraz, 688, Altos, Centro, Pacoti - Ceará, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº **12.01.09.001-TP**, destinado a **Prestação de Serviços de Engenharia visando a Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo Municipal de Pacoti, conforme Edital de Licitação e seus Anexos**, o qual teve como vencedora **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA que ofertou, pela execução do referido objeto, o total de R\$ 88.109,15 (oitenta e oito mil, cento e nove reais e quinze centavos)** e declarou abdicação do prazo recursal. Ciência aos interessados, e havendo necessidade de maiores informações, entrar em contato através do telefone (85) 3325-1210. **Pacoti (CE), 18 de outubro de 2012. MÔNICA TABOSA LUZ - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.2310001-PP SEDES**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 07 de novembro de 2012 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de material permanente, material de expediente, material de processamento de dados e informática, material de limpeza e produção de higienização, material educativo e esportivo, material elétrico destinados aos programas projetos e serviços de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo do município de General Sampaio, conforme especificação no edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 23 de outubro de 2012.
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.10.23.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.10.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames de emissões otocústicas evocadas (teste da orelhinha) em pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 07 de novembro de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 23 de outubro de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEAFIN - EXTRATOS DOS CONTRATOS 20120182 e 20120183. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Saúde, tornam público os Extratos dos Contratos acima oriundos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEAFIN OBJETO:** Serviços de Retifica para reparo de motores automotivos em veículos da Secretaria de saúde e Hospital Municipal (Unidade Mista) do Município de Ubajara-Ceará **CONTRATADA: RETIFICA NOSSA SRA. DE FÁTIMA LTDA-CNPJ Nº 03.278.043/0001-21, VALOR GLOBAL CONTRATO 20120182 R\$ 4.821.00(Quatro mil oitocentos e vinte um reais) e VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 20120183 R\$ 8.934,00 (oito mil novecentos trinta e quatro reais) PRAZOS VIGENCIA 75 (setenta e cinco) dias. Data de Assinatura: 17/10/2012 Assina pela CONTRATANTE: Grijalva Parente da Costa- Sec. de Saúde do Município CONTRATADO: Petrônio Arruda Frota - CPF 323.622.003.10, Ubajara – Ceará, 23 de Outubro de 2012.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ROBERT ALAN KAPLUS, na qualidade de quotista da sociedade empresária **BRASIL – USA VACATIONS LTDA.** – CNPJ nº 04.067.998/0001-00, detentor de 55% do capital social, por intermédio de seus representantes ao final subscritos, com endereço profissional nesta Capital na Rua Hil de Moraes, nº 175, Edson Queiroz, CEP: 60.811-760, vem, em razão da inexistência de resposta dos administradores sociais quanto ao pedido de convocação de assembleia formulado pelo Notificante, com fundamento no inciso I do art. 1.073 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **convocar os sócios para comparecerem à Assembleia de Sócios da BRASIL – USA VACATIONS LTDA.**, a ser realizada no dia **30.10.2012, às 14h**, na sede social situada na **Rua Barão de Aracati, nº 94, sala 02, CEP: 60.115-080, Meireles, Fortaleza/CE**, objetivando deliberar sobre matéria da seguinte ordem do dia: 1) Revogação imediata das procurações outorgadas a terceiros, incorrendo na prática de atos que estão pondo em risco as atividades sociais; 2) Destituição dos administradores sociais, por prática de atos vedados pelo contrato social e pela legislação societária, dentre os quais, a outorga de procurações em desacordo com o disposto no contrato social, oneração patrimonial e empréstimo sem autorização dos sócios, assunção de obrigações sem comunicar os sócios, desvio de finalidade, distribuição irregular de lucro e omissão na proteção dos direitos da sociedade; 3) Ajuizamento de possível ação de responsabilidade civil contra os administradores sociais, pela prática de atos expressamente vedados no contrato social e acordo de sócios, bem como o descumprimento da legislação societária; 4) Designação de administrador(es), para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades, sem solução de continuidade; 5) Alteração do contrato social, em razão da alteração na legislação societária e com objetivo de simplificar o desenvolvimento do negócio, em especial no tocante às cláusulas que tratam da retirada de sócio, assembleia de sócios e administração (Capítulos IV, VI e VII); 6) Consolidação do contrato social, adaptando-o em conformidade com a Lei nº 10.406/02, que até a presente data não foi providenciada, estando o referido documento, sujeito as antigas regras de direito societário vigentes antes do Código Civil de 2002, sujeitando-se, em consequência, a interpretações doutrinárias e jurisprudenciais que consideram a empresa como irregular. 7) Outros assuntos que julgar pertinente. Fortaleza (CE), 05 de Outubro de 2012. p.p. Vitor Feijó Jereissati pp. Sidney Guerra. **Sócios:** LC5 INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. COLONIAL HOTÉIS E TURISMO S.A. NOTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **ROBERT ALAN KAPLUS**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2210.01/2012-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de Novembro de 2012, às 08:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins a **Aquisição de kit's Educativos, destinados a formação de professores, alunos e familiares referente a prevenção contra drogas, enfrentamento ao Bullying, junto a 10 instituições de ensino da Secretaria de Educação**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constantes no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 22 de Outubro de 2012. José Wilson Marques Junior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEAFIN - EXTRATOS DOS CONTRATOS 20120185 e 20120186. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Educação, torna públicos os Extratos dos Contratos acima, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEAFIN OBJETO: Serviços de Retífica para reparo de motores automotivos em veículos da Secretaria de Educação e da Rede Básica de Ensino do Município de Ubajara-Ceará **CONTRATADA: RETIFICA NOSSA SRA. DE FÁTIMA LTDA-CNPJ Nº 03.278.043/0001-21, VALOR GLOBAL CONTRATO 20120185 R\$ 4.085,00(Quatro mil e oitenta e cinco reais) e VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 20120186 R\$ 15.715,00 (Quinze mil setecentos e quinze reais) PRAZO VIGENCIA 75 (setenta e cinco) dias. Data de Assinatura: 17/10/2012 Assina pela CONTRATANTE: Barbara Nely do Santos R. Mendonça - Sec. de Educação do Município **CONTRATADO: Petrónio Arruda Frota - CPF 323.622.003.10. Ubajara – Ceará, 23 de Outubro de 2012.****

*** **

CENTRAL EÓLICA SÃO JORGE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia, referente a implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 34,5 KV, com 13,6 KM de extensão, interligando a CGE São Jorge à Subestação SE-Fafsa, no município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.08.30.0001. A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 04/2012, torna público o Resultado de Julgamento final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.08.30.0001, processo nº 2012.08.30.0001, referente à Contratação dos serviços especializados na área da engenharia sanitária para execução dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área do Município de Eusébio/CE, e destinação final dos resíduos em aterro sanitário, com o seguinte resultado: declarar vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A - CNPJ Nº 07.950.702/0001-85**, no valor de R\$ 695.587,40 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) mensais. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEAFIN - EXTRATO CONTRATO 20120184. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras, torna público o Extrato Contrato acima oriundo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEAFIN** OBJETO: Serviços de Retífica para reparo de motores automotivos em veículos da Secretaria de Obras, Urb. Transp. e Serv. Urbanos do Município de Ubajara-Ceará **CONTRATADA: RETIFICA NOSSA SRA. DE FÁTIMA LTDA-CNPJ Nº 03.278.043/0001-21, VALOR GLOBAL R\$ 7.015,00(sete mil e quinze reais) PRAZOS VIGENCIA 75 (setenta e cinco) dias. Data de Assinatura: 17/10/2012 Assina pela CONTRATANTE: Francisco Roginaldo Rocha - Sec. de Obras, Urb. Transp. Ser.Urb. do Município **CONTRATADO: Petrónio Arruda Frota - CPF 323.622.003.10. Ubajara – Ceará, 23 de Outubro de 2012.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2012.08.13.001/AMMA. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 2012.02.01/0001, de 01 de fevereiro de 2012, considerando a identificação de erros na elaboração dos projetos e, por conseguinte no edital do certame, torna público a revogação da Tomada de Preço nº.2012.08.13.001/AMMA, para a assessoria técnica na área de contabilidade junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Eusébio, com fundamento no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "C" e 110 da Lei nº. 8.666/93. **Eusébio, 23 de outubro de 2012. À COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.031/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Novembro de 2012 às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é a Aquisição de materiais para alunos e professores que atuam no Projovem Urbano do interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia-CE, 23 de Outubro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ROTAEXPRESSA S/A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
CNPJ 02.965.543/0001-79 – NIRE 23300020766**

Convocamos os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral extraordinária na forma do art. 124 da lei 6.404/76, que se realizará no dia 30 de outubro de 2012 às 10h15min na sede social, sita na AV JORNALISTA TOMAZ COELHO, nº 2.000, Bairro CAJAZEIRAS, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-810, com a seguinte Ordem do Dia:

- Comunicação relevante – Mudança do Quadro de Acionistas;
- outros assuntos de interesse geral.

Fortaleza, 22 de outubro de 2012

LIDUINA FEITOSA ALBUQUERQUE PAREDES
Diretora Presidente

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia, referente a implantação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 34,5 KV, com 12,05 KM de extensão, interligando a CGE Santo Antônio de Pádua à Subestação SE-Faísa, no município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.043/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Novembro de 2012 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto Educando com Ciências para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2012. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação Comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Outubro de 2012, às 08h00min, estará abrindo as propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 005/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de equipamentos esportivos, praças e calçadão com passarela, para apoio à urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, referente ao PT 0352675/90, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Quixadá – CE, 23 de Outubro de 2012. **Maria Albeniza de Matos Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapajé, localizada na Rua Dom Aureliano Matos, Nº 1767, Centro, Itapajé – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Novembro de 2012, às 10:00h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2012-CMI, cujo **Objeto** é a Execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação da Câmara de Vereadores do Município de Itapajé-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h. Informações (85) 3646.0229. **Itapajé - CE, 24 de Outubro de 2012. Francisco das Chagas da Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 043/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/11/2012, às 09:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES (MODELO PADRÃO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E DISTRITOS DE SOBRAL. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 23/10/2012. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2012, às 10h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 11.6.1/12-SESA para aquisição de material de limpeza para o PSF – Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 23 de outubro de 2012. **Wesley Sampaio de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº LI-027-6/2012 em 01 de junho de 2012 válida até 01 de junho de 2013 para o SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.202/0007-61, Instalado na Av. do Contorno 1395 – Distrito Industrial – Maracanaú/Ce para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a DECLARAÇÃO nº 001/2012 em 05 de maio de 2012, declarando que o SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.202/0007-61, Instalado na Av. do Contorno, 1395 – Distrito Industrial – Maracanaú/Ce é ISENTO da necessidade de obtenção da Licença de Operação para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.10.24.01. O Município de Granja, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/11/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de urnas funerárias para atendimento de pessoas carentes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça da Matriz, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Granja, 24 de outubro de 2012. Francisco Leandro Frota - Pregoeiro.**

*** **

GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA I S.A. - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação, referente a implantação da Central Geradora Eólica CGE Bons Ventos da Serra 1, com 12 aerogeradores de 2,1MW de potência cada e potência instalada de 25,2MW a ser implantado em área de 141,14 hectares, no município de Ibiapina/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)